

CONTÉM 6 VOLUMES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



00145785

VOLUME 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 69-09.2015.6.07.0000

Classe 25

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF

PROTOCOLO: 40.223/2015

Redistribuído ao Exmo. Desembargador Eleitoral

RELATOR:

WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PSDB/DF -
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF

Advogados: Dr. Eládio Barbosa Carneiro - OAB/DF 19.774

Dr. José Silveira Teixeira - OAB/DF nº 40.717

Requerente: IZALCI LUCAS FERREIRA, PRESIDENTE

Advogados: Dr. Eládio Barbosa Carneiro - OAB/DF 19.774

Dr. José Silveira Teixeira - OAB/DF nº 40.717

Requerente: JOÃO ALFREDO XIMENEZ CAMPOS, TESOUREIRO

Advogados: Dr. Eládio Barbosa Carneiro - OAB/DF 19.774

Dr. José Silveira Teixeira - OAB/DF nº 40.717

Distribuição automática ao Desembargador CRUZ MACEDO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Secretário Judiciário

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM ____/____/____ FLS. ____

JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____

TRANSITADO EM JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. ____/____/____ JULGADO EM ____/____/____ FLS. ____

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. ____/____/____ JULGADO EM ____/____/____ FLS. ____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestitação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, registro a abertura deste VOLUME VI, que se inicia às 1.251 (mil duzentas e cinquenta e uma) folhas, em cumprimento ao disposto no art. 105 do Regimento Interno do TRE/DF. Para constar, eu, , Gabrielle Rangel Pedro, estagiária, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília - DF, 29 de julho de 2015.

Assinatura manuscrita de Diego Fioravanti Silva.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I.

TRE - DF

001249

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00204

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32394-3 301020309040000 CANDIDATO					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00001107		21/08	DIV		RB-000004-MARIA DE LOURDES			
					ABADIA	30.000,00		30.000,00 D
00002736		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		30.000,00	0,00
					SALDO FINAL.....	30.000,00	30.000,00	0,00

1253



A33T211635134440027

21/08/2014 16:50:30

TRE - DF

001252

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência	3475-4	
Conta corrente	220900-4	PSDB DF F PARTID

Creditado

Agência	1231-9	
Conta corrente	58427-4	ELEICAO 2014 MARIA DE LOU
Valor	30.000,00	
Identificador 1	3656899000193	
Identificador 3	DIR REG DF	
Data	Nesta data	

1254

Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	21/08/2014 16:22:26
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	21/08/2014 16:50:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

TRE - DF

001255

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

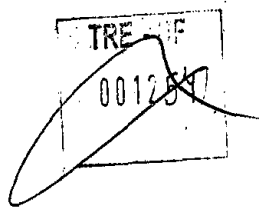
Folha: 00205

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32395-8 301020309050000 COMITÊ FINANCEIRO								
					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00001239		01/09	DIV		RB-000006-COMITE FINANCEIRO			
					DISTRITAL	300.410,00		
00001242		01/09	DIV		RB-000006-COMITE FINANCEIRO			
					FEDERAL	200.300,00		500.710,00 D
00001240		02/09	DIV		RB-000007-COMITE FINANCEIRO			
					DISTRITAL	27.030,00		527.740,00 D
00001741		06/10	DIV		RB-000008-COMITE FINANCEIRO			
					DISTRITAL	1.050,00		528.790,00 D
00001517		15/12	DIV		RB-COMITE FIN DF-DISTRITAL	80,73		
00001518		15/12	DIV		RB-COMITE FIN DF-DISTRITAL	5,50		
00002327		15/12	DIV		AL-TRF ONLINE	70,00		
00002328		15/12	DIV		AL-TRF ONLINE	70,00		529.016,23 D
00002737		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		529.016,23	0,00
					SALDO FINAL.....	529.016,23	529.016,23	0,00



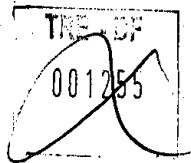
1256

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	3475-4	
Conta corrente	220800-4	PSDB DF F PARTID
Creditado		
Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	67	AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV)	104108	
CNPJ	20.642.946/0001-69	
Nome favorecido	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	90.103	
Valor	300.410,00	
Data transferência	01/09/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	20CD520E07530FD3	
Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	01/09/2014 15:44:18
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	01/09/2014 15:51:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.



1257

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3475-4	
Conta corrente	220900-4	PSDB DF F PARTID

Creditado

Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	67	AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV)	104124	
CNPJ	20.642.945/0001-14	
Nome favorecido	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	90.104
------------------	--------

Valor	200.300,00
-------	------------

Data transferência	01/09/2014
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	E2105B26005E896D
--------------------	------------------

Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	01/09/2014 15:45:08
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	01/09/2014 15:51:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.



A390061606603414023

06/10/2014 16:30:13

TRE - DF

001256

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3475-4
Conta corrente 220900-4 PSD6 DF F PARTID

Creditado

Banco 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV) 67 AGENCIA TERRACO SHOPPING

Conta corrente (com DV) 104108

CNPJ 20.642.948/0001-69

Nome favorecido ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 100.601

Valor 1.050,00

Data transferência 06/10/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3B1C6BA4ASADA8B1

Assinada por J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO
J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

06/10/2014 16:18:51

06/10/2014 16:30:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

A33V151635884487014
15/12/2014 16:40:04**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3475-4
Conta corrente 220900-4 PSDB DF F PARTID

Creditado

Banco 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV) 67 AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV) 104108
CNPJ 20.642.946/0001-69
Nome favorecido ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 121.507

Valor 80,73

Data transferência 15/12/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB C4E69531832E1322

Assinada por J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO
J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

15/12/2014 16:35:36

15/12/2014 16:40:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico

TRE - DF

001258

Debitado

Agência 3475-4
Conta corrente 220900-4 PSDB DF F PARTID

Creditado

Banco 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV) 67 AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV) 104124
CNPJ 20.842.945/0001-14
Nome favorecido ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 121.508
Valor 5,50
Data transferência 15/12/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente

1260

Autenticação SISBB ECBBD919234EA333

Assinada por J8450578 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO 15/12/2014 16:36:30
J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA 15/12/2014 16:40:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

TRE-DF

001258

1261

[bb.com.br]

<https://aapj.bb.com.br/aapj/home.bb?tokenSessao=f567008716fd00...>**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	3475-4	
Conta corrente	220900-4	PSDB DF F PARTID

Creditado

Banco	70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV)	67	AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV)	104175	
CNPJ	20.642.943/0001-25	
Nome favorecido	ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	121.509	
Valor	70,00	
Data transferência	15/12/2014	

"C" - CPF/CNPJ diferente

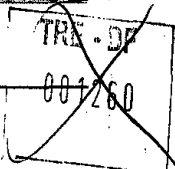
Autenticação SISBB 3DCCB042112B7A27

Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	15/12/2014 16:37:18
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	15/12/2014 16:40:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 3475-4
Conta corrente 220900-4 PSDB DF F PARTID

Creditado

Banco 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
Agência (sem DV) 67 AGENCIA TERRACO SHOPPING
Conta corrente (com DV) 104159
CNPJ 20.642.944/0001-70
Nome favorecido ELEICAO 2014 COMITE FINANCEIRO DF DISTR

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 121.510

Valor 70,00

Data transferência 15/12/2014

"C" - CPF/CNPJ diferente

1262

Autenticação SiSBB 89BFE4869B54CA75

Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	15/12/2014 16:37:58
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	15/12/2014 16:40:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

15/12/2014 16:40

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

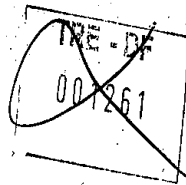
Folha: 00194

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32712-6 301020310020000 DIREÇÃO ESTADUAL								
					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00002336		25/07	DIV		RB-000046-DIREÇÃO ESTADUAL - DF	350,00		350,00 D
00002337		14/08	DIV		RB-000047-DIREÇÃO ESTADUAL - DF	935,00		1.285,00 D
00002738		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		1.285,00	0,00
					SALDO FINAL.....	1.285,00	1.285,00	0,00



1263

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00195

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32714-5 301020310040000 CANDIDATO					SALDO ANTERIOR.....			
00001701		25/07	DIV		RB-000001-AILTON RIBEIRO DA SILVA	250,00		
00001707		25/07	DIV		RB-000001-ALDA MARIA COELHO DA SILVA	250,00		
00001709		25/07	DIV		RB 000001-ALVARO HIPPERTT	250,00		
00001712		25/07	DIV		RB 000001-ANA MARIA DA SILVA	250,00		
00001716		25/07	DIV		RB-000002-ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL	250,00		
00001719		25/07	DIV		RB 000001-ANTONIO CARLOS CASSIANO SILVA	250,00		
00001723		25/07	DIV		RB 000001-BENIVALDO FRANÇA VELOSO	250,00		
00001725		25/07	DIV		RB 000001-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	250,00		
00001730		25/07	DIV		RB 000001-CARMEN SOARES MARTINS JANCOSKI	250,00		
00001733		25/07	DIV		RB 000001-CLAIR FERREIRA DE PAIVA	250,00		
00001736		25/07	DIV		RB 000001-CLAUDINEI FABIANO DE OLIVEIRA	250,00		
00001745		25/07	DIV		RB-000001-DAVID PINTO PEREIRA	250,00		
00001751		25/07	DIV		RB-000001-DEISY PETRINA GOMES CONDE	250,00		
00001754		25/07	DIV		RB 000001-DEISYANNE COELHO GOMES DA SILVA	250,00		
00001757		25/07	DIV		RB 000001-EDNALDO FERNANDES DOS SANTOS	250,00		
00001759		25/07	DIV		RB 000001-ELIANARA BORGES	250,00		
00001761		25/07	DIV		RB 000001-ERIVELTON ROSA DE JESUS ALMEIDA	250,00		
00001763		25/07	DIV		RB 000001-FABIO HENRIQUE MARTINS	250,00		
00001766		25/07	DIV		RB 000001-FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	250,00		
00001770		25/07	DIV		RB 000001-GENIVALDO DA SILVA	250,00		
00001773		25/07	DIV		RB 000001-GILSON FERREIRA DE LIMA	250,00		
00001777		25/07	DIV		RB 000001-GILVAN ARAUJO LEAL	250,00		
00001781		25/07	DIV		RB 000001-GRECIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	250,00		
00001787		25/07	DIV		RB 000001-HERLENI CAVALCANTE FARIAS	250,00		
00001790		25/07	DIV		RB 000001-ILDA JOSE DE SANTANA FERRAZ	250,00		
00001793		25/07	DIV		RB 000001-ILSON WALTER PEREIRA DOS SANTOS	250,00		
00001796		25/07	DIV		RB 000001-IVONE LOPES DE CARVALHO	250,00		
00001799		25/07	DIV		RB 000008-IZALCI LUCAS FERREIRA	250,00		
00001802		25/07	DIV		RB 000001-JAIR ALEXANDRE DA SILVA	250,00		
00001806		25/07	DIV		RB 000001-JAMES BAUER	250,00		
00001810		25/07	DIV		RB-000001-JERONIMO BARBOSA DE SOUSA	250,00		
00001813		25/07	DIV		RB 000001-JESU SANTANA CEZAR	250,00		
00001816		25/07	DIV		RB 000001-JOÃO NEI GARCIA PINTO FERNANDES	250,00		
00001818		25/07	DIV		RB 000001-JONAS FELIX DOS SANTOS	250,00		
00001821		25/07	DIV		RB 000001-JORGE LUIZ TEIXEIRA SILVA	250,00		
00001824		25/07	DIV		RB 000001-JOSE ADELSON MAGALHÃES	250,00		
00001830		25/07	DIV		RB 000001-JOSE ANTONIO SAMPAIO			



1264

TRE - DF

081283

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00196

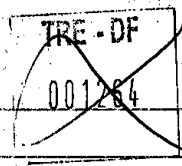
Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32714-5 301020310040000 CANDIDATO								(C.)
					NAZIOZENO	250,00		
00001833		25/07	DIV		RB 000004-JOSE FIDELES DA SILVA	250,00		
00001835		25/07	DIV		RB 000002-JOSE OSCAR DA SILVA	250,00		
00001838		25/07	DIV		RB 000001-JOSE ROBERTSON			
					OLIVEIRA DE MEDEIROS	250,00		
00001842		25/07	DIV		RB-000001-JUSCILENE CHAGAS			
					XAVIER	250,00		
00001845		25/07	DIV		RB 000001-KLEBER RANIERE FELIPE	250,00		
00001849		25/07	DIV		RB 000001-LENILDO PEREIRA LIMA	250,00		
00001853		25/07	DIV		RB 000001-LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA	250,00		
00001857		25/07	DIV		RB 000001-LUCIANA MARCELINO DE SOUZA	250,00		
00001860		25/07	DIV		RB 000001-LUDMILA DE FARO NAZARETH	250,00		
00001895		25/07	DIV		RB 000001-LUIS SERGIO SALES BATISTA	250,00		
00001899		25/07	DIV		RB 000001-MARIA DE LOURDES MOREIRA	250,00		
00001903		25/07	DIV		RB 000001-MARIA DO DESTERRO DE LIMA	250,00		
00001919		25/07	DIV		RB-000001-RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO	250,00		
00001934		25/07	DIV		RB 000003-SERGIO NUNES DIAS	250,00		
00001940		25/07	DIV		RB 000001-SONIA GORETTE CARVALHO SANTOS	250,00		
00001945		25/07	DIV		RB 000001-SUELY DE SOUZA ALVES	250,00		
00001949		25/07	DIV		RB-000001-VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	250,00		
00001955		25/07	DIV		RB 000001-WALDENOR FERREIRA PARAENSE	250,00		
00002109		25/07	DIV		RB 000001-LUIZ ANTONIO RODRIGUES AGUILA	250,00		
00002113		25/07	DIV		RB 000001-MANOEL CARDOSO DE ARAUJO	250,00		
00002116		25/07	DIV		RB 000001-MARAIZA RIBEIRO DE BRITO	250,00		
00002119		25/07	DIV		RB 000001-MARCELO DE ARAUJO GALIZA	250,00		
00002121		25/07	DIV		RB 000001-MARCIA DE PAULA BARBOSA DE LIMA	250,00		
00002124		25/07	DIV		RB 000001-MARCIA OLIVEIRA FERNANDES	250,00		
00002127		25/07	DIV		RB 000001-MARGARIDA MARIA REGIS DE ALMEIDA CHAULET	250,00		
00002129		25/07	DIV		RB 000001-MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES	250,00		
00002131		25/07	DIV		RB 000001-PAULO FERNANDO MELO DA COSTA	250,00		
00002134		25/07	DIV		RB 000001-PEDRO BATISTA PEREIRA	250,00		
00002137		25/07	DIV		RB 000001-RAIMUNDO VITORINO DA SILVA FILHO	250,00		
00002140		25/07	DIV		RB 000001-REGINA AYRES LACERDA	250,00		
00002145		25/07	DIV		RB 000001-REGINA GUERREIRO TEMOTEO	250,00		
00002148		25/07	DIV		RB 000001-RICHARD DENIS CESCHINI DIAS	250,00		
00002152		25/07	DIV		RB 000001-RITA DE CASSIA FURTADO LIMAVERDE	250,00		
00002156		25/07	DIV		RB 000001-ROBERT JOSE MIRANDA LIMA	250,00		
00002164		25/07	DIV		RB 000001-SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES	250,00		
00002221		25/07	DIV		RB 000001-MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS	250,00		

1265



RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00197

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32714-5 301020310040000 CANDIDATO								(C.)
00002225		25/07	DIV		RB-000001-MARISMAR REIS DA SILVA	250,00		
00002228		25/07	DIV		RB 000001-MATHEUS DINIZ SATHLER GARCIA	250,00		
00002230		25/07	DIV		RB 000001-MATHEUS VITOR LEONE GOMES	250,00		
00002233		25/07	DIV		RB 000001-MAURO MARTINS LOPES	250,00		
00002236		25/07	DIV		RB 000001-MOACIR DOS SANTOS MENINO	250,00		
00002241		25/07	DIV		RB 000001-NILSON DA SILVA FIRES	250,00		19.750,00 D
00001702		14/08	DIV		RB-000002-AILTON RIBEIRO DA SILVA	860,00		
00001705		14/08	DIV		RB-000001-ALAN JOSE NATAL RAJÃO	250,00		
00001706		14/08	DIV		RB-000002-ALAN JOSE NATAL RAJÃO	860,00		
00001708		14/08	DIV		RB-000002-ALDA MARIA COELHO DA SILVA	860,00		
00001710		14/08	DIV		RB 000002-ALVARO HIPPERTT	860,00		
00001713		14/08	DIV		RB 000002-ANA MARIA DA SILVA	860,00		
00001717		14/08	DIV		RB-000001-ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL	860,00		
00001720		14/08	DIV		RB-000002-ANTONIO CARLOS CASSIANO SILVA	860,00		
00001724		14/08	DIV		RB 000002-BENIVALDO FRANÇA VELOSO	860,00		
00001726		14/08	DIV		RB 000002-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	860,00		
00001731		14/08	DIV		RB 000002-CARMEN SOARES MARTINS JANCOSKI	860,00		
00001734		14/08	DIV		RB 000002-CLAIR FERREIRA DE PAIVA	860,00		
00001737		14/08	DIV		RB 000002-CLAUDINEI FABIANO DE OLIVEIRA	860,00		
00001746		14/08	DIV		RB-000002-DAVID PINTO PEREIRA	860,00		
00001752		14/08	DIV		RB-000002-DEISY PETRINA GOMES CONDE	860,00		
00001755		14/08	DIV		RB-000002-DEISYANNE COELHO GOMES DA SILVA	860,00		
00001758		14/08	DIV		RB 000002-EDNALDO FERNANDES DOS SANTOS	860,00		
00001760		14/08	DIV		RB 000002-ELIANARA BORGES	860,00		
00001762		14/08	DIV		RB 000002-ERIVELTON ROSA DE JESUS ALMEIDA	860,00		
00001764		14/08	DIV		RB 000002-FABIO HENRIQUE MARTINS	860,00		
00001767		14/08	DIV		RB 000002-FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	860,00		
00001771		14/08	DIV		RB 000002-GENIVALDO DA SILVA	860,00		
00001774		14/08	DIV		RB 000002-GILSON FERREIRA DE LIMA	860,00		
00001778		14/08	DIV		RB 000002-GILVAN ARAUJO LEAL	860,00		
00001782		14/08	DIV		RB 000002-GRECIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	860,00		
00001788		14/08	DIV		RB 000002-HERLENI CAVALCANTE FARIAS	860,00		
00001791		14/08	DIV		RB 000002-ILDA JOSE DE SANTANA FERRAZ	860,00		
00001794		14/08	DIV		RB 000002-ILSON WALTER PEREIRA DOS SANTOS	860,00		
00001797		14/08	DIV		RB 000002-IVONE LOPES DE CARVALHO	860,00		
00001800		14/08	DIV		RB 000009-IZALCI LUCAS FERREIRA	860,00		
00001803		14/08	DIV		RB 0000012-JAIR ALEXANDRE DA SILVA	860,00		
00001807		14/08	DIV		RB 000002-JAMES BAUER	860,00		
00001811		14/08	DIV		RB-000002-JERONIMO BARBOSA DE			

1266

001265

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00198

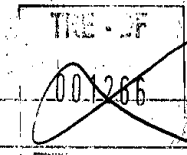
Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32714-5 301020310040000 CANDIDATO								(C.)
					SOUSA	860,00		
00001814	14/08	DIV			RB-000002-JESU SANTANA CEZAR	860,00		
00001817	14/08	DIV			RB 000002-JOÃO NEI GARCIA			
					PINTO FERNANDES	860,00		
00001819	14/08	DIV			RB 000002-JONAS FELIX DOS			
					SANTOS	860,00		
00001822	14/08	DIV			RB 000002-JORGE LUIZ TEIXEIRA			
					SILVA	860,00		
00001825	14/08	DIV			RB 000002-JOSE ADELSON			
					MAGALHÃES	860,00		
00001831	14/08	DIV			RB 000002-JOSE ANTONIO SAMPAIO			
					NAZIOZENO	860,00		
00001836	14/08	DIV			RB 000001-JOSE OSCAR DA SILVA	860,00		
00001839	14/08	DIV			RB 000002-JOSE ROBERTSON			
					OLIVEIRA DE MEDEIROS	860,00		
00001843	14/08	DIV			RB-000002-JUSCILENE CHAGAS			
					XAVIER	860,00		
00001846	14/08	DIV			RB 000002-KLEBER RANIERE FELIPE	860,00		
00001850	14/08	DIV			RB 000002-LENILDO PEREIRA LIMA	860,00		
00001854	14/08	DIV			RB 000003-LEONIDAS PEREIRA DE			
					ALMEIDA	860,00		
00001858	14/08	DIV			RB 000002-LUCIANA MARCELINO DE			
					SOUZA	860,00		
00001861	14/08	DIV			RB 000002-LUDMILA DE FARO			
					NAZARETH	860,00		
00001896	14/08	DIV			RB 000002-LUIS SERGIO SALES			
					BATISTA	860,00		
00001900	14/08	DIV			RB 000002-MARIA DE LOURDES			
					MOREIRA	860,00		
00001904	14/08	DIV			RB 000002-MARIA DO DESTERRO DE			
					LIMA	860,00		
00001920	14/08	DIV			RB-000002-RAIMUNDO DA SILVA			
					RIBEIRO NETO	860,00		
00001935	14/08	DIV			RB 000004-SERGIO NUNES DIAS	860,00		
00001941	14/08	DIV			RB 000002-SONIA GORETTE			
					CARVALHO SANTOS	860,00		
00001946	14/08	DIV			RB 0000002-SUELY DE SOUZA ALVES	860,00		
00001950	14/08	DIV			RB-000002-VIRGILIO DO REGO			
					MONTEIRO NETO	860,00		
00001956	14/08	DIV			RB 000002-WALDENOR FERREIRA			
					PARAENSE	860,00		
00002110	14/08	DIV			RB 000002-LUIZ ANTONIO			
					RODRIGUES AGUILA	860,00		
00002114	14/08	DIV			RB 000002-MANOEL CARDOSO DE			
					ARAUJO	860,00		
00002117	14/08	DIV			RB 000002-MARAIZA RIBEIRO DE			
					BRITO	860,00		
00002120	14/08	DIV			RB 000002-MARCELO DE ARAUJO			
					GALIZA	860,00		
00002122	14/08	DIV			RB 000002-MARCIA DE PAULA			
					BARBOSA DE LIMA	860,00		
00002125	14/08	DIV			RB 000002-MARCIA OLIVEIRA			
					FERNANDES	860,00		
00002128	14/08	DIV			RB 000002-MARGARIDA MARIA			
					REGIS DE ALMEIDA CHAULET	860,00		
00002130	14/08	DIV			RB 000002-MARIA CRISTIANE DO			
					NASCIMENTO ANTUNES	860,00		
00002132	14/08	DIV			RB 000002-PAULO FERNANDO MELO			
					DA COSTA	860,00		
00002135	14/08	DIV			RB 000002-PEDRO BATISTA PEREIRA	860,00		
00002138	14/08	DIV			RB 000002-RAIMUNDO VITORINO DA			
					SILVA FILHO	860,00		
00002141	14/08	DIV			RB 000002-REGINA AYRES LACERDA	860,00		
00002146	14/08	DIV			RB 000002-REGINA GUERREIRO			
					TEMOTEO	860,00		

1267



RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00199

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32714-5 301020310040000 CANDIDATO								(C.)
00002149		14/08	DIV		RB 000002-RICHARD DENIS CESCHINI DIAS	860,00		
00002153		14/08	DIV		RB 000002-RITA DE CASSIA FURTADO LIMAVERDE	860,00		
00002157		14/08	DIV		RB 000002-ROBERT JOSE MIRANDA LIMA	860,00		
00002159		14/08	DIV		RB 000001-SANDRA SUELI QUEZADO SOARES	250,00		
00002160		14/08	DIV		RB 000002-SANDRA SUELI QUEZADO SOARES	860,00		
00002165		14/08	DIV		RB 000002-SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES	860,00		
00002222		14/08	DIV		RB 000002-MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS	860,00		
00002226		14/08	DIV		RB-000002-MARISMAR REIS DA SILVA	860,00		
00002229		14/08	DIV		RB-000002-MATHEUS DINIZ SATHLER GARCIA	860,00		
00002231		14/08	DIV		RB 000002-MATHEUS VITOR LEGNE GOMES	860,00		
00002234		14/08	DIV		RB 000002-MAURO MARTINS LOPES	860,00		
00002237		14/08	DIV		RB 000002-MOACIR DOS SANTOS MENINO	860,00		
00002242		14/08	DIV		RB 000002-NILSON DA SILVA PIRES	860,00		89.050,00 D
00002739		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		89.050,00	0,00
SALDO FINAL.....						89.050,00	89.050,00	0,00

1268

TRE-DF
001267

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00200

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32715-0 301020310050000 COMITÊ FINANCEIRO					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00002330		25/07	DIV		RB-000001-COMITE FIN P/SENADOR			
					DA REPUBLICA	250,00		
00002332		25/07	DIV		RB-000004-COMITE FIN			
					P/DEPUTADO FEDERAL	250,00		
00002334		25/07	DIV		RB-000004-COMITE FIN			
					P/DEPUTADO DISTRITAL	250,00		
00002329		20/08	DIV		RB-00004-COMITE FIN			
					P/GOVERNADOR	935,00		
00002331		20/08	DIV		RB-000002-COMITE FIN P/SENADOR			
					DA REPUBLICA	935,00		
00002333		20/08	DIV		RB-000005-COMITE FIN			
					P/DEPUTADO FEDERAL	935,00		
00002335		20/08	DIV		RB-000005-COMITE FIN			
					P/DEPUTADO DISTRITAL	935,00		
00002740		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		4.490,00	4.490,00 D
					SALDO FINAL.....	4.490,00	4.490,00	0,00

1269

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

TRE - DF

001280

Folha: 00201

CNPJ: 03.656.899/0001-93

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32511-6 301020401010000 JUROS								
					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00000758		20/01	DIV		GR-DARF - 11/13	0,52		
00000759		20/01	DIV		DARF - 13/13	1,82		2,34 D
00000760		28/02	DIV		GR-GPS - 11/13	423,91		426,25 D
00001699		30/10	DIV		GR-DARF NF 0433	3,75		430,00 D
00002741		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		430,00	0,00
					SALDO FINAL.....	430,00	430,00	0,00

1270



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
 3340-4145

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

PIS sobre Folha de Pagamento-13º Salário
 Data limite para pagamento: 20/01/2014

02 Período de Apuração

30/11/2013

03 Número do CPF ou CNPJ

03.656.899/0001-93

04 Código da Receita

8301

TRE - DF

05 Número de Referência

001269

06 Data de Vencimento

24/12/2013

07 Valor do Principal

52,83

08 Valor da Multa

4,70

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

0,52

10 Valor Total

58,05

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

1271

[bb.com.br]

Página 1 de 1

Emissão de comprovantes

A33H201654435648034
 20/02/2014 17:20:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.33
 3475403475 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: PSDB DF F PARTID
 AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3475 - AGENCIA ASA NORTE 201 DF
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
 PERIODO DE APURACAO 30/11/2013
 NUMERO DO CPNJ 03.656.899/0001-93
 CODIGO DA RECEITA 8301
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 24/12/2013
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 52,83
 VALOR DA MULTA 4,70
 VALOR DOS JUROS 0,52
 VALOR TOTAL 58,05

AUTENTICACAO SISBB: 4.9AF.C79.B38.CA1.E1D
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 012003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
 3340-4145

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IRRF sobre salário - 13º Salário

Data limite para pagamento: 20/01/2014

02 Período de Apuração

30/11/2013

03 Número do CPF ou CNPJ

03.656.899/0001-93

04 Código da Receita

0561 TRE - F

05 Número de Referência

001272

06 Data de Vencimento

20/12/2013

07 Valor do Principal

181,75

08 Valor da Multa

17,39

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

1,81

10 Valor Total

200,95

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

1272

[bb.com.br]

Página 1 de 1



Emissão de comprovantes

A33H201654435648035
 20/02/2014 17:20:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.58
 3475403475 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: PSDB DF F PARTID
 AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3475 - AGENCIA ASA NORTE 201 DF
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
 PERIODO DE APURACAO 30/11/2013
 NUMERO DO CPNJ 03.656.899/0001-93
 CODIGO DA RECEITA 0561
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/12/2013
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 181,75
 VALOR DA MULTA 17,39
 VALOR DOS JUROS 1,81
 VALOR TOTAL 200,95

AUTENTICACAO SISBB: 9.D99.734.04A.E88.7F4
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 012004



Emissão de comprovantes

A331281211885737018
28/02/2014 12:26:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.26.29
3475403475 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PSDB DF F PARTID
AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 11/2013
IDENTIFICADOR 3656899000193
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2014
VALOR DO INSS 1.633,71
VALOR OUTRAS ENTIDADES 306,41
VALOR ATM/JUROS/MULTA 423,91
VALOR TOTAL 2.364,03

DOCUMENTO: 022802
AUTENTICACAO SISBB: C.HDA.42E.6EC.D63.79F

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.26.29
3475403475 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PSDB DF F PARTID

CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 11/2013
IDENTIFICADOR 3656899000193
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2014

0092

Vencimento: 20/12/2013



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4. COMPETÊNCIA	11/2013
5. IDENTIFICADOR	03.656.899/0001-93

6. VALOR DO INSS	1.633,71
7.	
8.	

2. VENCIMENTO

(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento da receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

9. VLR DE OUTRAS ENTIDADES	306,41
10. ATM / MULTA E JUROS	423,91
11. TOTAL	2.364,03

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

calculado válido até 28/02/2014

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.51
3475403475 0003

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

03.656.899/0001-93

1708

PER CENTUAL

375,00

VALOR TOTAL

Modelo aprovado pelo SNT - BDE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Condições Gerais (Cotas) - 2001 DE 2006

DOCUMENTO: 103002

Assinada por JB450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO

30/10/2014 10:15:49

JB450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

30/10/2014 10:18:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450561 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

0092



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telephone

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

3340-4145

A T E N Ç Ã O

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.

Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 Período de Apuração	31/08/2014
03 Número do CPF ou CNPJ	03.656.899/0001-93
04 Código da Receita	1708
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	19/09/2014
07 Valor do Principal	375,00
08 Valor da Multa	48,26
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	3,75
10 Valor Total	427,01
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

SERVICOS PRESTADOS/NF:433 MOURA E RIB.

Data limite para pagamento: 30/10/2014

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32512-0 301020401020000 MULTAS					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00000758		20/01	DIV		GR-DARF - 11/13	4,70		
00000759		20/01	DIV		DARF - 13/13	17,38		22,08 D
00001699		30/10	DIV		GR-DARF NF 0433	48,26		70,34 D
00002742		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		70,34	0,00
					SALDO FINAL.....	70,34	70,34	0,00

TRE - 37

001273

1275


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF
01 Nome/Telefone
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
3340-4145
ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.

Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

PIS sobre Folha de Pagamento-13º Salário
Data Limite para pagamento: 20/01/2014
02 Período de Apuração
30/11/2013
03 Número do CPF ou CNPJ
03.656.899/0001-93
04 Código da Receita
8301
05 Número de Referência
001274
06 Data de Vencimento
24/12/2013
07 Valor do Principal
52,83
08 Valor da Multa
4,70
09 Valor dos Juros e/ou Encargos
0,52
10 Valor Total
58,05
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)
1276
[bb.com.br]
Página 1 de 1
Emissão de comprovantes
**A33H201654435648034
20/02/2014 17:20:31**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2014 - AUTOTENDIMENTO - 17.20.33
3475403475 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PSDB DF F PARTID

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3475 - AGENCIA ASA NORTE 201 DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014

PERIODO DE APURACAO 30/11/2013

NUMERO DO CPNJ 03.656.899/0001-93

CODIGO DA RECEITA 8301

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 24/12/2013

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 52,83

VALOR DA MULTA 4,70

VALOR DOS JUROS 0,52

VALOR TOTAL 58,05

AUTENTICACAO SISBB: 4.9AF.C79.B38.CA1.E1D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 012003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

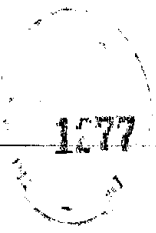
DARF

01 Nome/Telefone
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
3340-4145

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IRRF sobre salário - 13º Salário
Data limite para pagamento: 20/01/2014

02 Período de Apuração	30/11/2013
03 Número do CPF ou CNPJ	03.656.899/0001-93
04 Código da Receita	0561
05 Número de Referência	001275
06 Data de Vencimento	20/12/2013
07 Valor do Principal	181,75
08 Valor da Multa	17,39
09 Valor dos Juros e/ou Encargos	1,81
10 Valor Total	200,95
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	



Emissão de comprovantes

A33H201654435648035
20/02/2014 17:20:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2014 - AUTOTENDIMENTO - 17.20.58
3475403475 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: PSDB DF F PARTID
AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3475 - AGENCIA ASA NORTE 201 DF
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
PERIODO DE APURACAO 30/11/2013
NUMERO DO CPNJ 03.656.899/0001-93
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/12/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 181,75
VALOR DA MULTA 17,39
VALOR DOS JUROS 1,81
VALOR TOTAL 200,95
=====

AUTENTICACAO SISBB: 9.D99.734.04A.E88.7F4
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
=====

DOCUMENTO: 012004

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.51
3475403475 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PSDB DF F PARTID
AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3475 - AGENCIA ASA NORTE 201 DF
CODIGO DE BARRAS

=====

DATA DO PAGAMENTO 30/10/2014
PERIODO DE APURACAO 31/08/2014
NUMERO DO CPNJ 03.656.899/0001-93
CODIGO DA RECEITA 1708
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 19/09/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL

=====

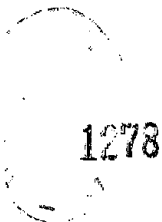
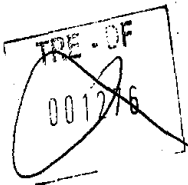
VALOR DO PRINCIPAL 375,00
VALOR DA MULTA 48,26
VALOR DOS JUROS 3,75
VALOR TOTAL 427,01

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.FC4.280.F29.PFF.30B
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 103002



Assinada por	J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO	30/10/2014 10:15:48
	J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	30/10/2014 10:18:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

0092  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/08/2014
	03 Número do CPF ou CNPJ	03.656.899/0001-93
	04 Código da Receita	1708
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	19/09/2014
	07 Valor do Principal	375,00
	08 Valor da Multa	48,26
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos	3,75
	10 Valor Total	427,01
	11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

01 Nome/Telefone

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

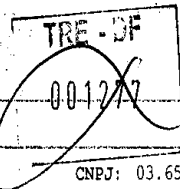
3340-4145

A T E N Ç Ã O

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SERVICOS PRESTADOS/NF:433 MOURA E RIB.

Data limite para pagamento: 30/10/2014



RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta	32513-5	301020401030000	COMISSÕES E TAXAS	BANCÁRIAS				
					SALDO ANTERIOR.....			0,00
00000629		10/01	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		22,00 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000615		28/01	11121-5		AL-TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	24,20		46,20 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000605		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000606		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000607		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000608		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000609		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000610		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000611		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000612		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000613		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000614		06/02	11121-5		AL-TAR EXTRATO SOLIC NA AGENCIA	2,00		66,20 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000630		10/02	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		88,20 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000616		21/02	11121-5		AL-TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	12,10		100,30 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000631		10/03	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		122,30 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000592		17/03	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,40		129,70 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000617		21/03	11121-5		AL-TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	12,10		141,80 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000618		27/03	11121-5		AL-TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	6,91		148,71 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000632		10/04	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		170,71 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000619		25/04	11121-5		AL-TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	12,10		182,81 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000622		02/05	11121-5		AL-TARIFA FORNEC CHEQUE	4,40		187,21 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000634		12/05	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		209,21 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000633		11/06	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		231,21 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000836		10/07	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		253,21 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000832		29/07	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		261,01 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000833		30/07	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00000834		30/07	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		276,61 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001090		11/08	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		298,61 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001085		14/08	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		306,41 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001086		28/08	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001087		28/08	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		322,01 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001366		01/09	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		329,81 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			

TRE - 25

801278

RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL

Folha: 00204

Empresa: 0092 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CNPJ: 03.656.899/0001-93

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LCTO	DCTO	DATA	C/PART.	C/C	H I S T Ó R I C O	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta 32513-5 301020401030000 COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS (C.)								
00001168		02/09	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		337,61 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001208		10/09	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		359,61 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002295		10/10	11121-5		AL-TARIFA PACOTE SERVIÇOS	22,00		381,61 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002296		29/10	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		389,41 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002552		06/11	11121-5		AL-TARIFA PACOTE SERVIÇOS	22,77		112,18 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002297		10/11	11121-5		AL-TARIFA PACOTE SERVIÇOS	22,00		434,18 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002298		27/11	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002299		27/11	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		449,78 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001500		10/12	11121-5		AL-TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	22,00		471,78 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001496		15/12	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001497		15/12	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00001498		15/12	11121-5		AL-TAR DOC/TED ELETRONICO	7,80		495,18 D
					Terceiro: 009452-BANCO DO BRASIL C/C: 220.900-4			
00002743		31/12	45910-9		Transf do Saldo P/Encerramento		495,18	0,00
					SALDO FINAL.....	495,18	495,18	0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1281

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
61.149/2015, que se segue(m).

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015.

Gabrielle Rangel Pedro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

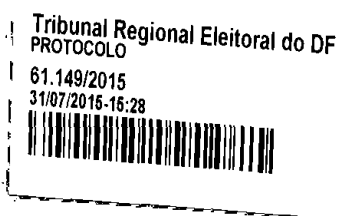
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 69-09.2015.6.07.0000 - 833e/2015

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/DF

1282

Meritíssimo Desembargador,



O Ministério Público Eleitoral foi notificado sobre a apresentação das contas anuais do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/DF, mediante o encaminhamento de cópias da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial da agremiação, atendendo ao disposto no art. 31, §§1º a 4º, da Resolução TSE 23.432/2014, *in verbis*:

Art. 31. Recebida a prestação de contas, será ela autuada na respectiva classe processual em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, distribuída, por sorteio, a um relator.

§ 1º Autuado e distribuído o processo de prestação de contas, a Secretaria do Tribunal ou o Cartório Eleitoral fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela existir, a Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial apresentados, encaminhando cópias desses documentos, por mandado, ao órgão do Ministério Público Eleitoral da respectiva jurisdição.

§ 2º Realizada a publicação de que trata o § 1º deste artigo, os autos permanecerão em secretaria pelo prazo de quinze dias, durante os quais qualquer interessado poderá examiná-los e obter cópias, mediante prévia identificação, registro e pagamento das respectivas custas de reprografia.

to

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

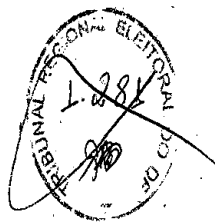
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

§ 3º Findo o prazo previsto no § 2º deste artigo, a Justiça Eleitoral fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela não existir, edital para que, no prazo de cinco dias, o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096, de 1995, art. 35).

§ 4º A impugnação à prestação de contas deverá ser formulada em petição fundamentada dirigida ao Juiz ou ao Relator, que, ao recebê-la, determinará sua juntada no processo de prestação de contas e intimará o órgão partidário para que apresente defesa preliminar, no prazo de quinze dias, requerendo as provas que entender necessárias.

Consultando a Assessoria de Pesquisa e Análise da PRR/1ª Região (ASSPA), esta Procuradoria Regional Eleitoral não obteve informações sobre irregularidades na gestão, pelos dirigentes partidários, dos recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro arrecadados pelo Partido, haja vista ao não acesso a informações sistematizadas acerca das prestações de contas, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias.

Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral deixa de oferecer impugnação às contas relativas ao exercício financeiro de 2014 apresentadas pelo PSDB/DF, ao passo em que protesta por nova vista do autos, para manifestação, após exame técnico conclusivo pela Coordenadoria de Controle Interno desse Tribunal, nos termos do disposto no art. 37 da Resolução TSE 23.432/2014.



Finalmente, esta Procuradoria Regional Eleitoral
requer, outrossim:

1283

1. o compartilhamento das informações sistematizadas entre o órgão técnico do TRE/DF e esta PRE/DF, por meio da disponibilização de acesso a base de dados de extratos bancários, notas fiscais eletrônicas e ao sistema de prestação de contas eleitorais, mantidos pelo TSE, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias, em acolhimento à sugestão da mencionada ASSPA-PRR/1ª Região;
2. a título de diligência, que seja certificado nos autos se houve desaprovação, total ou parcial, de contas eleitorais de 2014 dos candidatos do PSDB/DF, para os fins do parágrafo único do art. 25 da Lei 9.504/97:

Art 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

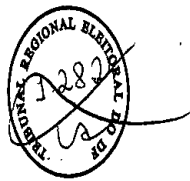
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 29 de julho de 2015.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

1281

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, documentos de fls. 09/11, foram publicados no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 28, 31/32 de 01/07/2015, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014. **CERTIFICO**, ainda, que publicado, no DJE do TREDF, fls. 03, de 19/08/2015, o edital previsto no art. 31, § 3º do dispositivo legal retro mencionado e, transcorrido o quinquídio legal, não houve impugnação. **CERTIFICO**, por fim, que **não consta** nos autos instrumento de procuração constituindo advogado para os requerentes Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, Eduardo Jorge Caldas Pereira – Presidente do PSDB/DF e Virgílio do Rego Monteiro Neto – Tesoureiro do PSDB/DF, nos termos do artigo 29, § 1º, inciso XX, c/c artigo 30, inciso III, ambos da Resolução TSE nº 23.432/2014. Nada mais havendo a certificar, eu, *AR*, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1285

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMIENTO

RECIBI ESTOS AUTOS AS 13:47 H

NO (A) Relator

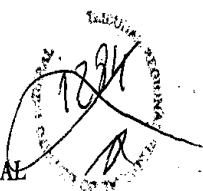
EN 28 DE agosto DE 2016

Maniela

SJU/TRE-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09

REQUERENTES: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira e Virgílio do Rego Monteiro Neto.

RELATOR: DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

1286

DESPACHO

Em razão da nova sistemática de prestação de contas de partidos políticos estabelecida por meio da Resolução TSE nº 23.432/2014, devem figurar, como interessados no processo, além do Partido requerente, os seus responsáveis legais, nos termos do artigo 30, I a V, da citada Resolução. Ainda, conforme previsão do artigo 44, do aludido diploma, tanto a agremiação partidária interessada quanto seus responsáveis deverão regularizar a representação processual, por meio da juntada, nos autos, de procuração única ou individualizada. Neste contexto, importa ressaltar que as sanções previstas no artigo 47, § 2º da Resolução TSE nº 23.432/2014 podem repercutir na esfera pessoal dos responsáveis pelo partido interessado.

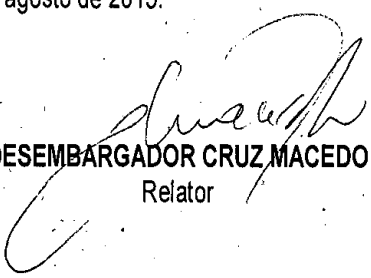
Ante o exposto, intimem-se a agremiação partidária e seus responsáveis para a regularização processual no prazo de 10 (dez) dias.

Em relação ao requerimento formulado pelo Ministério Público Eleitoral às fls. 1280/1281, quanto ao compartilhamento das informações das contas eleitorais partidárias, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para se manifestar sobre o requerido e as formas de atendimento.

Por fim, determino à Secretaria Judiciária que certifique nos autos quanto às eventuais desaprovações totais ou parciais de contas dos candidatos do Requerente relativas ao pleito de 2014.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.


DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO
Relator

1285
7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1287

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho de fl. 1284, que não houve, até a presente data, desaprovações totais ou parciais de contas, relativas às eleições 2014, de nenhum dos candidatos do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF. **CERTIFICO**, ainda, que, para melhor instrução processual, segue, anexa, tabela retirada do Sistema de Informações de Contas – SICO contendo a situação processual da prestação de contas, relativas às eleições 2014, de todos os candidatos do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

<u>PARTIDO</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº</u>	<u>CARGO</u>	<u>RECURSO</u>	<u>STATUS</u>	<u>JULGAMENTO</u>	<u>DECISÃO</u>
PSDB	ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS	45	Vice-Governador	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS	4565	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	AILTON RIBEIRO DA SILVA	45451	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	ANA MARIA DA SILVA	45707	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6499
PSDB	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL	45013	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	ANTONIO CARLOS FERREIRA RAMOS	45556	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6537
PSDB	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4524	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6464
PSDB	CARMEN SOARES MARTINS JANCOSKI	45111	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6399
PSDB	CLAUDINEI FABIANO DE OLIVEIRA	45145	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	DAISY PETRINA GOMES CONDÉ	45345	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	FÁBIO HENRIQUE MARTINS	45000	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6413
PSDB	GENIVALDO DA SILVA	45178	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6548
PSDB	GILVAN ARAUJO LEAL	45115	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6469
PSDB	GRECIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	45580	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	HELIO RODRIGUES AVEIRO	45022	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Aprovada com ressalvas	Acórdão 6345
PSDB	HERLENI CAVALCANTE FARIAS	45666	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	ILDA JOSÉ DE SANTANA FERRAZ	45789	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	ILSON WALTER PEREIRA DOS SANTOS	45652	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6444
PSDB	IZALCI LUCAS FERREIRA	4545	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Aprovada	Dec. Monocrática
PSDB	JAIR ALEXANDRE DA SILVA	4515	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6455
PSDB	JERONIMO BARBOSA DE SOUSA	45021	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	JÉSU SANTANA CÉZAR	45190	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO	45001	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	JOÃO LEAL NETO	4544	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Aprovada	Dec. Monocrática
PSDB	JOÃO NEI GARCIA PINTO FERNANDES	45069	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6392
PSDB	JONAS FELIX DOS SANTOS	45234	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6474
PSDB	JORGE LUIZ TEIXEIRA SILVA	45070	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6335
PSDB	JORGÉ LUIZ TEIXEIRA SILVA	45070	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	JOSE ADELSON MAGALHÃES	45555	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Aprovada com ressalvas	Acórdão 6496
PSDB	JOSÉ ADELSON SAMPAIO NAZIOZENO	45455	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	JOSÉ FIDELIS DA SILVA	45143	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6417

288

1286

PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	Nº	CARGO	RECURSO	STATUS	JULGAMENTO	DECISÃO
PSDB	JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL	45880	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	JOSÉ OSCAR DA SILVA	45321	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	JUSCILENE CHAGAS XAVIER	45333	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6415
PSDB	LEÃO MAGNO CARLOS DOS SANTOS	456	2º Suplente Sen.	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	LENILDO PEREIRA LIMA	45670	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6482
PSDB	LUCIANA MARCELINO DE SOUZA	45450	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	LUDMILA DE FARO NAZARETH PASSOS	4567	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	LUIS SÉRGIO SALES BATISTA	45432	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6490
PSDB	LUIZ ANTONIO RODRIGUES ÁGUILA	45444	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	LUIZ CARLOS GONÇALVES	45100	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	LUIZ CARLOS PIETSCHMANN	45	Governador	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MANOEL CARDOSO DE ARAÚJO	45500	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO	4510	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MARGARIDA MARIA REGIS DE ALMEIDA CHAULET	4527	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES	4506	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MARIA DE LOURDES ABADIA	4512	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Aprovada	Dec. Monocrática
PSDB	MARIA DE LOURDES MOREIRA	45777	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MARIA DO DESTERRO DE LIMA	45028	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6302
PSDB	MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS	4533	Dep. Federal	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	MARISMAR REIS DA SILVA	45222	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MATHEUS DINIZ SATHLER GARCIA	4577	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6323
PSDB	MATHEUS VITOR LEONE GOMES CARNEIRO	4500	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	MAURO MARTINS LOPES	4590	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6411
PSDB	MIRAIZA RIBEIRO DE BRITO	45200	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6483
PSDB	MOACIR DOS SANTOS MENINO	45755	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6311
PSDB	OMAR BATISTA FILHO	45999	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6476
PSDB	PAULO FERNANDO MELO DA COSTA	4555	Dep. Federal	NÃO	Julgada	Aprovada com ressalvas	Acórdão 6332
PSDB	PAULO FERNANDO MELO DA COSTA	4555	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	PEDRO BATISTA PEREIRA	45888	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Dec. Monocrática
PSDB	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO	45678	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Aprovada	Dec. Monocrática
PSDB	REGINA AYRES LACERDA	45456	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		

PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	Nº	CARGO	RECURSO	STATUS	JULGAMENTO	DECISÃO
PSDB	RINALDO CARLOS DE SIQUEIRA CAMPOS	45045	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	rita de CÁSSIA FURTADO LIMAVERDE	45454	Dep. Distrital	NÃO	Não Apresentada		
PSDB	SANDRA SUELI QUEZADO SOARES	456	Senador	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES	45012	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	SONIA GORETTE CARVALHO SANTOS	45015	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	SUELY DE SOUSA ALVES	45146	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSDB	VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO NETO	45123	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Aprovada com ressalvas	Acórdão 6287
PSDB	WANDER RODRIGUES SOBRINHO	456	1º Suplente Sen.	NÃO	Em Trâmite		



1289



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



1290

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram expedidos mandados de intimação, por oficial de justiça, para o Partido, Presidente e Tesoureiro do PSDB/DF, conforme determinado pelo Exmo. Relator às fls. 1284. Nada mais havendo a certificar, eu, Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei esta certidão que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília – DF, 28 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-46.2015.6.07.0000

REMESSA

1291

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer, face despacho de fls. 1.284.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Nesta data remeto a CRP
a Mônica
Em 21 de 10 de 2015
[Assinatura]
Coordenadoria de Controle Interno - COCI

RECEBIMENTO
RECEBI ESTES AUTOS AS 14:33 H
em 21 DE 10 DE 2015
Daniela
SJU / TRE - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1292

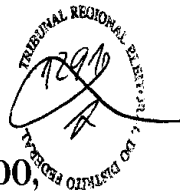
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
73.040/2015, que se segue(m).

Brasília-DF, 21 de outubro de 2015.

Diêgo Fioravanti Silva
Chefe da Seção de Processamento I



**EXMO. SR. DESEMBARGADOR DO TRE-DF CRUZ MACEDO,
RELATOR DO PROCESSO Nº 69-09.2015.6.07.0000- CLASSE 25,
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PSDB- EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2014.**

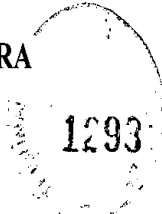
Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

73.040/2015
21/10/2015-17:24



Autos: 69-09.2015.6.07.0000

Requerente: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
NO DISTRITO FEDERAL, PSDB-DF**



**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA NO
DISTRITO FEDERAL, PSDB-DF**, por seu presidente IZALCI LUCAS
FERREIRA, brasileiro, casado, contador e auditor, regularmente inscrito
no CPF sob o nº 068.014.801-97, RG CI nº 500.599 SSP-DF, título de
leitor nº 62743320/11, seção 0021, 009 zona eleitoral, atualmente no
exercício do mandato parlamentar de Deputado Federal pelo Distrito
Federal, com escritório parlamentar à Praça dos Três Poderes, Anexo IV da
Câmara dos Deputados, gabinete nº 602, Brasília-DF, fone: (61) 3215-
5602, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença
de Vossa Excelência em atendimento ao r. despacho de fls. , **requerer a
juntada da procuração anexa, vista dos autos, e que todas as
intimações** nestes autos sejam feitas em nome dos advogados **ELÁDIO
BARBOSA CARNEIRO**, OAB-GO sob o nº 15.930 e OAB-DF sob o nº
19.774 e **JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA**, OAB-MG sob o nº 22.605-B e
OAB-DF sob o nº 40.717.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 20 de outubro de 2015.

ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO

OAB-GO 15.930

OAB-DF 19.774

PROCURAÇÃO

1294



OUTORGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA NO DISTRITO FEDERAL, PSDB-DF, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, com sede à SDS, BL. D, Mezaninos 33, 33-A e 39, Ed. Eldorado, Brasília-DF, CEP: 70.392-901, neste ato representado pelo Presidente da Executiva Regional Deputado Federal **IZALCI LUCAS FERREIRA**, brasileiro, casado, contador e auditor, eleito pelo PSDB do Distrito Federal, com escritório parlamentar à Praça dos Três Poderes, Anexo IV da Câmara dos Deputados, sala nº 602, Brasília-DF, fone: (61) 3215-5602, regularmente inscrito no CPF sob o nº 068.014.801-97, Cédula de Identidade nº 500.599 SSP-DF, com domicílio e residência no Distrito Federal na SHIS, QL. 12, Conjunto 08, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71630-285.

OUTORGADOS: JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-MG sob o nº 22.605-B e OAB-DF sob o nº 40.717, com escritório profissional à SCRS 502, Bloco C, Loja 24, Via W2 Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530, fone: (61) 92641725 e **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 15.930 e OAB-DF sob o nº 19.774, com escritório profissional à Rua 04, nº 515, sala 1.407, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, fone: (62) 3088-2860 e (61) 9997-6162, email: bcadv@terra.com.br.

PODERES: Para o foro em geral e os constantes do art. 38 do CPC, para representar o Outorgante perante qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor e contestar ações, interpor recursos e especialmente para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral, podendo fazer requerimentos, sustentação oral, interpor recursos, ter acesso a processos sigilosos, fotocopiar ou digitalizar processos administrativos ou judiciais, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 20 de outubro de 2015.

IZALCI LUCAS FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000 -

1295

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. Eládio Barbosa Carneiro, OAB/DF nº 19.774, contendo 1293 (mil. duzentos e noventa e três) páginas, em 06 (seis) volumes e 02 (dois) apensos.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

1296



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 73.322/2015, que se
segue.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2015.

Adriana de Albuquerque – mat. 0003

1297



EXMO. SR. DESEMBARGADOR DO TRE-DF CRUZ MACEDO, RELATOR DO
PROCESSO Nº 69-09.2015.6.07.0000- CLASSE 25, PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PSDB- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

73.322/2015
22/10/2015-16:33



Autos: 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PRESIDENTE- IZALCI LUCAS FERREIRA E TESOUREIRO-JOÃO ALFREDO
XIMENS CAMPOS DO PSDB-DF

Esta peça: Juntada de procuração

O **PRESIDENTE PSDB-DF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, com sede à SDS, BL. D, Mezaninos 33, 33-A e 39, Ed. Eldorado, Brasília-DF, CEP: 70.392-901, **IZALCI LUCAS FERREIRA**, brasileiro, casado, contador e auditor, eleito pelo PSDB do Distrito Federal, com escritório parlamentar à Praça dos Três Poderes, Anexo IV da Câmara dos Deputados, sala nº 602, Brasília-DF, fone: (61) 3215-5602, regularmente inscrito no CPF sob o nº 068.014.801-97, Cédula de Identidade nº 500.599 SSP-DF, com domicílio e residência no Distrito Federal na SHIS, QL. 12, Conjunto 08, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71630-285, e o **TESOUREIRO do PSDB-DF, JOÃO ALFREDO XIMENS CAMPOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 113.924.101-00, título de eleitor nº 0026548520/70, residente e domiciliado à SMPW, Qd. 17, Conjunto 14, Lote 02, Casa F, CEP: 71.741-714, Núcleo Bandeirante-DF, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência em atendimento ao r. despacho de fls. , **requerer a juntada da procuração anexa** e que todas as intimações referentes a este processo sejam feitas em nome dos advogados **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, OAB-GO sob o nº 15.930 e OAB-DF sob o nº 19.774 e **JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA**, OAB-MG sob o nº 22.605-B e OAB-DF sob o nº 40.717.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 20 de outubro de 2015.

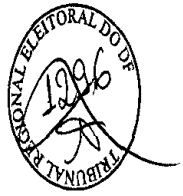
ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO

OAB-GO 15.930

OAB-DF 19.774

PROCURAÇÃO

1298



OUTORGANTES: IZALCI LUCAS FERREIRA, brasileiro, casado, contador e auditor, eleito pelo PSDB do Distrito Federal, com escritório parlamentar à Praça dos Três Poderes, Anexo IV da Câmara dos Deputados, sala nº 602, Brasília-DF, fone: (61) 3215-5602, regularmente inscrito no CPF sob o nº 068.014.801-97, Cédula de Identidade nº 500.599 SSP-DF, com domicílio e residência no Distrito Federal na SHIS, QL. 12, Conjunto 08, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71630-285, **PRESIDENTE DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA NO DISTRITO FEDERAL, PSDB-DF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, com sede à SDS, BL. D, Mezaninos 33, 33-A e 39, Ed. Eldorado, Brasília-DF, CEP: 70.392-901 e **JOÃO ALFREDO XIMENS CAMPOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 113.924.101-00, título de eleitor nº 0026548520/70, residente e domiciliado à SMPW, Qd. 17, Conjunto 14, Lote 02, Casa F, CEP: 71.741-714, Núcleo Bandeirante- DF, **TESOUREIRO DO PSDB-DF**.

OUTORGADOS: JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-MG sob o nº 22.605-B e OAB-DF sob o nº 40.717, com escritório profissional à SCRS 502, Bloco C, Loja 24, Via W2 Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530, fone: (61) 92641725 e **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 15.930 e OAB-DF sob o nº 19.774, com escritório profissional à Rua 04, nº 515, sala 1.407, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, fone: (62) 3088-2860 e (61) 9997-6162, email: bcadv@terra.com.br.

PODERES: Para o foro em geral e os constantes do art. 38 do CPC, para representar o Outorgante perante qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor e contestar ações, interpor recursos e especialmente para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral, podendo fazer requerimentos, sustentação oral, interpor recursos, ter acesso a processos sigilosos, fotocopiar ou digitalizar processos administrativos ou judiciais, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

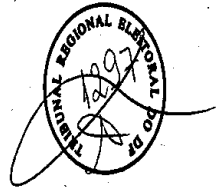
Brasília, 20 de outubro de 2015.

IZALCI LUCAS FERREIRA

JOÃO ALFREDO XIMENS CAMPOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



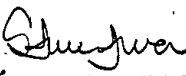
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer, face despacho de fl. 1284.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos

COC - 14.25

Em 22 de 12 de 20 15

Neuray



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1300

JUNTADA

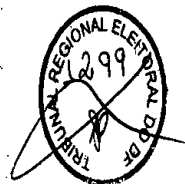
Nesta data, junto a estes autos
Mandados de Intimação Cumpridos, que se
segue(m).

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2016.

Gabrielle Rangel Pedro

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**

TJDFT/Central de Mandados (t313641)
Setor : 9 - BSB - LAGO NORTE
Mandado : 0003762677 08/09/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 69-09
Oficial Justica: 367 - LUCILEIA CARVALHO FERREIRA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

1301

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CRUZ MACEDO, Relator do Processo nº. 69-09.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido Político, referente ao Exercício Financeiro de 2014, no qual figura como Requerente o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF**, na forma da Lei etc.,

MANDA

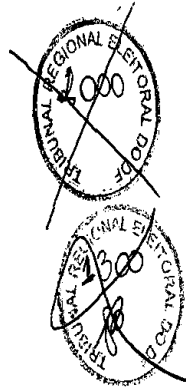
Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **Virgílio do Rego Monteiro Neto, Tesoureiro do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF**, com endereço na SHIN QI 05, Conjunto 05, Casa 03, Lago Norte, Brasília/DF, telefone 3577-3718, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, regularize sua representação processual, mediante a constituição de advogado, nos termos do artigo 44 da Resolução-TSE nº 23.432/2014, sob pena de repercutir na sua esfera pessoal as sanções previstas no artigo 47, § 2º, da Resolução supracitada. Segue anexa cópia do despacho do Exmo. Relator.

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cruz Macedo.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

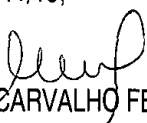
Handwritten signature and date: 28/08/2015

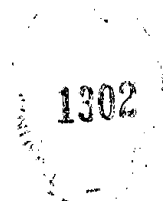
TRE
PROC. DOC 6909



CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO ANEXO,
DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE CONTIDO EM 03/11/15 ÀS 15H00 E LÁ
ESTANDO **INTIMEI VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO** DE TODO O
TEOR DESTES, O QUAL RECEBEU CONTRAFÉ E EXAROU NOTA DE
CIENTE. RECOLHO O PRESENTE AO CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS
FINS. DO QUE DOU FÉ. BSB, 03/11/15;


LUCILÉIA CARVALHO FERREIRA
OF. DE JUSTIÇA N. 367





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SEDIMA – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS



1304

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi ao endereço indicado no mandado, no dia 11/09/2015, às 10h, aí sendo, a Sra. PATRICIA, trabalha no local, não declinou documento de identificação, informou que o presidente do PSDB/DF, atualmente é o Deputado IZALCI LUCAS FERREIRA e que o mesmo não exerce suas atividades laborais no local, mas poderá ser encontrado na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 602, ANEXO IV. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF e recolho o mandado ao SUAMA para redistribuição. Bsb- 15/07/2015.

Bel. Luso Carvalho Guedes

Oficial de Justiça-Avaliador

Matr. 310.179



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Mandado n.3775108



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em função do término da adesão dessa Oficiala ao movimento paredista a partir do dia 13/10/2015, me dirigi à Câmara dos Deputados, Gabinete 602 – Gabinete do Deputado Izalci Lucas, Brasília-DF, no dia 21/10/2015, às 15h30, e PROCEDI à INTIMAÇÃO do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF, na pessoa do Senhor Eladio Barbosa Carneiro, advogado, OAB-GO n.15930, que afirmou possuir poderes para receber a intimação, assinou o mandado e recebeu a contrafé. Brasília-DF, 26 de outubro de 2015.

Lunice Giandoni Ollaik
Oficiala de Justiça
mat.310.465



PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL

TJDFT/Central de Mandados (t310845)
Setor : 3 - BSB - SCS
Mandado : 0003786203 14/10/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 69092015
Oficial Justica: 641 - LETICIA ANDRADE PERTENCE



34

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

1306

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CRUZ MACEDO, Relator do Processo nº. 69-09.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido Político, referente ao Exercício Financeiro de 2014, no qual figura como Requerente o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **Eduardo Jorge Caldas Pereira, Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF**, com endereço na SCLN 110, Bloco A, Sala 203, Brasília/DF, telefone 3340-4145, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, regularize sua representação processual, mediante a constituição de advogado, nos termos do artigo 44 da Resolução-TSE nº 23.432/2014, sob pena de repercutir na sua esfera pessoal as sanções previstas no artigo 47, § 2º, da Resolução supracitada. Segue anexa cópia do despacho do Exmo. Relator.

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cruz Macedo.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Recebido em: **15.10.2015**
Roberto Monteiro
Diretório Regional do PSDB-DF
(81) 3340-4145

20 9h 56

RG 1859 573 SSP/DF

14h
2/10

mandou para SDS

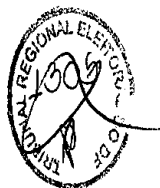
lot 27

ex. telefonando
6000 D 100. 33, 334 e 34

9678 - 1536



Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e Territórios



Mandado n. 3762578



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 2/10/15 às 11H, dirigi-me a SCLN 110, bloco A, sala 203, mas deixei de intimar **EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA**, uma vez que o imóvel está desocupado, com uma placa de que o PSDF se mudou para **SDS LOTE 27 BLOCO D SOBRELOJA 33, 33ª E 39, TELEFONE. 9678-1536**. Diante disso, devolvo o presente ao NUDIMA, para redistribuição. Brasília-DF, 7 de outubro de 2015.

Renata Moreira
Oficiala de Justiça-Avaliadora
Matrícula 314.070
N. 702



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITORIOS

CERTIDAO

1303

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado em anexo, compareci ao SDS LOTE 27 BL D SOBRELOJA 33, no dia 15 de outubro de 2015, às 09h56min., e lá, **intimei PSDB/DF, representado por Patricia Monteiro, RG: 1859573DF**, lendo-lhe e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida exarou nota de ciente. Diante do exposto devolvo o presente para as providências legais. Brasília, 26 de outubro de 2015.

Letícia Andrade Pertence Andrighetti
Oficiala de Justiça avaliadora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



1309

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) - sob o(s) nº(s)
77.500/2015 , que se segue(m).

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2016.



Gabrielle Rangel Pedro

EMXO. SR. DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO, RELATOR DO
PROCESSO Nº 69-09.2015.6.07.0000-CLASSE 25-PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE PARTIDO POLÍTICO- PSDB/DF QUE TRAMITA PERANTE O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL.



1310

Autos: 69-09.2015.6.07.0000- CLASSE 25-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
PARTIDO POLÍTICO- PSDB/DF

Requerente: Virgílio do Rego Nonteiro Neto

VIRGÍLIO DO REGO NONTEIRO NETO, devidamente qualificado nos
autos supra, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência, requerer a juntada da procuração em anexo, em atendimento ao despacho
proferido por este Relator.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 13 de novembro de 2015.


VIRGÍLIO DO REGO NONTEIRO NETO
OAB-DF 41.855

ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO
OAB-GO 15.930
OAB-DF 19.774

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

77.500/2015
13/11/2015-17:46



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIRGÍLIO DO REGO NONTEIRO NETO, brasileiro, casado, advogado, CPF sob o nº 306.006.691-49, inscrito na OAB-DF sob o nº 41.855, RG CI nº 411259 SSP/PI, residente e domiciliado à SHIN QI. 05, Conjunto 05, Casa 03, Lago Norte, Brasília-DF, fone: (61) 3577-3718.

OUTORGADO: ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-GO sob o nº 15.930 e OAB-DF sob o nº 19.774, com escritório profissional à Rua 04, nº 515, Ed. Parthenon Center, sala 1407, Centro, Goiânia-Goiás, fone: (61) 9997-6162, e-mail: bcadv@terra.com.br.

PODERES: Para o foro em geral e os constantes do art. 38 do CPC, para representar o Outorgante perante qualquer foro ou Tribunal, especialmente perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal nos autos nº 69-09.2015.6.07.0000-Classe 25-Prestação de Contas de Partido Político-PSDB/DF, podendo ter vista de processos judiciais e administrativos, tirar cópias, propor e contestar ações, interpor recursos e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 10 de novembro de 2015.

VIRGÍLIO DO REGO NONTEIRO NETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1312

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Secretaria Judiciária juntou como anexo os PA's nº 28.679/2014, nº 35.017/2014 e nº 41.665/2014, referente aos balancetes dos meses de junho a agosto do exercício financeiro de 2014 apresentados pelo PSDB/DF. Nada mais havendo a certificar, eu DF, Gabrielle Rangel Pedro, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília – DF, 05 de janeiro de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

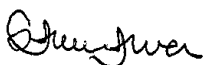
Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

1313

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer, em atenção ao r.despacho de fl.1.284.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1314

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
6.380/2016, que se segue(m).

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

Alessandra Antonialli Arena Lara Resende

ADVOCACIA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ CRUZ MACEDO, RELATOR DOS AUTOS
PC Nº 6909 UF DF.

1315

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

6.380/2016
26/02/2016-18:48



Prestação de contas nº 6909

Protocolo: 402232015

Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF

Esta peça: Pedido de vista dos autos

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DO DISTRITO
FEDERAL-PSDB/DF**, devidamente qualificado nos autos acima, por seu procurador
infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER
VISTA DOS AUTOS SUPRA.**

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO
OAB-GO 15.930
OAB-DF 19.774



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1316

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL CRUZ MACEDO.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos

Relator

Em 03 de 03 de 2016 As 14:17

Daniela

SJU TRE/DF



1317



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09

REQUERENTES: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira e Virgílio do Rego Monteiro Neto.

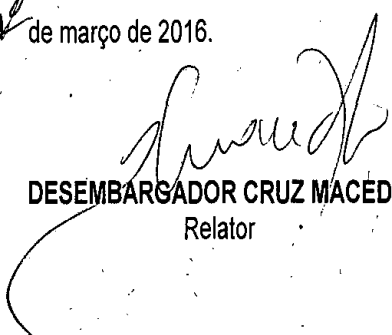
RELATOR: DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

DESPACHO

Defiro a vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias conforme solicitado à fl. 1313.

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de março de 2016.


DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO
Relator

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL		
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF		
de	07	de 03 de 20 16
Fls.	213	



1318



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos mandado
de intimação cumprido referente à certidão de fl. 201,
que se segue.

Brasília-DF, 03 de março de 2016

Adriana de Albuquerque – mat. 0003



1319



TRIBUNAL

TJDFT/
Setor :
Manda
Vara :
Proces
OficialM/ATJDFT/Central de Mandados (1310845)
Setor : 3 - BSB - SCS
Mandado : 0003850335 22/01/2016 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 69-092015
Oficial Justiça: 12 - KATIA HELENA CESAR NETO

PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL

CLN 110 Bloco A Sala 203

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Cruz
Relator do Processo nº. 69-09.2015.6.07.0000 - Classe 25,
Prestação de Contas de Partido Político, referente ao Exercício
Financeiro de 2014, no qual figura como interessado o **PARTIDO DA
SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF**, na forma da Lei
etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF, na pessoa
de seu Presidente, Senhor **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, com endereço na
CLN 110, Bloco A, Sala 203, Asa Norte, Brasília/DF, telefones 3340-4145, para
que regularize a representação processual **no prazo de 10 (dez) dias**, nos
termos do art. 20, § 1º, da Resolução TSE nº 21.841/2004, sob pena de suas
contas serem julgadas desaprovadas. Segue em anexo cópia do despacho do
Relator.

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito
Federal, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze
(2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por
determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Cruz
Macedo.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

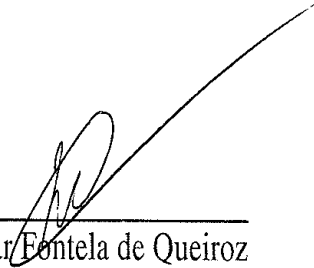
Recebido em: 02/02/2016
Katia Montano
Diretório Regional do PSDB-DF
(61) 3340-4145

às 14h05



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi no dia 17/12/15, às 10h, à SCLN 110, Bloco A, Sala 203, e DEIXEI DE INTIMAR o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB-DF, em razão de ter constatado que a instituição não se estabelecia mais no local. fui informado, via fone, Sra. Patrícia, de que o novo endereço é o seguinte : SDS, Bloco D, Ed. Eldorado, Mezanino 33 – Asa Sul. Assim, devolvo este para redistribuição. Brasília, 18 de janeiro de 2016. ↓



Julio Cesar Fontela de Queiroz
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Mandado 3728735

VARA 104

PROCESSO N.0000.0000

MANDADO 3850335



CERTIDÃO

1321

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO R.MANDADO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE CONSTATADO, SDS, CONIC, EDIFÍCIO ELDORADO, MEZANINO 33, ASA SUL, E ALI ESTANDO, NO DIA 02/02/2016 ÀS 14.05 MINUTOS, **PROCEDI A INTIMAÇÃO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF**, NA PESSOA DA SRA. PATRICIA MONTEIRO, (NÃO DECLINOU CPF OU RG), A QUAL RECEBEU A CONTRAFÉ, EXARANDO O SEU CIENTE. BRASÍLIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016.



RÁTIA HELENA CESAR NETO

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA

MAT.308.436



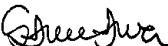
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. José Silveira Teixeira, OAB/DF nº 40.717, contendo 1320 (hum mil, trezentas e vinte) folhas, em 06 (seis) volume(s) e 02 (dois) apenso(s).

Brasília, 4 de março de 2016.


p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 15 H 00
DO(A) Dr. José S. Teixeira
EM 10 de 03 de 2016


SJU/TRE-DF





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1323

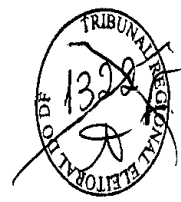
JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 8250/2016, que
se segue.

Brasília-DF, 10 de março de 2016.

Adriana de Albuquerque – mat. 0003

1324



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) DESEMBARGADOR (A)
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO
FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

8.250/2016
10/03/2016-13:12



Processo nº 6909/2015

EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA, já qualificado nos autos, vem,
respeitosamente, requerer que seja autorizada a juntada da
procuração anexa aos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, DF, 08 de março de 2016


José Silveira Teixeira

OABDF 40717 = OABMG 22605B

PROCURAÇÃO

1325



OUTORGANTES: EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA, brasileiro, analista legislativo/processo legislativo, Identidade n.º 16196602 IFP/RJ, e CPF n.º 004.399.321-49, com domicílio no Distrito Federal, escritório no SHIS QL 08 Conjunto 03 Casa 01, Lago Sul, CEP: 71620-235, ex-presidente do PSDB-DF.

OUTORGADOS: JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-MG sob o n.º 22.605-B e OAB-DF sob o n.º 40.717, com escritório profissional à SCRS 502, Bloco C, Loja 24, Via W2 Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530, fone: (61) 92641725 e **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-GO sob o n.º 15.930 e OAB-DF sob o n.º 19.774, com escritório profissional à Rua 04, n.º 515, sala 1.407, Ed. Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, fone: (62) 3088-2860 e (61) 9997-6162, email: bcadv@terra.com.br.

PODERES: Para o foro em geral e os constantes do art. 38 do CPC, para representar o Outorgante perante qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor e contestar ações, interpor recursos e especialmente para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral, podendo fazer requerimentos, sustentação oral, interpor recursos, ter acesso a processos sigilosos, fotocopiar ou digitalizar processos administrativos ou judiciais, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 02 de março de 2016.

EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1326

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

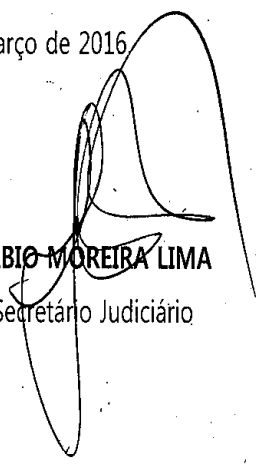
CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL CRUZ MACEDO, em atenção ao requerimento de

• fl. 1322.

Brasília-DF, 10 de março de 2016



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

JUNTADA

Nesta data junto aos autos ~~P. 2007~~

Despacho Relator

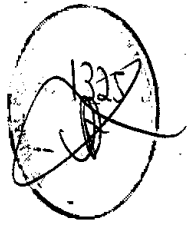
~~em 10 de~~ 03 ~~de 2016~~

~~Em 10 de~~ 03 ~~de 2016~~





1327



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09

REQUERENTES: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira e Virgílio do Rego Monteiro Neto.

RELATOR: DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

DESPACHO

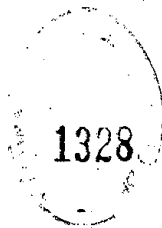
Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para se manifestar sobre o requerimento formulado pelo Ministério Público Eleitoral às fls. 1280/1281, bem como as formas de atendimento.

Brasília-DF, 16 de março de 2016.


DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

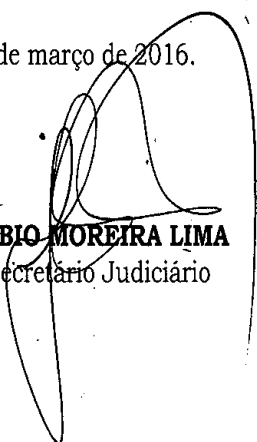


Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer, em atenção ao despacho de fl. 1325.

Brasília-DF, 15 de março de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

JUNTADA

Nesta data junto aos autos asfamares
nº 303/2016.

Em, 5 de julho de 2016.

Asses

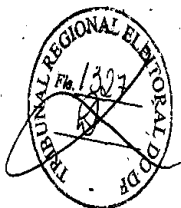
Coordenadoria de Controle Interno - COCI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC



PCONT nº.: 69-09.2015.6.07.0000 – Classe 25	PROTOCOLO Nº.: 40.223/2015
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB	
DIRETÓRIO REGIONAL DO DF.	

INFORMAÇÃO SACEC/COCI Nº. 308 /2016

1329

Em atenção ao Despacho de fl. 1325, informamos que não é possível disponibilizar os dados informatizados, já que a prestação de contas referente ao exercício de 2014 continua sendo realizada nos moldes da Resolução do TSE nº. 21.841/2014, conforme informação constante no site: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/modelos-2014-e-anteriores> e que o sistema de contas e o banco de dados pertencem ao TSE. Vale, ainda, colacionar o teor do art. 68 da Resolução do TSE nº. 23.432/2014 e o teor do art. 66 da Resolução do TSE nº. 23.464/2015, *in verbis*:

“Art. 68. A adoção da escrituração digital e encaminhamento pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), prevista no art. 26, § 2º, e 27 desta Resolução será obrigatória em relação às prestações de contas dos:

I. órgãos nacionais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2015, a ser realizada até 30 de abril de 2016;

II. órgãos estaduais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2016, a ser realizada até 30 de abril de 2017; e” Grifo nosso.

“Art. 66. A adoção da escrituração digital e o encaminhamento pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), previstos no art. 26, § 2º, e 27 desta resolução são obrigatórios em relação às prestações de contas dos:



1330

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenadoria de Controle Interno

Seção de Análise Contábil e de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEC

PCONT Nº.: 69-09.2015.6.07.0000 - CLASSE 25

I – órgãos nacionais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2015, a ser realizada até 30 de abril de 2016;

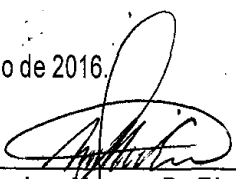
II – órgãos estaduais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2016, a ser realizada até 30 de abril de 2017; e

III – órgãos municipais dos partidos políticos, a partir da apresentação de contas do exercício de 2017, a ser realizada até 30 de abril de 2018." Grifo nosso.

2. Com relação à solicitação contida no item 2 da fl. 1281, vale informar que o resultado dos julgamentos das contas dos candidatos e de partidos políticos é disponibilizado pela Secretaria Judiciária deste Tribunal Eleitoral, conforme certidão de fl. 1285 e anexo de fl. 1286/1287.

É a informação

Brasília-DF, 04 de julho de 2016.


Carlos Magno R. Eleotério

Chefe Substituto da SACEC/COCI -Mat. 1475

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília-DF, 04 de julho de 2016.


Cristiano Ferreira Castro

Coordenador Substituto de Controle Interno – Mat. 0885

Nesta data remeto 8 pontos
autos a CCI
Em 5 de Julho de 2016
João
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

RECEBIMENTO

Recebi estes autos GOGI

Em 05 de 07 de 20 16 As 16:59

Victoria
SJU TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1331

CERTIDÃO

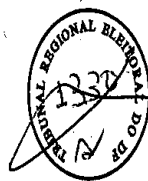
CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído à Exma. Sra. **DESEMBARGADORA CARMELITA BRASIL**, em razão do término do biênio do Relator antecessor (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu,  Alessandra Antónialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 5 de julho de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

1332

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário.

RECEBIMENTO

Recebi estes autos Plateno

Em 19 de 07 de 20 16 As 15:35

Vitorino

SJU TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos

Deus da

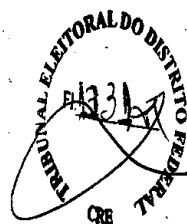
Gma. Petalova que se segue

Em 25 de junho de 20 16

[Signature]



1333



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF
IZALCI LUCAS FERREIRA, Presidente
JOÃO ALFREDO XIMENS CAMPOS, Tesoureiro

Relatora: Desembargadora CARMELITA BRASIL

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.

A Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial foram publicados no DJE (fl. 198 e 1.282), e cópias desses documentos foram encaminhadas à d. Procuradoria Regional Eleitoral (fls. 202/204), em cumprimento ao art. 31, §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº 23.464/2015.

Publicado o edital previsto no art. 31, § 3º, da citada Resolução, não houve impugnação, conforme certidões de fls. 198 e 1.282.

O Partido apresentou novos documentos, que foram acostados às fls. 206/1.278.

O Ministério Público Eleitoral oficiou solicitando o compartilhamento das informações sistematizadas relativas às contas eleitorais e partidárias, e a certificação nos autos acerca da desaprovação, total ou parcial, das contas eleitorais de 2014 dos candidatos do Partido, para os fins do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.504/97 (fls. 1.280/1.281).

O e. Relator determinou a remessa dos autos à Secretaria Judiciária para informar sobre eventuais desaprovações de contas dos candidatos do PSDB/DF, nos termos do requerido pelo Ministério Público Eleitoral, e à COCI para se manifestar sobre o pedido de compartilhamento dos dados informatizados também



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

requerido pelo *parquet*, além da intimação dos requerentes para regularizarem a representação processual no prazo de 10 (dez) dias (fl. 1.284).

A Secretaria Judiciária certificou não ter havido, até então, desaprovações totais ou parciais de contas eleitorais de 2014 de nenhum dos candidatos do PSDB/DF (fl. 1.285).

A COCI, por sua vez, informou não ser possível a disponibilização dos dados informatizados requeridos pelo Ministério Público Eleitoral, uma vez que a prestação de contas relativa ao exercício de 2014 continua sendo realizada conforme a Resolução TSE 21.841/04 e que o sistema de contas e o banco de dados pertencem ao TSE. Destacou, ainda, que as resoluções do TSE determinam a obrigatoriedade da adoção da escrituração digital e do encaminhamento pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para as prestações de contas dos órgãos estaduais dos partidos políticos apenas a partir do exercício financeiro de 2016 (fls. 1.327/1.328).

Cumpre observar que houve alteração da composição do órgão partidário em 07/08/2015, com designação de presidente e tesoureiro novos, a saber, Izalci Lucas Ferreira e João Alfredo Ximens Campos, conforme revela consulta ao *site* do TSE. Registre-se que ambos constituíram advogado nos autos, assim como o Partido (fls. 1.291/1.292 e 1.295/1.296).

Os mandados de intimação, contudo, foram emitidos em nome do Partido e de seus dirigentes anteriores, Eduardo Jorge Caldas Pereira e Virgílio do Rego Monteiro Neto, que, com isso, também apresentaram procuração nos autos (fls. 1.323 e 1.309, respectivamente).

Pelo exposto, determino:

1. A exclusão de Eduardo Jorge Caldas Pereira e Virgílio do Rego Monteiro Neto do feito, mantendo-se apenas a agremiação e seus responsáveis como parte, nos termos do art. 31 da Resolução TSE nº 23.464/2015;



1334



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

- 1- A remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do informado pela COCI às fls. 1.327/1.328.
- 2- Em seguida, o envio dos autos à unidade técnica para o exame preliminar, nos termos do art. 34 da Resolução TSE nº 23.464/2015.

P.R.I.

Brasília, 18 de julho de 2016.


CARMELITA BRASIL
Relatora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF

de 29 de julho de 2016

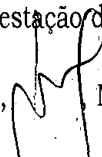
vs 140, p/ 3/4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

1335

Nesta data, certifico que, em cumprimento à r. decisão da Exma. Relatora, exarada às fls. 1331/1332, esta Secretaria procedeu atualização da autuação no Sistema de Acompanhamento de - Documentos e Processos - SADP, com escopo de atualizar as partes requerentes responsáveis pela agremiação do PSDB/DF. Certifico, outrossim, que foi consignado, na capa dos autos desta prestação de contas, o nome dos requerentes. Nada mais havendo a certificar, eu,  Manoel Magalhães, mat. 1480, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo senhor Chefe da SPROC I.

Brasília, 27 de julho de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

1336

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra.
Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília, 27 de julho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recobi estes autos do MRC

Em 05 de agosto de 2016

Valeria Lima 0100



1335
P

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000069-09.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000069-09.2015.6.07.0000
Data da Vista: 01/08/2016 00:00:00
Data da Entrada: 01/08/2016 14:46:43
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

1337

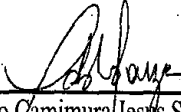
Informações da Distribuição

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Forma de Distribuição: Conforme regras da Unidade
Forma de Execução: Distribuição Automática
Data: 01/08/2016 14:47:10
Responsável: Pablo Camimura Jesus Souza

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 01/08/2016 14:47:11
Responsável: Pablo Camimura Jesus Souza

Brasília, 01/08/2016 14:47:11.


Pablo Camimura Jesus Souza

Responsável pela conclusão do auto judicial

JUNTADA

Nesta data junto aos autos 0-00000

ao MP que se segue

Em 08 de agosto de 2016

Paula



1338

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 69-09.2015.6.07.0000 - 322e/2016

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/DF

1338

Meritíssimo Desembargador,

O Ministério Público Eleitoral manifesta ciência da Informação das fls. 1.327/1.328, emitida em cumprimento à decisão da fl. 1.325 dos autos.

É importante comunicar que, de acordo com a orientação da Presidência do TRE/DF, externada por meio do Ofício 1494/2016 - TRE-DF/PR/GPR, de 13.04.16, esta Procuradoria Regional Eleitoral está realizando tratativas com a STI do TSE, com vistas ao desenvolvimento de um sistema que permita o compartilhamento de dados da Justiça e o cruzamento de informações, a fim de identificar indícios de irregularidades no financiamento eleitoral e partidário.

Brasília, 3 de agosto de 2016.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

1339

REMESSA

Nesta data, em cumprimento à decisão de fls. 1331/1332, remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2016.

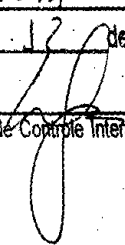
FÁBIO MOREIRA LIMA
 Secretário Judiciário

JUNTADA

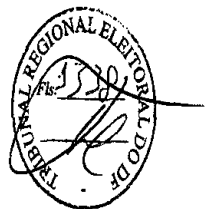
Nesta data junto aos autos a

Diligência

Em 29 de 12 de 20 16



Coordenadoria de Controle Interno - COCI



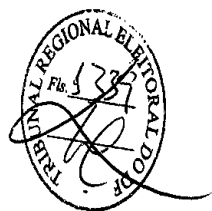
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT nº.: 69-09.2015.6.07.0000 - CLASSE 25 Protocolo nº.: 40.223/2015
Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Diretório Regional do DF



DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, referente ao exercício financeiro de 2014.
2. Objetivando a conclusão do procedimento de verificação da regularidade da Prestação de Contas, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº 21.841/2004 (em conformidade com o disposto no art. 65, da Resolução/TSE nº 23.464/2015), bem como da correta aplicação dos recursos públicos, sugere-se a baixa dos autos em diligência, para que o Diretório Regional acima mencionado providencie o que se pede:
 - a) Juntar o extrato bancário do mês de setembro de 2014, relativo à conta bancária nº 220.710-9, da agência 3475-4, do Banco do Brasil S/A, uma vez que não foi localizado entre os dos meses de agosto (fls. 58/59) e outubro (fl. 60). A ausência do referido extrato não permite a verificação dos recursos arrecadados e despesas efetuadas. Vale ressaltar que deve ter validade legal, além de ser contínuo e completo em relação aos meses antecedente e subsequente;
 - b) Apresentar novos extratos bancários relativos à conta bancária nº 002.597-7, da agência 0127, do Banco de Brasília S/A, haja vista que os das fls. 63/71 não têm validade legal; ou, alternativamente, promover a validação, junto à instituição bancária, dos extratos juntados aos autos;
 - c) Averiguou-se que não consta registro no DRD (fls. 7/8) de aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, em percentual fixado pelo órgão nacional de direção partidária e observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total, conforme disposto no art. 44, V, com a redação dada pela Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº. 69-09.2015.6.07.0000 - Classe 25

1341

12.034/2009. Solicita-se, portanto, manifestação da agremiação partidária acerca da situação apontada, com a devida comprovação; e,

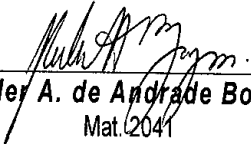
- d) Em relação aos balancetes de verificação referentes ao período de junho a dezembro, nos anos em que ocorrem eleições, conforme previsto no inciso III do art. 3º da Resolução mencionada, observou-se a ausência dos balancetes relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, os quais deverão ser apresentados pela agremiação em comento.

3. Cabe consignar que todas as justificativas/esclarecimentos/manifestação devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem. E que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

É a informação.

À consideração superior.

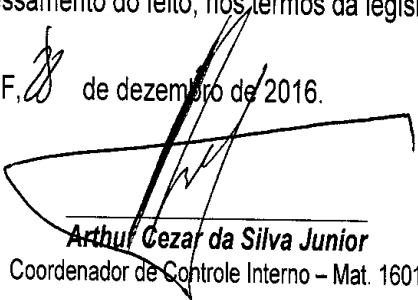
Brasília-DF, 28 de dezembro de 2016.


Kelder A. de Andrade Borges
Mat. 2041


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI - Mat. 0836

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília-DF,  de dezembro de 2016.


Arthur Cezar da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno – Mat. 1601

Nesta data remeto 2ks
autos à CRIP
Em 29 de 12 de 2016
[assinatura]
Coordenadoria de Controle Interno - COCI

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da COCI
Em 29 de dezembro de 2016 às 16h05
[assinatura]
SJU- TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

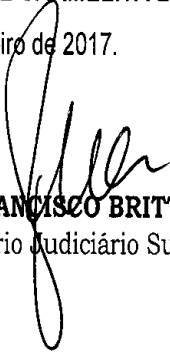
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2017.


JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA
Secretário Judiciário Substituto



RECEBIMENTO

Recebi estes autos

da celebra

Em, 23 de

junho de 20

17 as

18h

Marlener

SJU- TRE/DF

JUNTADA

Nesta data, junto aos autos

despacho da

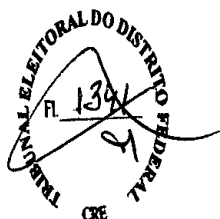
Eng. Relatora que se segue

Em, 24 de

junho de 20

17

1480



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/DF
IZALCI LUCAS FERREIRA, Presidente
JOÃO ALFREDO XIMENS CAMPOS, Tesoureiro

Relatora: Desembargadora CARMELITA BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF
de 26 de 01 de 2017

DESPACHO

1306 nº 14

Intimem-se os requerentes para, no prazo, de 20 (vinte) dias,
cumprirem as diligências determinadas pelo órgão técnico (fls. ^{1338/1339} ~~122/123~~), nos termos do
art. 34, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/2015.

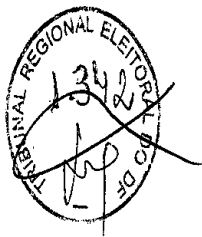
Cumpra-se.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


CARMELITA BRASIL
Relatora



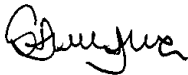
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. José Silveira
Teixeira - OAB/DF 40717, contendo 1.342 (mil, trezentas e quarenta e
duas) folhas, em 6 (seis) volumes, 1 (um) apenso e 1 (um) anexo.

Brasília, 27 de janeiro de 2017.


p/ **JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA**
Secretário Judiciário - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

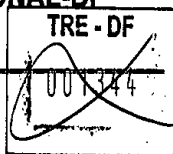


JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 8.933/2017, que
se segue.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.

Paula Maíssa dos Santos Silva
Estagiária



Ofício nº 001/2017-CERP/PSDB-DF

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017.

À Exma. Senhora

Dr^a. **CARMELITA BRASIL**

Desembargadora Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF)

Nesta



Assunto: Resposta à Diligência referente ao processo PCONT nº 69-09.2015.6.07.0000 – Classe 25 Protocolo nº 40.223/2015 Prestação de Contas de Partido, referente ao Exercício de 2014.

Meritíssima senhora juíza,

Em cumprimento à Diligência referente ao processo PCONT nº 69-09.2015.6.07.0000 – Classe 25 Protocolo nº 40.223/2015 Prestação de Contas de Partido, referente ao Exercício de 2014, encaminhamos, em anexo, respostas para os questionamentos das letras a, b, c, d.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Silveira Teixeira'.

JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA

OAB/DF 40.717

Jurídico PSDB-DF

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

8.933/2017

15/02/2017-18:20





Consultas - Extrato de conta corrente

A33B141513304579010

14/02/2017 15:17:36

TRE - DF

001345

Cliente - Conta atual

Agência 3475-4
Conta corrente 220710-9 PSDB DIR. REG. - DF
Período do extrato 09 / 2014

1347

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2014		0000	00000 000 Saldo Anterior			33.032,76 C
02/09/2014	02/09/2014	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.887.510.009.873	720,00 D	32.312,76 C
03/09/2014	03/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	551.235.000.004.884	430,00 D	
03/09/2014	03/09/2014	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.944.510.011.334	500,59 D	
03/09/2014	03/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	553.475.000.006.907	303,00 D	31.079,17 C
04/09/2014	04/09/2014	7801	16154 103 Cheque Pago Outra Agência	850.199	10.000,00 D	21.079,17 C
05/09/2014	05/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	552.881.000.014.800	312,90 D	20.766,27 C
08/09/2014	08/09/2014	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.201	1.614,31 D	19.151,96 C
10/09/2014	10/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	551.235.000.004.884	4.460,00 D	
10/09/2014	10/09/2014	0000	13105 109 Pagamento de Título	91.001	409,00 D	
10/09/2014	10/09/2014	0000	13105 109 Pagamento de Título	91.002	899,43 D	
10/09/2014	10/09/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	91.003	1.013,26 D	
10/09/2014	10/09/2014	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	802.531.000.511.955	22,00 D	12.348,27 C
15/09/2014	15/09/2014	0000	13013 365 Pagto Jornal ou Revista	39.929	120,00 D	12.228,27 C
16/09/2014	16/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	553.475.000.006.907	319,80 D	
16/09/2014	16/09/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	91.601	1.080,00 D	
16/09/2014	16/09/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.590.900.063.599	7,80 D	10.820,67 C
17/09/2014	17/09/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	91.701	661,09 D	
17/09/2014	17/09/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.600.900.059.047	7,80 D	10.151,78 C
19/09/2014	19/09/2014	0000	13105 375 Impostos	91.901	3.162,15 D	6.989,63 C
24/09/2014	24/09/2014	0000	13105 166 Emissão de DOC	92.401	513,21 D	
24/09/2014	24/09/2014	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.670.900.055.024	7,80 D	6.468,62 C
26/09/2014	26/09/2014	0000	99015 470 Transferência on line	553.475.000.006.907	248,70 D	6.219,92 C
29/09/2014	29/09/2014	0000	11162 631 Desbi Judicial-Bacen Jud	23.770.001	27.098,40 C	
29/09/2014	29/09/2014	0000	13105 363 Pagto conta telefone	92.901	49,21 D	33.269,11 C
30/09/2014		0000	00000 363 S A L D O			33.269,11 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA379648 JOAO ALFREDO XIMENES CAMPOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Elizângela Cunha Feitosa

Banco de Brasília S/A
Agência SEF

POUPANCA AUTOMATICA BRB

13/02/2017 15:32:29

Elizângela Cunha Feitosa
Gerente de Negócios Júnior - 4300 C

TRE - DF

001346

Pagina

Consultar Extrato da Conta

Ag.: 0127 Cta.: 127.002.597-7 Tipo: 18 Cliente: PSDB PART SOC DEM BRASILEIRA

AUTOR:

REU:

PROCESSO:

Periodo : 01/01/2014 a 31/12/2014

Saldo Anterior ==>

2.265,35

1348

Lote	Orig	Data	Historico	No.Lan	Valor D/C	Saldo
------	------	------	-----------	--------	-----------	-------

BRB - Banco de Brasília S/A
Agência SEF

0127	02/01/14	CORRECAO MONETA	1510	0,41 C	2.265,76
0127	02/01/14	JUROS	1511	4,19 C	2.269,95
0127	02/01/14	IMPOSTO RENDA	1512	1,03 D	2.268,92
0127	02/01/14	IMPOSTO RENDA	1513	1,01 D	2.267,91
0127	02/01/14	CRED TRF 30 P/1	1514	50,00 C	2.317,91
0127	02/01/14	CRED CORRECAO M	1515	0,40 C	2.318,31
0127	02/01/14	CREDITO JUROS M	1516	4,12 C	2.322,43
0127	02/01/14	IMPOSTO RENDA	1517	0,13 D	2.322,30
0127	02/01/14	CRED CORRECAO M	1518	0,07 C	2.322,37
0127	02/01/14	CREDITO JUROS M	1519	0,51 C	2.322,88
0127	02/01/14	DEB TRF 30 P/1	1520	50,00 D	2.272,88
0127	07/01/14	CORRECAO MONETA	1521	0,02 C	2.272,90
0127	07/01/14	JUROS	1522	1,39 C	2.274,29
0127	07/01/14	IMPOSTO RENDA	1523	0,31 D	2.273,98
0127	09/01/14	CORRECAO MONETA	1524	0,12 C	2.274,10
0127	09/01/14	JUROS	1525	0,84 C	2.274,94
0127	09/01/14	IMPOSTO RENDA	1526	0,21 D	2.274,73
131217	0103 30/01/14	CRED PROGRAMADO	1527	50,00 C	2.324,73
0127	03/02/14	CORRECAO MONETA	1528	0,94 C	2.325,67
0127	03/02/14	JUROS	1529	4,21 C	2.329,88
0127	03/02/14	IMPOSTO RENDA	1530	1,20 D	2.328,68
0127	03/02/14	IMPOSTO RENDA	1531	1,15 D	2.327,53
0127	03/02/14	CRED TRF 30 P/1	1532	50,00 C	2.377,53
0127	03/02/14	CRED CORRECAO M	1533	0,98 C	2.378,51
0127	03/02/14	CREDITO JUROS M	1534	4,39 C	2.382,90
0127	03/02/14	IMPOSTO RENDA	1535	0,13 D	2.382,77
0127	03/02/14	CRED CORRECAO M	1536	0,11 C	2.382,88
0127	03/02/14	CREDITO JUROS M	1537	0,51 C	2.383,39
0127	03/02/14	DEB TRF 30 P/1	1538	50,00 D	2.333,39
0127	07/02/14	CORRECAO MONETA	1539	0,31 C	2.333,70
0127	07/02/14	JUROS	1540	1,39 C	2.335,09
0127	07/02/14	IMPOSTO RENDA	1541	0,38 D	2.334,71
0127	10/02/14	CORRECAO MONETA	1542	0,15 C	2.334,86
0127	10/02/14	JUROS	1543	0,85 C	2.335,71
0127	10/02/14	IMPOSTO RENDA	1544	0,22 D	2.335,49
0127	05/03/14	CORRECAO MONETA	1545	1,03 C	2.336,52
0127	05/03/14	JUROS	1546	4,23 C	2.340,75
0127	05/03/14	IMPOSTO RENDA	1547	1,30 D	2.339,45
0127	05/03/14	IMPOSTO RENDA	1548	1,18 D	2.338,27
0127	05/03/14	CRED CORRECAO M	1549	1,14 C	2.339,41
0127	05/03/14	CREDITO JUROS M	1550	4,67 C	2.344,08
0127	05/03/14	IMPOSTO RENDA	1551	0,13 D	2.343,95
0127	05/03/14	CRED CORRECAO M	1552	0,08 C	2.344,03
0127	05/03/14	CREDITO JUROS M	1553	0,52 C	2.344,55
140205	0103 05/03/14	CRED PROGRAMADO	1554	50,00 C	2.394,55
0127	07/03/14	JUROS	1555	1,40 C	2.395,95
0127	07/03/14	IMPOSTO RENDA	1556	0,31 D	2.395,64
0127	10/03/14	JUROS	1557	0,85 C	2.396,49
0127	10/03/14	IMPOSTO RENDA	1558	0,19 D	2.396,30
140203	0103 31/03/14	CRED PROGRAMADO	1559	50,00 C	2.446,30

	0127	01/04/14	CORRECAO MONETA	1560	0,22 C	2.446,52
	0127	01/04/14	JUROS	1561	4,25 C	2.450,77
	0127	01/04/14	IMPOSTO RENDA	1562	1,10 D	2.449,67
	0127	01/04/14	IMPOSTO RENDA	1563	1,00 D	2.448,67
	0127	01/04/14	CRED TRF 31 P/1	1564	50,00 C	2.498,67
	0127	01/04/14	CRED CORRECAO M	1565	0,24 C	2.498,91
	0127	01/04/14	CREDITO JUROS M	1566	4,68 C	2.503,59
	0127	01/04/14	DEB TRF 31 P/1	1567	50,00 D	2.453,59
	0127	02/04/14	IMPOSTO RENDA	1568	0,12 D	2.453,47
	0127	02/04/14	CRED CORRECAO M	1569	0,05 C	2.453,52
	0127	02/04/14	CREDITO JUROS M	1570	0,52 C	2.454,04
	0127	07/04/14	IMPOSTO RENDA	1571	0,06 D	2.453,98
	0127	07/04/14	CRED CORRECAO M	1572	0,05 C	2.454,03
	0127	07/04/14	CREDITO JUROS M	1573	0,25 C	2.454,28
	0127	07/04/14	CORRECAO MONETA	1574	0,24 C	2.454,52
	0127	07/04/14	JUROS	1575	1,41 C	2.455,93
	0127	07/04/14	IMPOSTO RENDA	1576	0,37 D	2.455,56
	0127	09/04/14	CORRECAO MONETA	1577	0,14 C	2.455,70
	0127	09/04/14	JUROS	1578	0,85 C	2.456,55
	0127	09/04/14	IMPOSTO RENDA	1579	0,22 D	2.456,33
140403	0103	30/04/14	CRED PROGRAMADO	1580	50,00 C	2.506,33
	0127	02/05/14	CORRECAO MONETA	1581	0,39 C	2.506,72
	0127	02/05/14	JUROS	1582	4,27 C	2.510,99
	0127	02/05/14	IMPOSTO RENDA	1583	1,21 D	2.509,78
	0127	02/05/14	IMPOSTO RENDA	1584	1,04 D	2.508,74
	0127	02/05/14	CRED TRF 30 P/1	1585	50,00 C	2.558,74
	0127	02/05/14	CRED CORRECAO M	1586	0,45 C	2.559,19
	0127	02/05/14	CREDITO JUROS M	1587	4,95 C	2.564,14
	0127	02/05/14	IMPOSTO RENDA	1588	0,12 D	2.564,02
	0127	02/05/14	CRED CORRECAO M	1589	0,03 C	2.564,05
	0127	02/05/14	CREDITO JUROS M	1590	0,52 C	2.564,57
	0127	02/05/14	DEB TRF 30 P/1	1591	50,00 D	2.514,57
	0127	05/05/14	IMPOSTO RENDA	1592	0,05 D	2.514,52
	0127	05/05/14	CREDITO JUROS M	1593	0,25 C	2.514,77
	0127	07/05/14	CORRECAO MONETA	1594	0,05 C	2.514,82
	0127	07/05/14	JUROS	1595	1,41 C	2.516,23
	0127	07/05/14	IMPOSTO RENDA	1596	0,32 D	2.515,91
	0127	09/05/14	CORRECAO MONETA	1597	0,02 C	2.515,93
	0127	09/05/14	JUROS	1598	0,86 C	2.516,79
	0127	09/05/14	IMPOSTO RENDA	1599	0,19 D	2.516,60
127	0127	20/05/14	SAQUE GUIA RETI	1600	2.516,60 D	0,00
127	0127	22/05/14	DEP DINHEIRO	1601	5,50 C	5,50
200514	0127	23/05/14	TAR EXT MOVIMEN	1602	5,50 D	0,00
140424	0103	30/05/14	CRED PROGRAMADO	1603	50,00 C	50,00
	0127	02/06/14	CRED TRF 30 P/1	1604	50,00 C	100,00
	0127	02/06/14	DEB TRF 30 P/1	1605	50,00 D	50,00
200514	0127	02/06/14	TAR EXT MOVIMEN	1606	5,50 D	44,50
140605	0103	30/06/14	CRED PROGRAMADO	1607	50,00 C	94,50
	0127	01/07/14	IMPOSTO RENDA	1608	0,05 D	94,45
	0127	01/07/14	CRED TRF 30 P/1	1609	50,00 C	144,45
	0127	01/07/14	CRED CORRECAO M	1610	0,02 C	144,47
	0127	01/07/14	CREDITO JUROS M	1611	0,22 C	144,69
	0127	01/07/14	DEB TRF 30 P/1	1612	50,00 D	94,69
140716	0103	30/07/14	CRED PROGRAMADO	1613	50,00 C	144,69
	0127	01/08/14	IMPOSTO RENDA	1614	0,12 D	144,57
	0127	01/08/14	CRED TRF 30 P/1	1615	50,00 C	194,57
	0127	01/08/14	CRED CORRECAO M	1616	0,09 C	194,66
	0127	01/08/14	CREDITO JUROS M	1617	0,47 C	195,13
	0127	01/08/14	DEB TRF 30 P/1	1618	50,00 D	145,13
	0127	01/09/14	IMPOSTO RENDA	1619	0,18 D	144,95
	0127	01/09/14	CRED CORRECAO M	1620	0,08 C	145,03
	0127	01/09/14	CREDITO JUROS M	1621	0,72 C	145,75
140730	0103	01/09/14	CRED PROGRAMADO	1622	50,00 C	195,75
140730	0103	30/09/14	CRED PROGRAMADO	1623	50,00 C	245,75
	0127	01/10/14	IMPOSTO RENDA	1624	0,25 D	245,50
	0127	01/10/14	CRED TRF 30 P/1	1625	50,00 C	295,50

TRE - DF

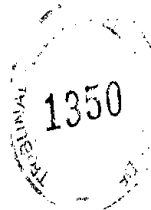
001347

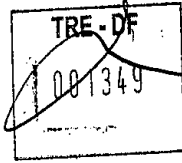
1349

	0127	01/10/14	CRED CORRECAO M	1626	0,17 C	295,67
	0127	01/10/14	CREDITO JUROS M	1627	0,97 C	296,64
	0127	01/10/14	DEB TRF 30 P/1	1628	50,00 D	246,64
140730	0103	30/10/14	CRED PROGRAMADO	1629	50,00 C	296,64
	0127	03/11/14	IMPOSTO RENDA	1630	0,33 D	296,31
	0127	03/11/14	CRED TRF 30 P/1	1631	50,00 C	346,31
	0127	03/11/14	CRED CORRECAO M	1632	0,25 C	346,56
	0127	03/11/14	CREDITO JUROS M	1633	1,23 C	347,79
	0127	03/11/14	DEB TRF 30 P/1	1634	50,00 D	297,79
	0127	01/12/14	IMPOSTO RENDA	1635	0,36 D	297,43
	0127	01/12/14	CRED CORRECAO M	1636	0,14 C	297,57
	0127	01/12/14	CREDITO JUROS M	1637	1,48 C	299,05
141031	0103	01/12/14	CRED PROGRAMADO	1638	50,00 C	349,05
140926	0103	30/12/14	CRED PROGRAMADO	1639	50,00 C	399,05

Exatidão Cédula nº 141031
Gerente de Negócios Jurídicos

BRB - Banco de Brasília S/A
Agência SEF





DECLARAÇÃO



A **Direção Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB DECLARA**, para os devidos fins legais, que aplicou, no exercício de 2014, diretamente o percentual de 5% (cinco por cento) do total dos Recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, estabelecido no inciso V do art. 44, da Lei 9.096/95, tendo em vista o órgão nacional de direção partidária ainda não ter fixado valores para os diretórios regionais.

No mesmo sentido, é, também, transferido diretamente ao Instituto Teotônio Vilela o percentual de 20% (vinte por cento) dos Recursos do Fundo Partidário, estabelecido pelo art. 44, inciso IV da Lei 9.096/95, bem como nos termos do Art. 142, § 1º do Estatuto do PSDB.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.



GUSTAVO KANFFER
OAB/DF 20.839
Delegado Nacional do PSDB

Balancete Analítico (Valores em Reais)



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

1352

TRE - DF: 00001

1001350

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000000000	ATIVO		279.737,35	182.194,48	161.689,16	300.242,67
11000		1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.		237.969,19	54.095,86	91.764,01	200.301,04
11100		1010100000000000	DISPONIVEL		237.809,19	42.000,00	84.508,15	195.301,04
11110		1010101000000000	CAIXA		2.284,53	0,00	2.284,53	0,00
11111		1010101010000000	FUNDO DE CAIXA		2.284,53	0,00	2.284,53	0,00
11120		1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		235.524,66	42.000,00	82.223,62	195.301,04
11121	009452	1010102010000000	{FP} BB C/C 220900-4		235.524,66	42.000,00	82.223,62	195.301,04
11300		1010300000000000	ADIANTAMENTOS		160,00	12.095,86	7.255,86	5.000,00
11310		1010301000000000	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		0,00	7.095,86	7.095,86	0,00
11311		1010301010000000	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		0,00	7.095,86	7.095,86	0,00
11320		1010302000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11321	002435	1010302010000000	DIVERSOS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11330		1010303000000000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		160,00	0,00	160,00	0,00
11331	001189	1010303010000000	CONSULTHABIL CONSULT		160,00	0,00	160,00	0,00
12300		1020300000000000	IMOBILIZADO		5.313,08	0,00	97,79	5.215,29
12310		1020301000000000	BENS MÓVEIS		5.313,08	0,00	97,79	5.215,29
12311		1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.727,52	0,00	82,83	3.644,69
12312		1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		4.969,97	0,00	0,00	4.969,97
12340		1020301010200000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-1.242,45	0,00	82,83	-1.325,28
12320		1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.585,56	0,00	14,96	1.570,60
12323		1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.795,00	0,00	0,00	1.795,00
12352		1020301020600000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-209,44	0,00	14,96	-224,40
13000		1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS		8.185,02	128.098,62	69.415,29	66.868,35
13100		1030100000000000	DISPONIVEL		8.185,02	128.098,62	69.415,29	66.868,35
13110		1030101000000000	CAIXA		561,06	15.338,62	12.051,40	3.848,28
11112		1030101020000000	FUNDO DE CAIXA		561,06	15.338,62	12.051,40	3.848,28
13120		1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		7.623,96	112.760,00	57.363,89	63.020,07
13121	009453	1030102010000000	{OR} BB C/C 220710-9		7.573,96	112.710,00	57.358,39	62.925,57
13121	009454	1030102010000000	{OR} BRB CC 002597-7		50,00	50,00	5,50	94,50
14000		1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.		28.270,06	0,00	412,07	27.857,99
14300		1040300000000000	IMOBILIZADO		28.270,06	0,00	412,07	27.857,99
14310		1040301000000000	BENS MÓVEIS		28.270,06	0,00	412,07	27.857,99
14311		1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.421,58	0,00	267,91	13.153,67
14312		1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		14.174,10	0,00	0,00	14.174,10
14340		1040301010200000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-4.015,91	0,00	236,23	-4.252,14
14313		1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341		1040301010400000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-336,26	0,00	19,78	-356,04
14314		1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO		1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342		1040301010600000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-202,30	0,00	11,90	-214,20
14320		1040301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		14.848,48	0,00	144,16	14.704,32
14321		1040301020100000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO		4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350		1040301020200000	{-} DEPRECIACÃO ACUMULADA		-689,86	0,00	40,58	-730,44
14322		1040301020300000	UTENSÍLIOS EM GERAL		349,00	0,00	0,00	349,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
14351		104030102040000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-49,47	0,00	2,91	-52,38
14323		104030102050000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352		104030102060000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.711,39	0,00	100,67	-1.812,06

TRE - DF

001351

1353

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000000000	PASSIVO		210.511,65	40.739,29	35.926,54	205.698,90
21000		2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID		38.098,64	38.790,96	35.035,41	34.343,09
21100		2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		799,20	9.091,70	10.248,06	1.955,56
21120		2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		799,20	9.091,70	10.248,06	1.955,56
21121	001189	2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT		0,00	1.545,00	1.545,00	0,00
21121	002435	2010102010000000	DIVERSOS		0,00	6.702,18	6.702,18	0,00
21121	006225	2010102010000000	EMBRATEL S/A		0,00	45,32	45,32	0,00
21121	010915	2010102010000000	OI S/A		0,00	0,00	813,70	813,70
21121	002026	2010102010000000	VIVO S/A		799,20	799,20	1.141,86	1.141,86
21200		2010200000000000	OBRIG.TRAB.,SOCIAIS E FISCAIS		20.757,88	29.699,26	23.560,85	14.619,47
21210		2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		7.516,17	22.687,19	15.171,02	0,00
21211		2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.516,17	22.687,19	15.171,02	0,00
21220		2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		6.257,01	5.809,07	5.967,57	6.415,51
21221		2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		4.954,70	4.953,70	5.235,39	5.236,39
21222		2010202020000000	FGTS A RECOLHER		1.037,80	760,33	628,93	906,40
21223		2010202030000000	PIS A RECOLHER		264,51	95,04	103,25	272,72
21230		2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		6.984,70	1.203,00	2.422,26	8.203,96
21231		2010203010000000	IR FONTE		2.923,38	1.203,00	2.087,15	3.807,53
21232		2010203020000000	ISS FONTE		1.147,94	0,00	335,11	1.483,05
21233		2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS		1.946,70	0,00	0,00	1.946,70
21234		2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		966,68	0,00	0,00	966,68
21400		2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		16.541,56	0,00	1.226,50	17.768,06
21410		2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS		16.541,56	0,00	1.226,50	17.768,06
21411		2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		2.856,80	0,00	571,36	3.428,16
21412		2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS		13.684,76	0,00	655,14	14.339,90
23000		2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200		2030200000000000	RESULTADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210		2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211		2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000		2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS		1.057,20	1.948,33	891,13	0,00
24100		2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		1.057,20	1.948,33	891,13	0,00
24120		2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		1.057,20	1.948,33	891,13	0,00
24121	006225	2040102010000000	EMBRATEL S/A		0,00	44,55	44,55	0,00
24121	010915	2040102010000000	OI S/A		729,02	1.415,45	686,43	0,00
24121	002026	2040102010000000	VIVO S/A		328,18	488,33	160,15	0,00
26000		2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200		2060200000000000	RESULTADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210		2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211		2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91

001352

Folha: 00004

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000000000	DESPESAS	311.091,73	134.477,25	35,32	445.533,66
31000		3010000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS	311.091,73	134.477,25	35,32	445.533,66
31100		3010100000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS	53.529,59	58.431,54	0,00	111.961,13
39998		3010101000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.251,63	57.047,04	0,00	110.298,67
31125		3010101020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	13.400,00	10.366,30	0,00	23.766,30
31126		3010101020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.400,00	5.830,00	0,00	19.230,00
31127		3010101020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.689,30	0,00	3.689,30
31128		3010101020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	0,00	847,00	0,00	847,00
31130		3010101030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	2.293,15	4.255,49	0,00	6.548,64
31131		3010101030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	27,00	0,00	0,00	27,00
31132		3010101030200000	FRETES E CARRETOS	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00
31134		3010101030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	2.266,15	2.975,49	0,00	5.241,64
31140		3010101040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	240,00	2.702,86	0,00	2.942,86
31141		3010101040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00
31146		3010101040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	240,00	1.157,86	0,00	1.397,86
31150		3010101050000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.481,81	36.921,91	0,00	68.403,72
31151		3010101050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	1.455,44	0,00	1.455,44
31152		3010101050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	10.770,00	14.820,00	0,00	25.590,00
31154		3010101050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	135,76	0,00	0,00	135,76
31155		3010101050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	525,50	276,33	0,00	801,83
31156		3010101050600000	ALIMENTAÇÃO	17.510,96	15.135,79	0,00	32.646,75
31157		3010101050600000	MATERIAL PROMOCIONAL	2.539,59	5.234,35	0,00	7.773,94
31160		3010101060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	1.606,12	891,13	0,00	2.497,25
31163		3010101060300000	TELECOMUNICAÇÕES	1.272,12	891,13	0,00	2.163,25
31167		3010101060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR	334,00	0,00	0,00	334,00
31170		3010101070000000	TRIBUTOS	0,00	777,28	0,00	777,28
31171		3010101070100000	IPITU	0,00	777,28	0,00	777,28
31180		3010101080000000	DESPESAS GERAIS	2.170,20	720,00	0,00	2.890,20
31181		3010101080100000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS	240,00	120,00	0,00	360,00
31184		3010101080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	1.930,20	600,00	0,00	2.530,20
31197		3010101110000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	2.060,35	412,07	0,00	2.472,42
31198		3010101110100000	DEPRECIACÃO	2.060,35	412,07	0,00	2.472,42
31500		3010104000000000	ENCARGOS FINANCEIROS	277,96	1.384,50	0,00	1.662,46
31510		3010104010000000	DESPESAS FINANCEIRAS	277,96	1.384,50	0,00	1.662,46
31511		3010104010100000	JUROS	103,66	0,00	0,00	103,66
31512		3010104010200000	MULTAS	0,00	1.247,80	0,00	1.247,80
31513		3010104010300000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	174,30	136,70	0,00	311,00
32100		3010200000000000	DESP.EFET.REC.FUNDO PARTIDÁRIO	257.562,14	76.045,71	35,32	333.572,53
39999		3010201000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	256.904,60	76.023,71	35,32	332.892,99
32110		3010201010000000	DESPESAS COM PESSOAL	70.904,49	21.185,72	35,32	92.054,89
32111		3010201010100000	SALÁRIOS E ORDENADOS	31.917,01	11.475,26	0,00	43.392,27
32112		3010201010200000	FÉRIAS	8.928,84	3.392,74	0,00	12.321,58
32113		3010201010300000	13º SALÁRIO	2.856,80	1.529,52	0,00	4.386,32
32114		3010201010400000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.479,79	4.056,02	0,00	21.535,81
32115		3010201010500000	FGTS	2.820,92	628,93	0,00	3.449,85
32116		3010201010600000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	352,61	103,25	0,00	455,86
32118		3010201010800000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.548,52	0,00	35,32	6.513,25

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00005

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento: 30/06/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32125		301020102000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	16.176,30	1.000,00	0,00	17.176,30
32126		301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	830,00	250,00	0,00	1.080,00
32127		301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.189,30	750,00	0,00	12.939,30
32128		301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	3.157,00	0,00	0,00	3.157,00
32130		301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	3.428,62	35.097,04	0,00	38.525,66
32131		301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	693,62	34.762,50	0,00	35.456,12
32134		301020103040000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	2.735,00	334,54	0,00	3.069,54
32140		301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	115.694,74	12.862,18	0,00	128.556,92
32141		301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.310,00	160,00	0,00	7.470,00
32143		301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	6.290,40	0,00	0,00	6.290,40
32145		301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146		301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	97.094,34	12.702,18	0,00	109.796,52
32150		301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.166,42	1.664,49	0,00	32.830,91
32151		301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.401,50	0,00	0,00	3.401,50
32152		301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS	21.080,00	0,00	0,00	21.080,00
32155		301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	396,40	13,73	0,00	410,13
32156		301020105060000	ALIMENTAÇÃO	6.288,52	1.578,76	0,00	7.867,28
32157		301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL	0,00	72,00	0,00	72,00
32160		301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	15.501,54	2.304,99	0,00	17.806,53
32161		301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA	1.337,58	304,11	0,00	1.641,69
32163		301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES	12.876,56	2.000,88	0,00	14.877,44
32167		301020106070000	CÓPIAS, ENCADERN. E SERV. SIMILAR	1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168		301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	146,08	0,00	0,00	146,08
32170		301020107000000	TRIBUTOS	948,26	0,00	0,00	948,26
32171		301020107010000	IPTU	777,28	0,00	0,00	777,28
32175		301020107050000	SINDICAL PATRONAL	170,98	0,00	0,00	170,98
32180		301020108000000	DESPESAS GERAIS	2.595,28	1.811,50	0,00	4.406,78
32182		301020108020000	PUBLICAÇÕES	0,00	1.776,00	0,00	1.776,00
32184		301020108040000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	2.595,28	35,50	0,00	2.630,78
32197		301020111000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	488,95	97,79	0,00	586,74
32198		301020111010000	DEPRECIACÃO	488,95	97,79	0,00	586,74
32500		301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	657,54	22,00	0,00	679,54
32510		301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	657,54	22,00	0,00	679,54
32511		301020401010000	JUROS	426,25	0,00	0,00	426,25
32512		301020401020000	MULTAS	22,08	0,00	0,00	22,08
32513		301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	209,21	22,00	0,00	231,21



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

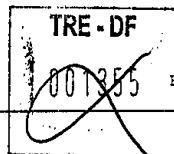
Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

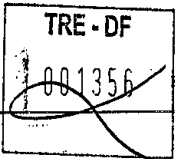
Data do encerramento:30/06/2014



Folha: 00006

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000000000	RECEITAS		380.317,43	0,00	159.760,00	540.077,43
41000		4010000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS		380.317,43	0,00	159.760,00	540.077,43
41200		4010100000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - FP		333.862,38	0,00	42.000,00	375.862,38
41210		4010101000000000	COTAS RECEBIDAS		333.862,38	0,00	42.000,00	375.862,38
41211		4010101010000000	COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS		333.862,38	0,00	42.000,00	375.862,38
49999		4010400000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - OR		46.409,30	0,00	117.760,00	164.169,30
41100		4010403000000000	DOAÇÕES		43.250,00	0,00	117.250,00	160.500,00
41110		4010403010000000	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		43.250,00	0,00	67.250,00	110.500,00
41111		4010403010100000	EM RECURSOS FINANCEIROS		30.250,00	0,00	62.250,00	92.500,00
41112		4010403010200000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO		13.000,00	0,00	5.000,00	18.000,00
41115		4010403020000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
41116		4010403020100000	EM RECURSOS FINANCEIROS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
41120		4010404000000000	CONTRIBUIÇÕES		2.595,00	0,00	510,00	3.105,00
41122		4010404020000000	FILIADOS		2.595,00	0,00	510,00	3.105,00
47999		4010405000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		564,30	0,00	0,00	564,30
42310		4010405010000000	TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS		564,30	0,00	0,00	564,30
42311		4010405010100000	RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL		564,30	0,00	0,00	564,30
41400		4010700000000000	RECEITAS FINANCEIRAS - OR		45,75	0,00	0,00	45,75
41410		4010701000000000	JUROS E OUTRAS RENDAS		45,75	0,00	0,00	45,75
41414		4010701040000000	REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS		45,75	0,00	0,00	45,75





Folha: 00007

Balancete Analítico (Valores em Reais)



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/06/2014

Período: Junho de 2014

Data do encerramento:30/06/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	300.242,67 D
PASSIVO	205.698,90 C
DESPESAS	445.533,66 D
RECEITAS	540.077,43 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	94.543,77 C



~~CONSULTAR~~ - Contadores Ltda
SDS BLOCO "D" - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

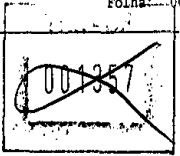
UF: DF

Emitido em: 31/07/2014

Período: Julho de 2014

Data do encerramento: 31/07/2014

1359



Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000000000	ATIVO		300.242,67	662.739,25	625.259,82	337.722,10
11000		1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.		200.301,04	122.047,60	106.406,88	215.941,76
11100		1010100000000000	DISPONIVEL		195.301,04	109.848,10	101.406,88	203.742,26
11120		1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		195.301,04	109.848,10	101.406,88	203.742,26
11121	009452	1010102010000000	(FP) BB C/C 220900-4		195.301,04	109.848,10	101.406,88	203.742,26
11300		1010300000000000	ADIANTAMENTOS		5.000,00	12.199,50	5.000,00	12.199,50
11320		1010302000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11321	002435	1010302010000000	DIVERSOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11330		1010303000000000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	7.199,50	0,00	7.199,50
11331	014236	1010303010000000	VIZION GESTAO DE NEG		0,00	7.199,50	0,00	7.199,50
12300		1020300000000000	IMOBILIZADO		5.215,29	9.718,91	97,79	14.836,41
12310		1020301000000000	BENS MÓVEIS		5.215,29	9.718,91	97,79	14.836,41
12311		1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.644,69	9.718,91	82,83	13.280,77
12312		1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		4.969,97	9.718,91	0,00	14.688,88
12340		1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-1.325,28	0,00	82,83	-1.408,11
12320		1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.570,60	0,00	14,96	1.555,64
12323		1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.795,00	0,00	0,00	1.795,00
12352		1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-224,40	0,00	14,96	-239,36
12600		1020400000000000	INTANGÍVEL		0,00	2.398,00	0,00	2.398,00
12620		1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS		0,00	2.398,00	0,00	2.398,00
12621		1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA		0,00	2.398,00	0,00	2.398,00
13000		1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS		66.868,35	526.205,74	518.343,08	74.731,01
13100		1030100000000000	DISPONIVEL		66.868,35	525.705,74	518.343,08	74.231,01
13110		1030101000000000	CAIXA		3.848,28	0,00	3.848,28	0,00
11112		1030101020000000	FUNDO DE CAIXA		3.848,28	0,00	3.848,28	0,00
13120		1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		63.020,07	525.705,74	514.494,80	74.231,01
13121	009453	1030102010000000	(OR) BB C/C 220710-9		62.925,57	25.610,00	14.494,75	74.040,82
13121	009454	1030102010000000	(OR) BRB CC 002597-7		94,50	50,24	0,05	144,69
13121	014177	1030102010000000	BB (OR) EL14-452014		0,00	500.045,50	500.000,00	45,50
13300		1030300000000000	ADIANTAMENTOS		0,00	500,00	0,00	500,00
13320		1030302000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS		0,00	500,00	0,00	500,00
13321	002435	1030302010000000	DIVERSOS		0,00	500,00	0,00	500,00
14000		1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.		27.857,99	2.369,00	412,07	29.814,92
14300		1040300000000000	IMOBILIZADO		27.857,99	2.369,00	412,07	29.814,92
14310		1040301000000000	BENS MÓVEIS		27.857,99	2.369,00	412,07	29.814,92
14311		1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.153,67	2.369,00	267,91	15.254,76
14312		1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		14.174,10	2.369,00	0,00	16.543,10
14340		1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-4.252,14	0,00	236,23	-4.488,37
14313		1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341		1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-356,04	0,00	19,78	-375,82
14314		1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO		1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342		1040301010600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-214,20	0,00	11,90	-226,10

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

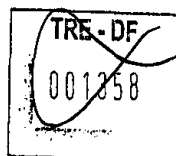
UF: DF

Emitido em: 31/07/2014

Período: Julho de 2014

Data do encerramento: 31/07/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
14320		104030102000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.704,32	0,00	144,16	14.560,16
14321		104030102010000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350		104030102020000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-730,44	0,00	40,58	-771,02
14322		104030102030000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351		104030102040000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-52,38	0,00	2,91	-55,29
14323		104030102050000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352		104030102060000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.812,06	0,00	100,67	-1.912,73



Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

1001359

Folha: 00003



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/07/2014

Período: Julho de 2014

Data do encerramento:31/07/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000000000	PASSIVO	205.698,90	63.306,26	61.227,13	203.619,77
21000	2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID	34.343,09	63.306,26	59.594,29	30.631,12
21100	2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	1.955,56	38.013,62	41.644,91	5.586,85
21120	2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.955,56	38.013,62	41.644,91	5.586,85
21121	001189 2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT	0,00	1.545,00	1.545,00	0,00
21121	002435 2010102010000000	DIVERSOS	0,00	6.702,18	6.702,18	0,00
21121	006225 2010102010000000	EMBRATEL S/A	0,00	34,55	34,55	0,00
21121	000898 2010102010000000	GLOBEX UTILIDADES S/	0,00	0,00	1.599,99	1.599,99
21121	006406 2010102010000000	JOSE DE RIBAMAR DOS	0,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00
21121	001191 2010102010000000	MOURA E RIBEIRO ADVO	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
21121	010355 2010102010000000	NET BRASILIA	0,00	0,00	588,21	588,21
21121	010915 2010102010000000	OI S/A	813,70	1.570,78	1.525,04	767,96
21121	010191 2010102010000000	TELEFONICA BRASIL	0,00	0,00	331,49	331,49
21121	002026 2010102010000000	VIVO S/A	1.141,86	1.661,11	1.318,45	799,20
21200	2010200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS	14.619,47	25.292,64	16.901,81	6.228,64
21210	2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	7.861,63	7.861,63	0,00
21211	2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.861,63	7.861,63	0,00
21220	2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.415,51	10.945,74	5.080,42	550,19
21221	2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	5.236,39	9.609,26	4.372,87	0,00
21222	2010202020000000	FGTS A RECOLHER	906,40	1.257,86	628,93	277,47
21223	2010202030000000	PIS A RECOLHER	272,72	78,62	78,62	272,72
21230	2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.203,96	6.485,27	3.959,76	5.678,45
21231	2010203010000000	IR FONTE	3.807,53	4.549,30	2.462,15	1.720,38
21232	2010203020000000	ISS FONTE	1.483,05	670,22	335,11	1.147,94
21233	2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS	1.946,70	1.265,75	1.162,50	1.843,45
21234	2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	966,68	0,00	0,00	966,68
21400	2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	17.768,06	0,00	1.047,57	18.815,63
21410	2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS	17.768,06	0,00	1.047,57	18.815,63
21411	2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	3.428,16	0,00	392,43	3.820,59
21412	2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS	14.339,90	0,00	655,14	14.995,04
23000	2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200	2030200000000000	RESULTADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210	2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211	2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000	2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS	0,00	0,00	1.632,84	1.632,84
24100	2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	0,00	0,00	1.632,84	1.632,84
24120	2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.632,84	1.632,84
24121	008104 2040102010000000	MAIORCA PASSAGENS	0,00	0,00	1.632,84	1.632,84
26000	2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200	2060200000000000	RESULTADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210	2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211	2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91

Folha: 00004

~~001360~~

UF: DF Emitido em: 31/07/2014

UF: DF Emitido em: 31/07/2014

Data do encerramento: 31/07/2014

1362

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/07/2014

Período: Julho de 2014

Data do encerramento:31/07/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32114		301020101040000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.535,81	3.407,03	0,00	24.942,84
32115		301020101050000	FCTS	3.449,85	628,93	0,00	4.078,78
32116		301020101060000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	455,86	78,62	0,00	534,48
32118		301020101080000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.513,20	1.104,00	35,32	7.581,88
32125		301020102000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	17.176,30	4.036,30	0,00	21.212,60
32126		301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127		301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.939,30	3.189,30	0,00	16.128,60
32128		301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	3.157,00	847,00	0,00	4.004,00
32130		301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	38.525,66	9.274,50	0,00	47.800,16
32131		301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	35.456,12	9.274,50	0,00	44.730,62
32134		301020103040000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	3.069,54	0,00	0,00	3.069,54
32140		301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	128.556,92	15.248,21	0,00	143.805,13
32141		301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.470,00	1.545,00	0,00	9.015,00
32143		301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	6.290,40	0,00	0,00	6.290,40
32145		301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146		301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	109.796,52	13.703,21	0,00	123.499,73
32150		301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.830,91	0,00	0,00	32.830,91
32151		301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.401,50	0,00	0,00	3.401,50
32152		301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS	21.080,00	0,00	0,00	21.080,00
32155		301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	410,13	0,00	0,00	410,13
32156		301020105060000	ALIMENTAÇÃO	7.867,28	0,00	0,00	7.867,28
32157		301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL	72,00	0,00	0,00	72,00
32160		301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	17.806,53	3.904,35	0,00	21.710,88
32161		301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA	1.641,69	694,82	0,00	2.336,51
32163		301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES	14.877,44	3.209,53	0,00	18.086,97
32167		301020106070000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR	1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168		301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	146,08	0,00	0,00	146,08
32170		301020107000000	TRIBUTOS	948,26	777,28	0,00	1.725,54
32171		301020107010000	IPTU	777,28	777,28	0,00	1.554,56
32175		301020107050000	SINDICAL PATRONAL	170,98	0,00	0,00	170,98
32180		301020108000000	DESPESAS GERAIS	4.406,78	3.000,00	0,00	7.406,78
32182		301020108020000	PUBLICAÇÕES	1.776,00	0,00	0,00	1.776,00
32184		301020108040000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	2.630,78	3.000,00	0,00	5.630,78
32197		301020111000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	586,74	97,79	0,00	684,53
32198		301020111010000	DEPRECIACÃO	586,74	97,79	0,00	684,53
32300		301020300000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	0,00	45.850,00	20.850,00	25.000,00
32340		301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	0,00	25.000,00	20.850,00	4.150,00
32343		301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	25.000,00	20.850,00	4.150,00
32700		301020310000000	TRANSF.EFETUADAS-REC. EST.DINH.	0,00	20.850,00	0,00	20.850,00
32712		301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	0,00	350,00	0,00	350,00
32714		301020310040000	CANDIDATO	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00
32715		301020310050000	COMITÉ FINANCEIRO	0,00	750,00	0,00	750,00
32500		301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	679,54	45,40	0,00	724,94
32510		301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	679,54	45,40	0,00	724,94
32511		301020401010000	JUROS	426,25	0,00	0,00	426,25
32512		301020401020000	MULTAS	22,08	0,00	0,00	22,08
32513		301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	231,21	45,40	0,00	276,61

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNEJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

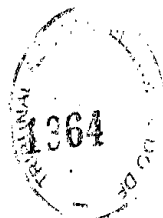
UF: DF

Emitido em: 31/07/2014

Período: Julho de 2014

Data do encerramento:31/07/2014

Acesso Terc	Classificador Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000	40000000000000000000 RECEITAS	540.077,43	0,05	639.553,84	1.179.631,22
41000	40100000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS	540.077,43	0,05	639.553,84	1.179.631,22
41200	40101000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - FP	375.862,38	0,00	109.848,10	485.710,48
41210	40101010000000000000 COTAS RECEBIDAS	375.862,38	0,00	109.848,10	485.710,48
41211	40101010100000000000 COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS	375.862,38	0,00	109.848,10	485.710,48
49999	40104000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - OR	164.169,30	0,00	29.660,00	193.829,30
41100	40104030000000000000 DOAÇÕES	160.500,00	0,00	4.050,00	164.550,00
41110	40104030100000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	110.500,00	0,00	4.050,00	114.550,00
41111	40104030101000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	92.500,00	0,00	50,00	92.550,00
41112	40104030102000000000 EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	18.000,00	0,00	4.000,00	22.000,00
41115	40104030200000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41116	40104030201000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41120	40104040000000000000 CONTRIBUIÇÕES	3.105,00	0,00	610,00	3.715,00
41122	40104040200000000000 FILIADOS	3.105,00	0,00	610,00	3.715,00
47999	40104050000000000000 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	564,30	0,00	25.000,00	25.564,30
42310	40104050100000000000 TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS	564,30	0,00	25.000,00	25.564,30
42311	40104050101000000000 RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL	564,30	0,00	25.000,00	25.564,30
41400	40107000000000000000 RECEITAS FINANCEIRAS - OR	45,75	0,05	0,24	45,94
41410	40107010000000000000 JUROS E OUTRAS RENDAS	45,75	0,05	0,24	45,94
41414	40107010400000000000 REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45,75	0,05	0,24	45,94
41600	40109000000000000000 DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS	0,00	0,00	500.045,50	500.045,50
41625	40109030000000000000 DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	500.045,50	500.045,50
41626	40109030100000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	500.045,50	500.045,50



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00007



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/07/2014

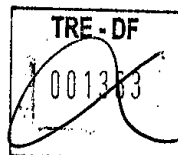
Período: Julho de 2014

Data do encerramento:31/07/2014

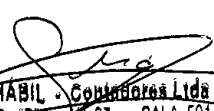
Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	337.722,10 D
PASSIVO	203.619,77 C



DESPESAS	1.045.528,89 D
RECEITAS	1.179.631,22 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	134.102,33 C


~~CONSULTABIL - Contadores Ltda~~
SDS BLOCO "D" - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/08/2014

Período: Agosto de 2014

Data do encerramento:31/08/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000000000	ATIVO	337.722,10	1.274.492,33	790.994,32	821.220,11
11000	1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.	215.941,76	552.161,37	175.217,82	592.885,31
11100	1010100000000000	DISPONIVEL	203.742,26	552.161,37	163.018,32	592.885,31
11110	1010101000000000	CAIXA	0,00	10.000,00	401,58	9.598,42
11111	1010101010000000	FUNDO DE CAIXA	0,00	10.000,00	401,58	9.598,42
11120	1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	203.742,26	542.161,37	162.616,74	583.286,89
11121 009452	1010102010000000	(FP) BB C/C 220900-4	203.742,26	542.161,37	162.616,74	583.286,89
11300	1010300000000000	ADIANTAMENTOS	12.199,50	0,00	12.199,50	0,00
11320	1010302000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
11321 002435	1010302010000000	DIVERSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
11330	1010303000000000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.199,50	0,00	7.199,50	0,00
11331 014236	1010303010000000	VIZION GESTAO DE NEG	7.199,50	0,00	7.199,50	0,00
12300	1020300000000000	IMOBILIZADO	14.836,41	0,00	357,56	14.478,85
12310	1020301000000000	BENS MÓVEIS	14.836,41	0,00	357,56	14.478,85
12311	1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.280,77	0,00	303,13	12.977,64
12312	1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.688,88	0,00	26,67	14.662,21
12340	1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.408,11	0,00	276,46	-1.684,57
12320	1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.555,64	0,00	54,43	1.501,21
12323	1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.795,00	0,00	0,00	1.795,00
12352	1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-239,36	0,00	54,43	-293,79
12600	1020400000000000	INTANGÍVEL	2.398,00	1.887,00	39,97	4.245,03
12620	1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS	2.398,00	1.887,00	39,97	4.245,03
12621	1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	2.398,00	1.887,00	0,00	4.285,00
12629	1020402990000000	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	39,97	-39,97
13000	1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS	74.731,01	693.345,56	614.515,35	153.561,22
13100	1030100000000000	DISPONIVEL	74.231,01	693.345,56	614.015,35	153.561,22
13110	1030101000000000	CAIXA	0,00	3.000,00	2.334,17	665,83
11112	1030101020000000	FUNDO DE CAIXA	0,00	3.000,00	2.334,17	665,83
13120	1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.231,01	690.345,56	611.681,18	152.895,39
13121 009453	1030102010000000	(OR) BB C/C 220710-9	74.040,82	6.310,00	47.318,06	33.032,76
13121 009454	1030102010000000	(OR) BRB CC 002597-7	144,69	0,56	0,12	145,13
13121 014177	1030102010000000	BB (OR) EL14-452014	45,50	684.035,00	564.363,00	119.717,50
13300	1030300000000000	ADIANTAMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00
13320	1030302000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	500,00	0,00	500,00	0,00
13321 002435	1030302010000000	DIVERSOS	500,00	0,00	500,00	0,00
14000	1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.	29.814,92	27.098,40	863,62	56.049,70
14100	1040100000000000	DIREITOS REAL.APÓS EX.SEGUINTE	0,00	27.098,40	0,00	27.098,40
14130	1040103000000000	DEP.RESTIT.E VALORES VINCULADO	0,00	27.098,40	0,00	27.098,40
14131	1040103010000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	27.098,40	0,00	27.098,40
14142	1040103019900000	DIVERSOS	0,00	27.098,40	0,00	27.098,40

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

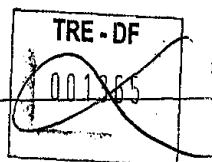
Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/08/2014

Período: Agosto de 2014

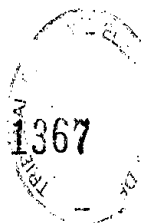
Data do encerramento:31/08/2014



Folha: 00002



Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
14300	1040300000000000	IMOBILIZADO	29.814,92	0,00	863,62	28.951,30
14310	1040301000000000	BENS MÓVEIS	29.814,92	0,00	863,62	28.951,30
14311	1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.254,76	0,00	575,30	14.679,46
14312	1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16.543,10	0,00	0,00	16.543,10
14340	1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-4.488,37	0,00	511,94	-5.000,31
14313	1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341	1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-375,82	0,00	39,56	-415,38
14314	1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342	1040301010600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-226,10	0,00	23,80	-249,90
14320	1040301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.560,16	0,00	288,32	14.271,84
14321	1040301020100000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350	1040301020200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-771,02	0,00	-81,16	-852,18
14322	1040301020300000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351	1040301020400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-55,29	0,00	5,82	-61,11
14323	1040301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352	1040301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.912,73	0,00	201,34	-2.114,07



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em:

Período: Agosto de 2014

Data do encerramento:31/08/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000000000	PASSIVO	203.619,77	112.551,20	233.371,14	324.439,71
21000	2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID	30.631,12	103.416,02	163.049,44	90.264,54
21100	2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	5.586,85	78.384,49	133.730,66	60.933,02
21120	2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	5.586,85	78.384,49	133.730,66	60.933,02
21121	001189 2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT	0,00	42.095,00	77.095,00	35.000,00
21121	002435 2010102010000000	DIVERSOS	0,00	28.290,54	28.290,54	0,00
21121	006225 2010102010000000	EMBRATEL S/A	0,00	25,52	25,52	0,00
21121	000898 2010102010000000	GLOBEX UTILIDADES S/	1.599,99	1.599,99	0,00	0,00
21121	006406 2010102010000000	JOSE DE RIBAMAR DOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
21121	001191 2010102010000000	MOURA E RIBEIRO ADVO	0,00	1.537,50	25.000,00	23.462,50
21121	010355 2010102010000000	NET BRASILIA	588,21	588,21	714,71	714,71
21121	010915 2010102010000000	OI S/A	767,96	1.456,89	1.307,40	618,47
21121	010191 2010102010000000	TELEFONICA BRASIL	331,49	331,49	1.137,34	1.137,34
21121	002026 2010102010000000	VIVO S/A	799,20	959,35	160,15	0,00
21200	2010200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS	6.228,64	25.031,53	28.271,21	9.468,32
21210	2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	7.861,63	7.861,63	0,00
21211	2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.861,63	7.861,63	0,00
21220	2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	550,19	11.350,21	11.833,13	1.033,11
21221	2010202010000000	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	0,00	10.642,66	11.125,58	482,92
21222	2010202020000000	FGTS A RECOLHER	277,47	628,93	628,93	277,47
21223	2010202030000000	PIS A RECOLHER	272,72	78,62	78,62	272,72
21230	2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.678,45	5.819,69	8.576,45	8.435,21
21231	2010203010000000	IR FONTE	1.720,38	4.365,15	5.624,30	2.979,53
21232	2010203020000000	ISS FONTE	1.147,94	1.454,54	1.789,65	1.483,05
21233	2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS	1.843,45	0,00	1.162,50	3.005,95
21234	2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	966,68	0,00	0,00	966,68
21400	2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	18.815,63	0,00	1.047,57	19.863,20
21410	2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS	18.815,63	0,00	1.047,57	19.863,20
21411	2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	3.820,59	0,00	392,43	4.213,02
21412	2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS	14.995,04	0,00	655,14	15.650,18
23000	2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200	2030200000000000	RESULTADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210	2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211	2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000	2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS	1.632,84	9.135,18	70.321,70	62.819,36
24100	2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	1.632,84	9.135,18	70.321,70	62.819,36
24120	2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.632,84	9.135,18	70.321,70	62.819,36
24121	004751 2040102010000000	BRASAL COMBUSTIVEIS	0,00	0,00	62.780,02	62.780,02
24121	002435 2040102010000000	DIVERSOS	0,00	7.502,34	7.502,34	0,00
24121	006225 2040102010000000	EMBRATEL S/A	0,00	0,00	39,34	39,34
24121	008104 2040102010000000	MAIORCA PASSAGENS	1.632,84	1.632,84	0,00	0,00
26000	2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200	2060200000000000	RESULTADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210	2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211	2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91

TRE - DF
001367

~~001367~~

Data do encerramento: 31/08/2014

1369

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000000000	DESPESAS		1.045.528,89	985.729,06	80.310,32	1.950.947,63
31000		3010000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		1.045.528,89	985.729,06	80.310,32	1.950.947,63
31100		3010100000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS		636.480,07	633.042,62	6.300,00	1.263.222,69
39998		3010101000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		134.780,01	19.983,00	0,00	154.763,01
31125		3010101020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		28.666,30	4.000,00	0,00	32.666,30
31126		3010101020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		23.430,00	4.000,00	0,00	27.430,00
31127		3010101020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		4.389,30	0,00	0,00	4.389,30
31128		3010101020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		847,00	0,00	0,00	847,00
31130		3010101030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		10.637,70	3.474,74	0,00	14.112,44
31131		3010101030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		1.659,84	1.073,73	0,00	2.733,57
31132		3010101030200000	FRETES E CARRETOS		1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
31133		3010101030300000	DIÁRIAS E ESTADAS		0,00	24,00	0,00	24,00
31134		3010101030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		7.697,86	2.377,01	0,00	10.074,87
31140		3010101040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		6.442,86	7.502,34	0,00	13.945,20
31141		3010101040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
31146		3010101040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		4.897,86	7.502,34	0,00	12.400,20
31150		3010101050000000	MATERIAL DE CONSUMO		77.992,13	3.312,96	0,00	81.305,09
31151		3010101050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		3.204,52	0,00	0,00	3.204,52
31152		3010101050200000	MATERIAIS IMPRESSOS		27.186,00	270,00	0,00	27.456,00
31153		3010101050300000	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		0,00	249,00	0,00	249,00
31154		3010101050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		135,76	109,60	0,00	245,36
31155		3010101050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		801,83	178,67	0,00	980,50
31156		3010101050600000	ALIMENTAÇÃO		38.659,70	2.505,69	0,00	41.165,39
31157		3010101050600000	MATERIAL PROMOCIONAL		8.004,32	0,00	0,00	8.004,32
31160		3010101060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		3.738,35	39,34	0,00	3.777,69
31163		3010101060300000	TELECOMUNICAÇÕES		2.163,25	39,34	0,00	2.202,59
31167		3010101060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.575,10	0,00	0,00	1.575,10
31170		3010101070000000	TRIBUTOS		777,28	0,00	0,00	777,28
31171		3010101070100000	IPU		777,28	0,00	0,00	777,28
31180		3010101080000000	DESPESAS GERAIS		3.640,90	790,00	0,00	4.430,90
31181		3010101080100000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS		480,00	120,00	0,00	600,00
31184		3010101080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS		3.160,90	670,00	0,00	3.830,90
31197		3010101110000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		2.884,49	863,62	0,00	3.748,11
31198		3010101110100000	DEPRECIACÃO		2.884,49	863,62	0,00	3.748,11
31300		3010103000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS		500.000,00	612.960,02	6.300,00	1.106.660,02
31325		3010103020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
31326		3010103020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
31330		3010103030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		0,00	94.370,02	0,00	94.370,02
31334		3010103030400000	COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS E LUBRIFIC.		0,00	94.370,02	0,00	94.370,02
31350		3010103050000000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	6.300,00	-6.300,00
31352		3010103050200000	MATERIAIS IMPRESSOS		0,00	0,00	6.300,00	-6.300,00
31390		3010103090000000	TRANSF. EFETUADAS - REC. FIN.		500.000,00	481.290,00	0,00	981.290,00
31394		3010103090400000	CANDIDATO		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
31395		3010103090500000	COMITÊ FINANCEIRO		0,00	481.290,00	0,00	481.290,00
31700		3010103100000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINH.		0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
31714		3010103100400000	CANDIDATO		0,00	6.300,00	0,00	6.300,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/08/2014

Período: Agosto de 2014

Data do encerramento: 31/08/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31500	3010104000000000	ENCARGOS FINANCEIROS	1.700,06	99,60	0,00	1.799,66
31510	3010104010000000	DESPESAS FINANCEIRAS	1.700,06	99,60	0,00	1.799,66
31511	3010104010100000	JUROS	103,66	0,00	0,00	103,66
31512	3010104010200000	MULTAS	1.247,80	0,00	0,00	1.247,80
31513	3010104010300000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	348,60	99,60	0,00	448,20
32100	3010200000000000	DESP.EFET.REC.FUNDO PARTIDÁRIO	409.048,82	352.686,44	74.010,32	687.724,94
39999	3010201000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	383.323,88	121.116,04	35,32	504.404,60
32110	3010201010000000	DESPESAS COM PESSOAL	106.147,35	20.591,84	35,32	126.703,87
32111	3010201010100000	SALÁRIOS E ORDENADOS	51.253,90	7.861,63	0,00	59.115,53
32112	3010201010200000	FÉRIAS	12.976,72	655,14	0,00	13.631,86
32113	3010201010300000	13º SALÁRIO	4.778,75	392,43	0,00	5.171,18
32114	3010201010400000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.942,84	7.885,73	0,00	32.828,57
32115	3010201010500000	FGTS	4.078,78	3.166,29	0,00	7.245,07
32116	3010201010600000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	534,48	78,62	0,00	613,10
32118	3010201010800000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.581,88	552,00	35,32	8.098,56
32125	3010201020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	21.212,60	4.036,30	0,00	25.248,90
32126	3010201020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127	3010201020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.128,60	3.189,30	0,00	19.317,90
32128	3010201020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	4.004,00	847,00	0,00	4.851,00
32130	3010201030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	47.800,16	0,00	0,00	47.800,16
32131	3010201030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	44.730,62	0,00	0,00	44.730,62
32134	3010201030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	3.069,54	0,00	0,00	3.069,54
32140	3010201040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	143.805,13	80.494,54	0,00	224.299,67
32141	3010201040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	9.015,00	1.545,00	0,00	10.560,00
32142	3010201040200000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	14.659,00	0,00	14.659,00
32143	3010201040300000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	6.290,40	25.000,00	0,00	31.290,40
32145	3010201040500000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146	3010201040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	123.499,73	39.290,54	0,00	162.790,27
32150	3010201050000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.830,91	10.523,43	0,00	43.354,34
32151	3010201050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.401,50	1.529,85	0,00	4.931,35
32152	3010201050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	21.080,00	8.100,00	0,00	29.180,00
32154	3010201050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	0,00	401,58	0,00	401,58
32155	3010201050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	410,13	492,00	0,00	902,13
32156	3010201050600000	ALIMENTAÇÃO	7.867,28	0,00	0,00	7.867,28
32157	3010201050700000	MATERIAL PROMOCIONAL	72,00	0,00	0,00	72,00
32160	3010201060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	21.710,88	3.345,12	0,00	25.056,00
32161	3010201060100000	ENERGIA ELÉTRICA	2.336,51	0,00	0,00	2.336,51
32163	3010201060300000	TELECOMUNICAÇÕES	18.086,97	3.345,12	0,00	21.432,09
32167	3010201060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR	1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168	3010201060800000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	146,08	0,00	0,00	146,08
32170	3010201070000000	TRIBUTOS	1.725,54	777,28	0,00	2.502,82
32171	3010201070100000	IPU	1.554,56	777,28	0,00	2.331,84
32175	3010201070500000	SINDICAL PATRONAL	170,98	0,00	0,00	170,98
32180	3010201080000000	DESPESAS GERAIS	7.406,78	950,00	0,00	8.356,78
32182	3010201080200000	PUBLICAÇÕES	1.776,00	0,00	0,00	1.776,00
32184	3010201080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	5.630,78	950,00	0,00	6.580,78
32197	3010201110000000	DESP.DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	684,53	397,53	0,00	1.082,06
32198	3010201110100000	DEPRECIAÇÃO	684,53	357,56	0,00	1.042,09
32199	3010201110200000	AMORTIZAÇÃO	0,00	39,97	0,00	39,97
32300	3010203000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	25.000,00	231.525,00	73.975,00	182.550,00
32325	3010203020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

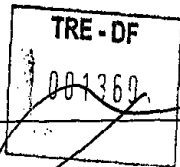
Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/08/2014

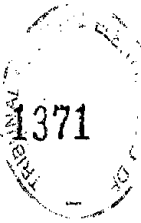
Período: Agosto de 2014

Data do encerramento:31/08/2014



Folha: 00006

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32327	301020302020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
32340	301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	4.150,00	75.550,00	73.975,00	5.725,00
32341	301020304010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	75.550,00	73.475,00	2.075,00
32343	301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	4.150,00	0,00	500,00	3.650,00
32390	301020309000000	TRANSF.EFETUADAS-REC.FINANC.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
32394	301020309040000	CANDIDATO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
32700	301020310000000	TRANSF.EFETUADAS-REC. EST.DINH.	20.850,00	73.975,00	0,00	94.825,00
32712	301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	350,00	935,00	0,00	1.285,00
32714	301020310040000	CANDIDATO	19.750,00	69.300,00	0,00	89.050,00
32715	301020310050000	COMITÊ FINANCEIRO	750,00	3.740,00	0,00	4.490,00
32500	301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	724,94	45,40	0,00	770,34
32510	301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	724,94	45,40	0,00	770,34
32511	301020401010000	JUROS	426,25	0,00	0,00	426,25
32512	301020401020000	MULTAS	22,08	0,00	0,00	22,08
32513	301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	276,61	45,40	0,00	322,01



Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00007

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/08/2014

Período: Agosto de 2014

Data do encerramento: 31/08/2014

1372

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
40000		4000000000000000	RECEITAS		1.179.631,22	0,12	1.268.096,93	2.447.728,03
41000		4010000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS		1.179.631,22	0,12	1.268.096,93	2.447.728,03
41200		4010100000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - FP		485.710,48	0,00	542.161,37	1.027.871,85
41210		4010101000000000	COTAS RECEBIDAS		485.710,48	0,00	542.161,37	1.027.871,85
41211		4010101010000000	COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS		485.710,48	0,00	542.161,37	1.027.871,85
49999		4010400000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - OR		193.829,30	0,00	10.310,00	204.139,30
41100		4010403000000000	DOAÇÕES		164.550,00	0,00	4.000,00	168.550,00
41110		4010403010000000	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		114.550,00	0,00	4.000,00	118.550,00
41111		4010403010100000	EM RECURSOS FINANCEIROS		92.550,00	0,00	0,00	92.550,00
41112		4010403010200000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO		22.000,00	0,00	4.000,00	26.000,00
41115		4010403020000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41116		4010403020100000	EM RECURSOS FINANCEIROS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41120		4010404000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.715,00	0,00	510,00	4.225,00
41122		4010404020000000	FILIADOS		3.715,00	0,00	510,00	4.225,00
47999		4010405000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		25.564,30	0,00	5.800,00	31.364,30
42310		4010405010000000	TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS		25.564,30	0,00	5.800,00	31.364,30
42311		4010405010100000	RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL		25.564,30	0,00	5.800,00	31.364,30
41400		4010700000000000	RECEITAS FINANCEIRAS - OR		45,94	0,12	0,56	46,38
41410		4010701000000000	JUROS E OUTRAS RENDAS		45,94	0,12	0,56	46,38
41414		4010701040000000	REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS		45,94	0,12	0,56	46,38
41600		4010900000000000	DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS		500.045,50	0,00	715.625,00	1.215.670,50
41620		4010902000000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		0,00	0,00	115.590,00	115.590,00
41621		4010902010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS		0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
41622		4010902020000000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO		0,00	0,00	31.590,00	31.590,00
41625		4010903000000000	DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL		500.045,50	0,00	500.035,00	1.000.080,50
41626		4010903010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS		500.045,50	0,00	500.035,00	1.000.080,50
41650		4010906000000000	DOAÇÕES DE COMITÊ FINANCEIRO		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
41651		4010906010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

001373

Folha: 00008

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/08/2014

Período: Agosto de 2014

Data do encerramento: 31/08/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

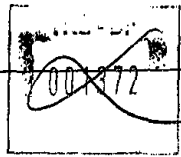
ATIVO	821.220,11 D
PASSIVO	324.439,71 C
DESPESAS	1.950.947,63 D
RECEITAS	2.447.728,03 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	496.780,40 C

1373

CONSULTHABIL - Contadores Ltda
SDS BLOCO D - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento: 30/09/2014

137

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000		1000000000000000	ATIVO		821.220,11	786.598,43	1.222.184,16	385.634,38
11000		1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.		592.885,31	92.161,37	590.043,64	95.003,04
11100		1010100000000000	DISPONIVEL		592.885,31	92.161,37	590.043,64	95.003,04
11110		1010101000000000	CAIXA		9.598,42	25.000,00	20.188,33	14.410,09
11111		1010101010000000	FUNDO DE CAIXA		9.598,42	25.000,00	20.188,33	14.410,09
11120		1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		583.286,89	67.161,37	569.855,31	80.592,95
11121	009452	1010102010000000	(FP) BB C/C 220900-4		583.286,89	67.161,37	569.855,31	80.592,95
12300		1020300000000000	IMOBILIZADO		14.478,85	2.464,00	259,77	16.683,08
12310		1020301000000000	BENS MÓVEIS		14.478,85	2.464,00	259,77	16.683,08
12311		1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		12.977,64	407,00	244,81	13.139,83
12312		1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		14.662,21	407,00	26,67	15.042,54
12340		1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-1.684,57	0,00	218,14	-1.902,71
12320		1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.501,21	2.057,00	14,96	3.543,25
12323		1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.795,00	2.057,00	0,00	3.852,00
12352		1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-293,79	0,00	14,96	-308,75
12600		1020400000000000	INTANGÍVEL		4.245,03	0,00	71,42	4.173,61
12620		1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS		4.245,03	0,00	71,42	4.173,61
12621		1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA		4.285,00	0,00	0,00	4.285,00
12629		1020402990000000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-39,97	0,00	71,42	-111,39
13000		1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS		153.561,22	687.199,20	604.259,38	236.501,04
13100		1030100000000000	DISPONIVEL		153.561,22	687.199,20	604.259,38	236.501,04
13110		1030101000000000	CAIXA		665,83	10.000,00	10.177,51	488,32
11112		1030101020000000	FUNDO DE CAIXA		665,83	10.000,00	10.177,51	488,32
13120		1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		152.895,39	677.199,20	594.081,87	236.012,72
13121	009453	1030102010000000	(OR) BB C/C 220710-9		33.032,76	27.098,40	26.862,05	33.269,11
13121	009454	1030102010000000	(OR) BRB CC 002597-7		145,13	100,80	0,18	245,75
13121	014177	1030102010000000	BB (OR) EL14-452014		119.717,50	650.000,00	567.219,64	202.497,86
14000		1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.		56.049,70	4.773,86	27.549,95	33.273,61
14100		1040100000000000	DIREITOS REAL APÓS EX.SEGUINTE		27.098,40	0,00	27.098,40	0,00
14130		1040103000000000	DEP.RESTIT.E VALORES VINCULADO		27.098,40	0,00	27.098,40	0,00
14131		1040103010000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS		27.098,40	0,00	27.098,40	0,00
14142		1040103019900000	DIVERSOS		27.098,40	0,00	27.098,40	0,00
14300		1040300000000000	IMOBILIZADO		28.951,30	4.773,86	451,55	33.273,61
14310		1040301000000000	BENS MÓVEIS		28.951,30	4.773,86	451,55	33.273,61
14311		1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		14.679,46	4.773,86	307,39	19.145,93
14312		1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		16.543,10	4.773,86	0,00	21.316,96
14340		1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-5.000,31	0,00	275,71	-5.276,02
14313		1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341		1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-415,38	0,00	19,78	-435,16
14314		1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO		1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342		1040301010600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-249,90	0,00	11,90	-261,80
14320		1040301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		14.271,84	0,00	144,16	14.127,68

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

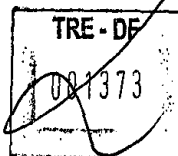
UF: DF

Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
14321	104030102010000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350	104030102020000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-852,18	0,00	40,58	-892,76
14322	104030102030000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351	104030102040000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-61,11	0,00	2,91	-64,02
14323	104030102050000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352	104030102060000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.114,07	0,00	100,67	-2.214,74



Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00003

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70137-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014



Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
20000		2000000000000000	PASSIVO		324.439,71	115.247,13	115.743,69	324.936,27
21000		2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID		90.264,54	28.045,10	42.851,44	105.070,88
21100		2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		60.933,02	19.613,47	19.077,77	60.397,32
21120		2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		60.933,02	19.613,47	19.077,77	60.397,32
21121	001189	2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT		35.000,00	1.545,00	1.545,00	35.000,00
21121	002435	2010102010000000	DIVERSOS		0,00	13.601,13	13.601,13	0,00
21121	006225	2010102010000000	EMBRATEL S/A		0,00	101,81	101,81	0,00
21121	001191	2010102010000000	MOURA E RIBEIRO ADVO		23.462,50	0,00	0,00	23.462,50
21121	010355	2010102010000000	NET BRASILIA		714,71	714,71	0,00	0,00
21121	010915	2010102010000000	OI S/A		618,47	1.176,78	1.337,84	779,53
21121	012370	2010102010000000	SERRA E SERRA LTDA		0,00	810,15	810,15	0,00
21121	010191	2010102010000000	TELEFONICA BRASIL		1.137,34	1.137,34	0,00	0,00
21121	014481	2010102010000000	TELEFONICA BRASIL S.		0,00	0,00	1.155,29	1.155,29
21121	002026	2010102010000000	VIVO S/A		0,00	526,55	526,55	0,00
21200		2010200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS		9.468,32	8.431,63	22.726,10	23.762,79
21210		2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHEIRISTAS		0,00	8.431,63	8.431,63	0,00
21211		2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	8.431,63	8.431,63	0,00
21220		2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.033,11	0,00	10.299,43	11.332,54
21221		2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		482,92	0,00	9.540,58	10.023,50
21222		2010202020000000	FGTS A RECOLHER		277,47	0,00	674,53	952,00
21223		2010202030000000	PIS A RECOLHER		272,72	0,00	84,32	357,04
21230		2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		8.435,21	0,00	3.995,04	12.430,25
21231		2010203010000000	IR FONTE		2.979,53	0,00	3.314,98	6.294,51
21232		2010203020000000	ISS FONTE		1.483,05	0,00	680,06	2.163,11
21233		2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS		3.005,95	0,00	0,00	3.005,95
21234		2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		966,68	0,00	0,00	966,68
21400		2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		19.863,20	0,00	1.047,57	20.910,77
21410		2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS		19.863,20	0,00	1.047,57	20.910,77
21411		2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		4.213,02	0,00	392,43	4.605,45
21412		2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS		15.650,18	0,00	655,14	16.305,32
23000		2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200		2030200000000000	RESULTADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210		2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211		2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000		2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS		62.819,36	87.202,03	72.892,25	48.509,58
24100		2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		62.819,36	84.039,88	67.852,09	46.631,57
24120		2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		62.819,36	84.039,88	67.852,09	46.631,57
24121	004751	2040102010000000	BRASAL COMBUSTIVEIS		62.780,02	62.780,02	13.026,03	13.026,03
24121	002435	2040102010000000	DIVERSOS		0,00	5.902,22	39.202,22	33.300,00
24121	006225	2040102010000000	EMBRATEL S/A		39,34	49,21	49,21	39,34
24121	008104	2040102010000000	MAIORCA PASSAGENS		0,00	1.308,43	1.308,43	0,00
24121	014551	2040102010000000	PAULO AUGUSTO PIMENT		0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
24121	014552	2040102010000000	SERGIO BALABAN		0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
24121	012370	2040102010000000	SERRA E SERRA LTDA		0,00	0,00	266,20	266,20
24200		2040200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS		0,00	3.162,15	5.040,16	1.878,01
24220		2040202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	1.448,76	1.448,76
24221		2040202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		0,00	0,00	1.448,76	1.448,76

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

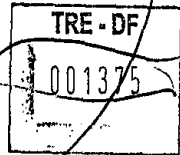
Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
24230	2040203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	3.162,15	3.591,40	429,25
24231	2040203010000000	IR FONTE	0,00	3.162,15	2.596,29	-565,86
24232	2040203020000000	ISS FONTE	0,00	0,00	995,11	995,11
26000	2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200	2060200000000000	RESULTADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210	2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211	2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91





Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento: 30/09/2014

TRE - DF

Folha: 00005

001376

1378

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		300000000000000000	DESPESAS		1.950.947,63	1.158.619,60	1.275,32	3.108.291,91
31000		301000000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		1.950.947,63	1.158.619,60	1.275,32	3.108.291,91
31100		301010000000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS		1.263.222,69	563.667,61	1.240,00	1.825.650,30
39998		301010100000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		154.763,01	29.241,98	0,00	184.004,99
31125		301010102000000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		32.666,30	4.000,00	0,00	36.666,30
31126		301010102010000000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		27.430,00	4.000,00	0,00	31.430,00
31127		301010102020000000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		4.389,30	0,00	0,00	4.389,30
31128		301010102030000000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		847,00	0,00	0,00	847,00
31130		301010103000000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		14.112,44	9.567,73	0,00	23.680,17
31131		301010103010000000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		2.733,57	4.499,43	0,00	7.233,00
31132		301010103020000000	FRETES E CARRETOS		1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
31133		301010103030000000	DIÁRIAS E ESTADAS		24,00	721,90	0,00	745,90
31134		301010103040000000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		10.074,87	4.346,40	0,00	14.421,27
31140		301010104000000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		13.945,20	5.902,22	0,00	19.847,42
31141		301010104010000000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
31146		301010104060000000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		12.400,20	5.902,22	0,00	18.302,42
31150		301010105000000000	MATERIAL DE CONSUMO		81.305,09	7.976,72	0,00	89.281,81
31151		301010105010000000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		3.204,52	421,70	0,00	3.626,22
31152		301010105020000000	MATERIAIS IMPRESSOS		27.456,00	50,00	0,00	27.506,00
31153		301010105030000000	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		249,00	0,00	0,00	249,00
31154		301010105040000000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		245,36	51,27	0,00	296,63
31155		301010105050000000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		980,50	298,83	0,00	1.279,33
31156		301010105060000000	ALIMENTAÇÃO		41.165,39	7.154,92	0,00	48.320,31
31157		301010105060000000	MATERIAL PROMOCIONAL		8.004,32	0,00	0,00	8.004,32
31160		301010106000000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		3.777,69	149,91	0,00	3.927,60
31163		301010106030000000	TELECOMUNICAÇÕES		2.202,59	49,21	0,00	2.251,80
31164		301010106040000000	SERVIÇOS POSTAIS		0,00	100,70	0,00	100,70
31167		301010106070000000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.575,10	0,00	0,00	1.575,10
31170		301010107000000000	TRIBUTOS		777,28	0,00	0,00	777,28
31171		301010107010000000	IPTU		777,28	0,00	0,00	777,28
31180		301010108000000000	DESPESAS GERAIS		4.430,90	1.193,85	0,00	5.624,75
31181		301010108010000000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS		600,00	120,00	0,00	720,00
31184		301010108040000000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS		3.830,90	1.073,85	0,00	4.904,75
31197		301010111000000000	DESP.DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		3.748,11	451,55	0,00	4.199,66
31198		301010111010000000	DEPRECIÇÃO		3.748,11	451,55	0,00	4.199,66
31300		301010300000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS		1.106.660,02	534.076,03	1.240,00	1.639.496,05
31325		301010302000000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		31.000,00	30.800,00	0,00	61.800,00
31326		301010302010000000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		31.000,00	30.800,00	0,00	61.800,00
31330		301010303000000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		94.370,02	13.026,03	790,00	106.606,05
31334		301010303040000000	COMBUSTÍVEIS,OLÉOS E LUBRIFIC.		94.370,02	13.026,03	790,00	106.606,05
31340		301010304000000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		0,00	20.050,00	0,00	20.050,00
31346		301010304060000000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		0,00	20.050,00	0,00	20.050,00
31350		301010305000000000	MATERIAL DE CONSUMO		-6.300,00	49.048,00	450,00	42.298,00
31352		301010305020000000	MATERIAIS IMPRESSOS		-6.300,00	43.900,00	450,00	37.150,00
31356		301010305060000000	ALIMENTAÇÃO		0,00	5.148,00	0,00	5.148,00
31390		301010309000000000	TRANSF. EFETUADAS - REC. FIN.		981.290,00	419.912,00	0,00	1.401.202,00
31392		301010309020000000	DIREÇÃO ESTADUAL		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00006



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70394-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

1379

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31394	301010309040000	CANDIDATO		500.000,00	282.912,00	0,00	782.912,00
31395	301010309050000	COMITÊ FINANCEIRO		481.290,00	134.000,00	0,00	615.290,00
31700	301010310000000	TRANSF.EFETUADAS-REC. EST.DINH.		6.300,00	1.240,00	0,00	7.540,00
31714	301010310040000	CANDIDATO		6.300,00	1.240,00	0,00	7.540,00
31500	301010400000000	ENCARGOS FINANCEIROS		1.799,66	349,60	0,00	2.149,26
31510	301010401000000	DESPESAS FINANCEIRAS		1.799,66	349,60	0,00	2.149,26
31511	301010401010000	JUROS		103,66	0,00	0,00	103,66
31512	301010401020000	MULTAS		1.247,80	0,00	0,00	1.247,80
31513	301010401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS		448,20	349,60	0,00	797,80
32100	301020000000000	DESP.EFET.REC.FUNDO PARTIDÁRIO		687.724,94	594.951,99	35,32	1.282.641,61
39999	301020100000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		504.404,60	59.974,89	35,32	564.344,17
32110	301020101000000	DESPESAS COM PESSOAL		126.703,87	18.881,87	35,32	145.550,42
32111	301020101010000	SALÁRIOS E ORDENADOS		59.115,53	8.431,63	0,00	67.547,16
32112	301020101020000	FÉRIAS		13.631,86	655,14	0,00	14.287,00
32113	301020101030000	13º SALÁRIO		5.171,18	392,43	0,00	5.563,61
32114	301020101040000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.828,57	8.091,82	0,00	40.920,39
32115	301020101050000	FGETS		7.245,07	674,53	0,00	7.919,60
32116	301020101060000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		613,10	84,32	0,00	697,42
32118	301020101080000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.098,56	552,00	35,32	8.615,24
32125	301020102000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		25.248,90	4.036,30	0,00	29.285,20
32126	301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127	301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		19.317,90	3.189,30	0,00	22.507,20
32128	301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		4.851,00	847,00	0,00	5.698,00
32130	301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		47.800,16	995,02	0,00	48.795,18
32131	301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		44.730,62	0,00	0,00	44.730,62
32134	301020103040000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		3.069,54	995,02	0,00	4.064,56
32140	301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		224.299,67	21.146,13	0,00	245.445,80
32141	301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		10.560,00	1.545,00	0,00	12.105,00
32142	301020104020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		14.659,00	0,00	0,00	14.659,00
32143	301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA		31.290,40	0,00	0,00	31.290,40
32145	301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146	301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		162.790,27	19.601,13	0,00	182.391,40
32150	301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO		43.354,34	9.070,56	0,00	52.424,90
32151	301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		4.931,35	1.295,45	0,00	6.226,80
32152	301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS		29.180,00	0,00	0,00	29.180,00
32154	301020105040000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		401,58	766,92	0,00	1.168,50
32155	301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		902,13	971,85	0,00	1.873,98
32156	301020105060000	ALIMENTAÇÃO		7.867,28	6.036,34	0,00	13.903,62
32157	301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL		72,00	0,00	0,00	72,00
32160	301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		25.056,00	4.225,98	0,00	29.281,98
32161	301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA		2.336,51	1.004,44	0,00	3.340,95
32163	301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES		21.432,09	3.121,49	0,00	24.553,58
32164	301020106040000	SERVIÇOS POSTAIS		0,00	100,05	0,00	100,05
32167	301020106070000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168	301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS		146,08	0,00	0,00	146,08
32170	301020107000000	TRIBUTOS		2.502,82	777,28	0,00	3.280,10
32171	301020107010000	IPTU		2.331,84	777,28	0,00	3.109,12
32175	301020107050000	SINDICAL PATRONAL		170,98	0,00	0,00	170,98
32180	301020108000000	DESPESAS GERAIS		8.356,78	510,56	0,00	8.867,34
32182	301020108020000	PUBLICAÇÕES		1.776,00	0,00	0,00	1.776,00
32184	301020108040000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS		6.580,78	510,56	0,00	7.091,34

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

001378

Folha: 00007



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
32197	301020111000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	1.082,06	331,19	0,00	1.413,25
32198	301020111010000	DEPRECIACÃO	1.042,09	259,77	0,00	1.301,86
32199	301020111020000	AMORTIZAÇÃO	39,97	71,42	0,00	111,39
32300	301020300000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	182.550,00	534.939,50	0,00	717.489,50
32325	301020302000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32327	301020302020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32340	301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	5.725,00	7.199,50	0,00	12.924,50
32341	301020304010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
32342	301020304020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	7.199,50	0,00	7.199,50
32343	301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
32390	301020309000000	TRANSF.EFETUADAS-REC.FINANC.	30.000,00	527.740,00	0,00	557.740,00
32394	301020309040000	CANDIDATO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
32395	301020309050000	COMITÊ FINANCEIRO	0,00	527.740,00	0,00	527.740,00
32700	301020310000000	TRANSF.EFETUADAS-REC.EST.DINH.	94.825,00	0,00	0,00	94.825,00
32712	301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
32714	301020310040000	CANDIDATO	89.050,00	0,00	0,00	89.050,00
32715	301020310050000	COMITÊ FINANCEIRO	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
32500	301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	770,34	37,60	0,00	807,94
32510	301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	770,34	37,60	0,00	807,94
32511	301020401010000	JUROS	426,25	0,00	0,00	426,25
32512	301020401020000	MULTAS	22,08	0,00	0,00	22,08
32513	301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	322,01	37,60	0,00	359,61

1380

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

001379

Folha: 00008

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

Acesso Terc	Classificador Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000	40000000000000000000 RECEITAS	2.447.728,03	0,18	721.262,17	3.168.990,02
41000	40100000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS	2.447.728,03	0,18	721.262,17	3.168.990,02
41200	40101000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - FP	1.027.871,85	0,00	67.161,37	1.095.033,22
41210	40101010000000000000 COTAS RECEBIDAS	1.027.871,85	0,00	67.161,37	1.095.033,22
41211	40101010100000000000 COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS	1.027.871,85	0,00	67.161,37	1.095.033,22
49999	40104000000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - OR	204.139,30	0,00	4.100,00	208.239,30
41100	40104030000000000000 DOAÇÕES	168.550,00	0,00	4.100,00	172.650,00
41110	40104030100000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	118.550,00	0,00	4.100,00	122.650,00
41111	40104030101000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	92.550,00	0,00	100,00	92.650,00
41112	40104030102000000000 EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	26.000,00	0,00	4.000,00	30.000,00
41115	40104030200000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41116	40104030201000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
41120	40104040000000000000 CONTRIBUIÇÕES	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
41122	40104040200000000000 FILIADOS	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
47999	40104050000000000000 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
42310	40104050100000000000 TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
42311	40104050101000000000 RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
41400	40107000000000000000 RECEITAS FINANCEIRAS - OR	46,38	0,18	0,80	47,00
41410	40107010000000000000 JUROS E OUTRAS RENDAS	46,38	0,18	0,80	47,00
41414	40107010400000000000 REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46,38	0,18	0,80	47,00
41600	40109000000000000000 DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS	1.215.670,50	0,00	650.000,00	1.865.670,50
41620	40109020000000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	115.590,00	0,00	350.000,00	465.590,00
41621	40109020100000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	84.000,00	0,00	350.000,00	434.000,00
41622	40109020200000000000 EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	31.590,00	0,00	0,00	31.590,00
41625	40109030000000000000 DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL	1.000.080,50	0,00	300.000,00	1.300.080,50
41626	40109030100000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	1.000.080,50	0,00	300.000,00	1.300.080,50
41650	40109060000000000000 DOAÇÕES DE COMITÊ FINANCEIRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
41651	40109060100000000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1381

TRE - DF

001380

Folha: 00009

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 30/09/2014

Período: Setembro de 2014

Data do encerramento:30/09/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	385.634,38 D
PASSIVO	324.936,27 C

DESPESAS	3.108.291,91 D
RECEITAS	3.168.990,02 C
Diferença	0,00

Resultado do Período	60.698,11 C
----------------------	-------------

CONSULTHABIL - Contadores Ltda
SBS BLOCO "D" - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21



Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70892-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/10/2014

Período: Outubro de 2014

Data do encerramento: 31/10/2014

1383

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000000000	ATIVO	385.634,38	533.838,63	754.491,36	164.981,65
11000	1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.	95.003,04	69.150,91	81.321,13	82.832,82
11100	1010100000000000	DISPONIVEL	95.003,04	69.150,91	81.321,13	82.832,82
11110	1010101000000000	CAIXA	14.410,09	0,00	2.427,65	11.982,44
11111	1010101010000000	FUNDO DE CAIXA	14.410,09	0,00	2.427,65	11.982,44
11120	1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.592,95	69.150,91	78.893,48	70.850,38
11121	009452 1010102010000000	{FP} BB C/C 220900-4	80.592,95	69.150,91	78.893,48	70.850,38
12300	1020300000000000	IMOBILIZADO	16.683,08	0,00	259,77	16.423,31
12310	1020301000000000	BENS MÓVEIS	16.683,08	0,00	259,77	16.423,31
12311	1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.139,83	0,00	244,81	12.895,02
12312	1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.042,54	0,00	26,67	15.015,87
12340	1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.902,71	0,00	218,14	-2.120,85
12320	1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.543,25	0,00	14,96	3.528,29
12323	1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.852,00	0,00	0,00	3.852,00
12352	1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-308,75	0,00	14,96	-323,71
12600	1020400000000000	INTANGÍVEL	4.173,61	0,00	71,42	4.102,19
12620	1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS	4.173,61	0,00	71,42	4.102,19
12621	1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	4.285,00	0,00	0,00	4.285,00
12629	1020402990000000	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-111,39	0,00	71,42	-182,81
13000	1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS	236.501,04	464.687,72	672.387,49	28.801,27
13100	1030100000000000	DISPONIVEL	236.501,04	464.687,72	672.387,49	28.801,27
13110	1030101000000000	CAIXA	488,32	5.000,00	3.836,84	1.651,48
11112	1030101020000000	FUNDO DE CAIXA	488,32	5.000,00	3.836,84	1.651,48
13120	1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	236.012,72	459.687,72	668.550,65	27.149,79
13121	009453 1030102010000000	{OR} BB C/C 220710-9	33.269,11	5.636,58	18.522,87	20.382,82
13121	009454 1030102010000000	{OR} BRB CC 002597-7	245,75	51,14	0,25	296,64
13121	014177 1030102010000000	BB {OR} EL14-452014	202.497,86	454.000,00	650.027,53	6.470,33
14000	1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.	33.273,61	0,00	451,55	32.822,06
14300	1040300000000000	IMOBILIZADO	33.273,61	0,00	451,55	32.822,06
14310	1040301000000000	BENS MÓVEIS	33.273,61	0,00	451,55	32.822,06
14311	1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.145,93	0,00	307,39	18.838,54
14312	1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21.316,96	0,00	0,00	21.316,96
14340	1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-5.276,02	0,00	275,71	-5.551,73
14313	1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341	1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-435,16	0,00	19,78	-454,94
14314	1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342	1040301010600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-261,80	0,00	11,90	-273,70
14320	1040301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.127,68	0,00	144,16	13.983,52
14321	1040301020100000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350	1040301020200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-892,76	0,00	40,58	-933,34
14322	1040301020300000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351	1040301020400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-64,02	0,00	2,91	-66,93
14323	1040301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352	1040301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.214,74	0,00	100,67	-2.315,41

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00002

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 71220-902

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/10/2014

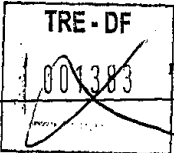
Período: Outubro de 2014

Data do encerramento:31/10/2014

1384

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000000000	PASSIVO	324.936,27	311.445,59	190.166,75	203.657,43
21000	2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID	105.070,88	101.164,19	26.863,81	30.770,50
21100	2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	60.397,32	65.623,18	8.074,67	2.848,81
21120	2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	60.397,32	65.623,18	8.074,67	2.848,81
21121	001189 2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT	35.000,00	36.545,00	1.545,00	0,00
21121	006225 2010102010000000	EMBRATEL S/A	0,00	125,08	125,08	0,00
21121	001191 2010102010000000	MOURA E RIBEIRO ADVO	23.462,50	23.462,50	0,00	0,00
21121	010915 2010102010000000	OI S/A	779,53	1.298,56	2.095,33	1.576,30
21121	012370 2010102010000000	SERRA E SERRA LTDA	0,00	225,70	225,70	0,00
21121	014481 2010102010000000	TELEFONICA BRASIL S.	1.155,29	3.966,34	2.811,05	0,00
21121	002026 2010102010000000	VIVO S/A	0,00	0,00	1.272,51	1.272,51
21200	2010200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS	23.762,79	35.541,01	17.741,57	5.963,35
21210	2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.431,63	8.431,63	0,00
21211	2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	8.431,63	8.431,63	0,00
21220	2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.332,54	16.944,61	7.950,19	2.338,12
21221	2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	10.023,50	15.426,91	7.191,34	1.787,93
21222	2010202020000000	FGTS A RECOLHER	952,00	1.349,06	674,53	277,47
21223	2010202030000000	PIS A RECOLHER	357,04	168,64	84,32	272,72
21230	2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.430,25	10.164,77	1.359,75	3.625,23
21231	2010203010000000	IR FONTE	6.294,51	7.533,69	1.359,75	120,57
21232	2010203020000000	ISS FONTE	2.163,11	1.468,58	0,00	694,53
21233	2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS	3.005,95	1.162,50	0,00	1.843,45
21234	2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	966,68	0,00	0,00	966,68
21400	2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	20.910,77	0,00	1.047,57	21.958,34
21410	2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS	20.910,77	0,00	1.047,57	21.958,34
21411	2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	4.605,45	0,00	392,43	4.997,88
21412	2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS	16.305,32	0,00	655,14	16.960,46
23000	2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200	2030200000000000	RESULTADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210	2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211	2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO	168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000	2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS	48.509,58	210.281,40	163.302,94	1.531,12
24100	2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO	46.631,57	182.815,61	136.184,04	0,00
24120	2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	46.631,57	182.815,61	136.184,04	0,00
24121	004751 2040102010000000	BRASAL COMBUSTÍVEIS	13.026,03	77.877,68	64.851,65	0,00
24121	002435 2040102010000000	DIVERSOS	33.300,00	67.592,59	34.292,59	0,00
24121	006225 2040102010000000	EMBRATEL S/A	39,34	39,34	0,00	0,00
24121	014551 2040102010000000	PAULO AUGUSTO PIMENT	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
24121	014552 2040102010000000	SERGIO BALABAN	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
24121	012370 2040102010000000	SERRA E SERRA LTDA	266,20	306,00	39,80	0,00
24200	2040200000000000	OBRIG. TRAB., SOCIAIS E FISCAIS	1.878,01	27.465,79	27.118,90	1.531,12
24220	2040202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.448,76	13.631,59	11.917,39	-265,44
24221	2040202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	1.448,76	13.631,59	11.917,39	-265,44
24230	2040203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS	429,25	13.834,20	15.201,51	1.796,56
24231	2040203010000000	IR FONTE	-565,86	10.995,94	11.907,46	345,66
24232	2040203020000000	ISS FONTE	995,11	2.838,26	3.294,05	1.450,90

Balancete Analítico (Valores em Reais)



Folha: 00003



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/10/2014

Período: Outubro de 2014

Data do encerramento:31/10/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
26000	2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200	2060200000000000	RESULTADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210	2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211	2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91



Folha: 00004

UF: DE

Emitido em: 31/10/2014

Data do encerramento: 31/10/2014

1386

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo/Final
30000		3000000000000000	DESPESAS		3.108.291,91	699.200,13	72.977,40	3.734.514,64
31000		3010000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		3.108.291,91	699.200,13	72.977,40	3.734.514,64
31100		3010100000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS		1.825.650,30	661.303,79	72.942,08	2.414.012,01
39998		3010101000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		184.004,99	19.865,11	0,00	203.870,10
31125		3010101020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		36.666,30	4.000,00	0,00	40.666,30
31126		3010101020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		31.430,00	4.000,00	0,00	35.430,00
31127		3010101020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		4.389,30	0,00	0,00	4.389,30
31128		3010101020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		847,00	0,00	0,00	847,00
31130		3010101030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		23.680,17	3.437,50	0,00	27.117,67
31131		3010101030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		7.233,00	1.607,54	0,00	8.840,54
31132		3010101030200000	FRETES E CARRETOS		1.280,00	310,00	0,00	1.590,00
31133		3010101030300000	DIÁRIAS E ESTADAS		745,90	0,00	0,00	745,90
31134		3010101030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		14.421,27	1.519,96	0,00	15.941,23
31140		3010101040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		19.847,42	5.313,53	0,00	25.160,95
31141		3010101040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
31146		3010101040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		18.302,42	5.313,53	0,00	23.615,95
31150		3010101050000000	MATERIAL DE CONSUMO		89.281,81	4.270,44	0,00	93.552,25
31151		3010101050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		3.626,22	482,80	0,00	4.109,02
31152		3010101050200000	MATERIAIS IMPRESSOS		27.506,00	65,00	0,00	27.571,00
31153		3010101050300000	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		249,00	0,00	0,00	249,00
31154		3010101050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		296,63	0,00	0,00	296,63
31155		3010101050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		1.279,33	39,80	0,00	1.319,13
31156		3010101050600000	ALIMENTAÇÃO		48.320,31	3.682,84	0,00	52.003,15
31157		3010101050600000	MATERIAL PROMOCIONAL		8.004,32	0,00	0,00	8.004,32
31160		3010101060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		3.927,60	96,40	0,00	4.024,00
31163		3010101060300000	TELECOMUNICAÇÕES		2.251,80	0,00	0,00	2.251,80
31164		3010101060400000	SERVIÇOS POSTAIS		100,70	96,40	0,00	197,10
31167		3010101060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.575,10	0,00	0,00	1.575,10
31170		3010101070000000	TRIBUTOS		777,28	0,00	0,00	777,28
31171		3010101070100000	IPTU		777,28	0,00	0,00	777,28
31180		3010101080000000	DESPESAS GERAIS		5.624,75	2.295,69	0,00	7.920,44
31181		3010101080100000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS		720,00	0,00	0,00	720,00
31184		3010101080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS		4.904,75	1.338,00	0,00	6.242,75
31185		3010101080500000	DESPESAS JUDICIAIS		0,00	957,69	0,00	957,69
31197		3010101110000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		4.199,66	451,55	0,00	4.651,21
31198		3010101110100000	DEPRECIACÃO		4.199,66	451,55	0,00	4.651,21
31300		3010103000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS		1.639.496,05	640.973,48	72.942,08	2.207.527,45
31325		3010103020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		61.800,00	25.391,40	0,00	87.191,40
31326		3010103020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		61.800,00	25.391,40	0,00	87.191,40
31330		3010103030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		106.606,05	64.851,65	59.897,08	111.560,62
31334		3010103030400000	COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS E LUBRIFIC.		106.606,05	64.851,65	59.897,08	111.560,62
31340		3010103040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		20.050,00	93.271,35	0,00	113.321,35
31342		3010103040200000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0,00	3.180,00	0,00	3.180,00
31346		3010103040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		20.050,00	90.091,35	0,00	110.141,35
31350		3010103050000000	MATERIAL DE CONSUMO		42.298,00	84.607,00	9.045,00	117.860,00
31352		3010103050200000	MATERIAIS IMPRESSOS		37.150,00	79.195,00	9.045,00	107.300,00
31356		3010103050600000	ALIMENTAÇÃO		5.148,00	5.412,00	0,00	10.560,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00005

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/10/2014

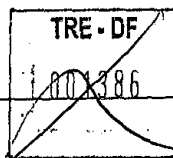
Período: Outubro de 2014

Data do encerramento:31/10/2014

1387

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31390		301010309000000	TRANSF. EFETUADAS - REC. FIN.		1.401.202,00	303.910,00	4.000,00	1.701.112,00
31392		301010309020000	DIREÇÃO ESTADUAL		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
31394		301010309040000	CANDIDATO		782.912,00	119.000,00	4.000,00	897.912,00
31395		301010309050000	COMITÊ FINANCEIRO		615.290,00	184.910,00	0,00	800.200,00
31700		301010310000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINH.		7.540,00	68.942,08	0,00	76.482,08
31714		301010310040000	CANDIDATO		7.540,00	68.942,08	0,00	76.482,08
31500		301010400000000	ENCARGOS FINANCEIROS		2.149,26	465,20	0,00	2.614,46
31510		301010401000000	DESPESAS FINANCEIRAS		2.149,26	465,20	0,00	2.614,46
31511		301010401010000	JUROS		103,66	0,00	0,00	103,66
31512		301010401020000	MULTAS		1.247,80	0,00	0,00	1.247,80
31513		301010401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS		797,80	465,20	0,00	1.263,00
32100		301020000000000	DESP. EFET. REC. FUNDO PARTIDÁRIO		1.282.641,61	37.896,34	35,32	1.320.502,63
39999		301020100000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		564.344,17	36.764,53	35,32	601.073,38
32110		301020101000000	DESPESAS COM PESSOAL		145.550,42	13.007,55	35,32	158.522,65
32111		301020101010000	SALÁRIOS E ORDENADOS		67.547,16	8.431,63	0,00	75.978,79
32112		301020101020000	FÉRIAS		14.287,00	655,14	0,00	14.942,14
32113		301020101030000	13º SALÁRIO		5.563,61	392,43	0,00	5.956,04
32114		301020101040000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		40.920,39	2.217,50	0,00	43.137,89
32115		301020101050000	FGTS		7.919,60	674,53	0,00	8.594,13
32116		301020101060000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		697,42	84,32	0,00	781,74
32118		301020101080000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.615,24	552,00	35,32	9.131,92
32125		301020102000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		29.285,20	4.036,30	0,00	33.321,50
32126		301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127		301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		22.507,20	3.189,30	0,00	25.696,50
32128		301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		5.698,00	847,00	0,00	6.545,00
32130		301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		48.795,18	110,01	0,00	48.905,19
32131		301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		44.730,62	0,00	0,00	44.730,62
32134		301020103040000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		4.064,56	110,01	0,00	4.174,57
32140		301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		245.445,80	8.303,72	0,00	253.749,52
32141		301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		12.105,00	1.545,00	0,00	13.650,00
32142		301020104020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		14.659,00	0,00	0,00	14.659,00
32143		301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA		31.290,40	0,00	0,00	31.290,40
32145		301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146		301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		182.391,40	6.758,72	0,00	189.150,12
32150		301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO		52.424,90	2.177,34	0,00	54.602,24
32151		301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		6.226,80	649,84	0,00	6.876,64
32152		301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS		29.180,00	0,00	0,00	29.180,00
32154		301020105040000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		1.168,50	123,87	0,00	1.292,37
32155		301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		1.873,98	225,70	0,00	2.099,68
32156		301020105060000	ALIMENTAÇÃO		13.903,62	1.177,93	0,00	15.081,55
32157		301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL		72,00	0,00	0,00	72,00
32160		301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		29.281,98	7.706,13	0,00	36.988,11
32161		301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA		3.340,95	1.036,16	0,00	4.377,11
32163		301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES		24.553,58	6.303,97	0,00	30.857,55
32164		301020106040000	SERVIÇOS POSTAIS		100,05	366,00	0,00	466,05
32167		301020106070000	CÓPIAS, ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168		301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS		146,08	0,00	0,00	146,08
32170		301020107000000	TRIBUTOS		3.280,10	777,29	0,00	4.057,39
32171		301020107010000	IPTU		3.109,12	777,29	0,00	3.886,41
32175		301020107050000	SINDICAL PATRONAL		170,98	0,00	0,00	170,98
32180		301020108000000	DESPESAS GERAIS		8.867,34	315,00	0,00	9.182,34
32182		301020108020000	PUBLICAÇÕES		1.776,00	0,00	0,00	1.776,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)



Folha: 00006

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/10/2014

Período: Outubro de 2014

Data do encerramento: 31/10/2014

1388

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32184	301020108040000	MANUT., CONSERV. REPAROS DE BENS	7.091,34	315,00	0,00	7.406,34
32197	301020111000000	DESP. DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	1.413,25	331,19	0,00	1.744,44
32198	301020111010000	DEPRECIACÃO	1.301,86	259,77	0,00	1.561,63
32199	301020111020000	AMORTIZACÃO	111,39	71,42	0,00	182,81
32300	301020300000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	717.489,50	1.050,00	0,00	718.539,50
32325	301020302000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32327	301020302020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32340	301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	12.924,50	0,00	0,00	12.924,50
32341	301020304010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
32342	301020304020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.199,50	0,00	0,00	7.199,50
32343	301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
32390	301020309000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. FINANC.	557.740,00	1.050,00	0,00	558.790,00
32394	301020309040000	CANDIDATO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
32395	301020309050000	COMITÊ FINANCEIRO	527.740,00	1.050,00	0,00	528.790,00
32700	301020310000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINE.	94.825,00	0,00	0,00	94.825,00
32712	301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
32714	301020310040000	CANDIDATO	89.050,00	0,00	0,00	89.050,00
32715	301020310050000	COMITÊ FINANCEIRO	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
32500	301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	807,94	81,81	0,00	889,75
32510	301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	807,94	81,81	0,00	889,75
32511	301020401010000	JUROS	426,25	3,75	0,00	430,00
32512	301020401020000	MULTAS	22,08	48,26	0,00	70,34
32513	301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	359,61	29,80	0,00	389,41

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/10/2014

Período: Outubro de 2014

Data do encerramento: 31/10/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
40000		400000000000000000	RECEITAS	3.168.990,02	0,25	526.849,09	3.695.838,86
41000		401000000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS	3.168.990,02	0,25	526.849,09	3.695.838,86
41200		401010000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - FP	1.095.033,22	0,00	69.150,91	1.164.184,13
41210		401010100000000000	COTAS RECEBIDAS	1.095.033,22	0,00	67.161,37	1.162.194,59
41211		401010101000000000	COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS	1.095.033,22	0,00	67.161,37	1.162.194,59
41220		401010200000000000	SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-FP	0,00	0,00	1.989,54	1.989,54
41221		401010201000000000	CANDIDATOS	0,00	0,00	1.989,54	1.989,54
49999		401040000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - OR	208.239,30	0,00	7.697,04	215.936,34
42220		401040100000000000	SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-OR	0,00	0,00	2.647,04	2.647,04
42221		401040101000000000	CANDIDATOS	0,00	0,00	2.647,04	2.647,04
41100		401040300000000000	DOAÇÕES	172.650,00	0,00	5.050,00	177.700,00
41110		401040301000000000	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	122.650,00	0,00	4.050,00	126.700,00
41111		401040301010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	92.650,00	0,00	50,00	92.700,00
41112		401040301020000000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	30.000,00	0,00	4.000,00	34.000,00
41115		401040302000000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	0,00	1.000,00	51.000,00
41116		401040302010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	50.000,00	0,00	1.000,00	51.000,00
41120		401040400000000000	CONTRIBUIÇÕES	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
41122		401040402000000000	FILIADOS	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
47999		401040500000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
42310		401040501000000000	TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
42311		401040501010000000	RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL	31.364,30	0,00	0,00	31.364,30
41400		401070000000000000	RECEITAS FINANCEIRAS - OR	47,00	0,25	1,14	47,89
41410		401070100000000000	JUROS E OUTRAS RENDAS	47,00	0,25	1,14	47,89
41414		401070104000000000	REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47,00	0,25	1,14	47,89
41600		401090000000000000	DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS	1.865.670,50	0,00	450.000,00	2.315.670,50
41620		401090200000000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	465.590,00	0,00	50.000,00	515.590,00
41621		401090201000000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	434.000,00	0,00	50.000,00	484.000,00
41622		401090202000000000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	31.590,00	0,00	0,00	31.590,00
41625		401090300000000000	DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL	1.300.080,50	0,00	400.000,00	1.700.080,50
41626		401090301000000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	1.300.080,50	0,00	400.000,00	1.700.080,50
41650		401090600000000000	DOAÇÕES DE COMITÊ FINANCEIRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
41651		401090601000000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

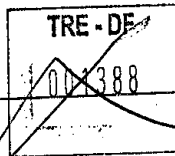
Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/10/2014

Período: Outubro de 2014

Data do encerramento: 31/10/2014



Folha: 00008

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	--------------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	164.981,65 D
PASSIVO	203.657,43 C
DESPESAS	3.734.514,64 D
RECEITAS	3.695.838,86 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	38.675,78 D



CONSULTARIL - Contadores Ltda
SDS - BLOCO "D" - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento: 30/11/2014

1391

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000000000	ATIVO	164.981,65	65.251,28	108.295,21	121.937,72
11000		1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.	82.832,82	33.075,47	66.877,15	49.031,14
11100		1010100000000000	DISPONIVEL	82.832,82	33.075,47	66.877,15	49.031,14
11110		1010101000000000	CAIXA	11.982,44	0,00	918,17	11.064,27
11111		1010101010000000	FUNDO DE CAIXA	11.982,44	0,00	918,17	11.064,27
11120		1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.850,38	33.075,47	65.958,98	37.966,87
11121	009452	1010102010000000	(FP) BB C/C 220900-4	70.850,38	33.075,47	65.958,98	37.966,87
12300		1020300000000000	IMOBILIZADO	16.423,31	0,00	259,77	16.163,54
12310		1020301000000000	BENS MÓVEIS	16.423,31	0,00	259,77	16.163,54
12311		1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.895,02	0,00	244,81	12.650,21
12312		1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.015,87	0,00	26,67	14.989,20
12340		1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.120,85	0,00	218,14	-2.338,99
12320		1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.528,29	0,00	14,96	3.513,33
12323		1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.852,00	0,00	0,00	3.852,00
12352		1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-323,71	0,00	14,96	-338,67
12600		1020400000000000	INTANGÍVEL	4.102,19	0,00	142,84	3.959,35
12620		1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS	4.102,19	0,00	142,84	3.959,35
12621		1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	4.285,00	0,00	0,00	4.285,00
12629		1020402990000000	(-)AMORTILIZAÇÃO ACUMULADA	-182,81	0,00	142,84	-325,65
13000		1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS	28.801,27	32.175,81	40.563,90	20.413,18
13100		1030100000000000	DISPONIVEL	28.801,27	32.175,81	40.563,90	20.413,18
13110		1030101000000000	CAIXA	1.651,48	0,00	125,80	1.525,68
11112		1030101020000000	FUNDO DE CAIXA	1.651,48	0,00	125,80	1.525,68
13120		1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.149,79	32.175,81	40.438,10	18.887,50
13121	009453	1030102010000000	(OR) BB C/C 220710-9	20.382,82	32.174,33	33.967,44	18.589,71
13121	009454	1030102010000000	(OR) BRB CC 002597-7	296,64	1,48	0,33	297,79
13121	014177	1030102010000000	BB (OR) EL14-452014	6.470,33	0,00	6.470,33	0,00
14000		1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.	32.822,06	0,00	451,55	32.370,51
14300		1040300000000000	IMOBILIZADO	32.822,06	0,00	451,55	32.370,51
14310		1040301000000000	BENS MÓVEIS	32.822,06	0,00	451,55	32.370,51
14311		1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.838,54	0,00	307,39	18.531,15
14312		1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21.316,96	0,00	0,00	21.316,96
14340		1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-5.551,73	0,00	275,71	-5.827,44
14313		1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341		1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-454,94	0,00	19,78	-474,72
14314		1040301010500000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342		1040301010600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-273,70	0,00	11,90	-285,60
14320		1040301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.983,52	0,00	144,16	13.839,36
14321		1040301020100000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350		1040301020200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-933,34	0,00	40,58	-973,92
14322		1040301020300000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351		1040301020400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-66,93	0,00	2,91	-69,84
14323		1040301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352		1040301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.315,41	0,00	100,67	-2.416,08

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014

1392

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000000000	PASSIVO		203.657,43	56.087,77	54.392,52	201.962,18
21000		2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID		30.770,50	53.674,67	51.566,32	28.662,15
21100		2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		2.848,81	22.802,01	21.464,89	1.511,69
21120		2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		2.848,81	22.802,01	21.464,89	1.511,69
21121	001189	2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT		0,00	3.090,00	3.090,00	0,00
21121	002435	2010102010000000	DIVERSOS		0,00	13.404,36	13.404,36	0,00
21121	006225	2010102010000000	EMBRATEL S/A		0,00	271,46	271,46	0,00
21121	010915	2010102010000000	OI S/A		1.576,30	2.591,84	2.192,66	1.177,12
21121	014481	2010102010000000	TELEFONICA BRASIL S.		0,00	0,00	334,57	334,57
21121	002026	2010102010000000	VIVO S/A		1.272,51	3.444,35	2.171,84	0,00
21200		2010200000000000	OBRIG.TRAB.,SOCIAIS E FISCAIS		5.963,35	30.872,66	29.053,86	4.144,55
21210		2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		0,00	14.709,93	14.709,93	0,00
21211		2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	14.709,93	14.709,93	0,00
21220		2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		2.338,12	11.238,78	9.707,44	806,78
21221		2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		1.787,93	9.977,67	8.189,74	0,00
21222		2010202020000000	FGTS A RECOLHER		277,47	1.176,79	1.349,06	449,74
21223		2010202030000000	PIS A RECOLHER		272,72	84,32	168,64	357,04
21230		2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		3.625,23	4.923,95	4.636,49	3.337,77
21231		2010203010000000	IR FONTE		120,57	3.949,63	3.895,63	66,57
21232		2010203020000000	ISS FONTE		694,53	911,54	670,22	453,21
21233		2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS		1.843,45	62,78	0,00	1.780,67
21234		2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		966,68	0,00	70,64	1.037,32
21400		2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		21.958,34	0,00	1.047,57	23.005,91
21410		2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS		21.958,34	0,00	1.047,57	23.005,91
21411		2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		4.997,88	0,00	392,43	5.390,31
21412		2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS		16.960,46	0,00	655,14	17.615,60
23000		2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23200		2030200000000000	RESULTADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23210		2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211		2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
24000		2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS		1.531,12	2.413,10	2.826,20	1.944,22
24100		2040100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		0,00	2.413,10	2.413,10	0,00
24120		2040102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		0,00	2.413,10	2.413,10	0,00
24121	002435	2040102010000000	DIVERSOS		0,00	2.413,10	2.413,10	0,00
24200		2040200000000000	OBRIG.TRAB.,SOCIAIS E FISCAIS		1.531,12	0,00	413,10	1.944,22
24220		2040202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		-265,44	0,00	265,44	0,00
24221		2040202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		-265,44	0,00	265,44	0,00
24230		2040203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.796,56	0,00	147,66	1.944,22
24231		2040203010000000	IR FONTE		345,66	0,00	27,00	372,66
24232		2040203020000000	ISS FONTE		1.450,90	0,00	120,66	1.571,56
26000		2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26200		2060200000000000	RESULTADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26210		2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

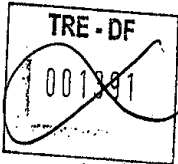
UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
26211	206020101000000	RESULTADO ACUMULADO	3.194,91	0,00	0,00	3.194,91



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

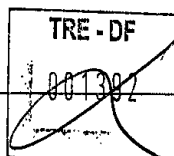
Município: Brasília

UF: DF

Emitido em:

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014



Folha: 00004



1394

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000000000	DESPESAS	3.734.514,64	105.164,62	35,32	3.839.643,94
31000		3010000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS	3.734.514,64	105.164,62	35,32	3.839.643,94
31100		3010100000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS	2.414.012,01	39.957,89	0,00	2.453.969,90
39998		3010101000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	203.870,10	39.928,21	0,00	243.798,31
31125		3010101020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	40.666,30	5.000,00	0,00	45.666,30
31126		3010101020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.430,00	5.000,00	0,00	40.430,00
31127		3010101020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.389,30	0,00	0,00	4.389,30
31128		3010101020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	847,00	0,00	0,00	847,00
31130		3010101030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	27.117,67	50,00	0,00	27.167,67
31131		3010101030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	8.840,54	0,00	0,00	8.840,54
31132		3010101030200000	FRETES E CARRETOS	1.590,00	0,00	0,00	1.590,00
31133		3010101030300000	DIÁRIAS E ESTADAS	745,90	0,00	0,00	745,90
31134		3010101030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	15.941,23	50,00	0,00	15.991,23
31140		3010101040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	25.160,95	2.413,10	0,00	27.574,05
31141		3010101040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
31146		3010101040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	23.615,95	2.413,10	0,00	26.029,05
31150		3010101050000000	MATERIAL DE CONSUMO	93.552,25	30.164,76	0,00	123.717,01
31151		3010101050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.109,02	0,00	0,00	4.109,02
31152		3010101050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	27.571,00	14.850,00	0,00	42.421,00
31153		3010101050300000	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	249,00	0,00	0,00	249,00
31154		3010101050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	296,63	0,00	0,00	296,63
31155		3010101050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	1.319,13	0,00	0,00	1.319,13
31156		3010101050600000	ALIMENTAÇÃO	52.003,15	15.314,76	0,00	67.317,91
31157		3010101050600000	MATERIAL PROMOCIONAL	8.004,32	0,00	0,00	8.004,32
31160		3010101060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	4.024,00	0,00	0,00	4.024,00
31163		3010101060300000	TELECOMUNICAÇÕES	2.251,80	0,00	0,00	2.251,80
31164		3010101060400000	SERVIÇOS POSTAIS	197,10	0,00	0,00	197,10
31167		3010101060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR	1.575,10	0,00	0,00	1.575,10
31170		3010101070000000	TRIBUTOS	777,28	0,00	0,00	777,28
31171		3010101070100000	IPU	777,28	0,00	0,00	777,28
31180		3010101080000000	DESPESAS GERAIS	7.920,44	1.848,80	0,00	9.769,24
31181		3010101080100000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS	720,00	0,00	0,00	720,00
31184		3010101080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	6.242,75	1.848,80	0,00	8.091,55
31185		3010101080500000	DESPESAS JUDICIAIS	957,69	0,00	0,00	957,69
31197		3010101110000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	4.651,21	451,55	0,00	5.102,76
31198		3010101110100000	DEPRECIACÃO	4.651,21	451,55	0,00	5.102,76
31300		3010103000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	2.207.527,45	0,00	0,00	2.207.527,45
31325		3010103020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	87.191,40	0,00	0,00	87.191,40
31326		3010103020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.191,40	0,00	0,00	87.191,40
31330		3010103030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	111.560,62	0,00	0,00	111.560,62
31334		3010103030400000	COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS E LUBRIFIC.	111.560,62	0,00	0,00	111.560,62
31340		3010103040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	113.321,35	0,00	0,00	113.321,35
31342		3010103040200000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
31346		3010103040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	110.141,35	0,00	0,00	110.141,35
31350		3010103050000000	MATERIAL DE CONSUMO	117.860,00	0,00	0,00	117.860,00
31352		3010103050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	107.300,00	0,00	0,00	107.300,00
31356		3010103050600000	ALIMENTAÇÃO	10.560,00	0,00	0,00	10.560,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

001393

Folha: 00005

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014

1393

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31390		301010309000000	TRANSF. EFETUADAS - REC. FIN.		1.701.112,00	0,00	0,00	1.701.112,00
31392		301010309020000	DIREÇÃO ESTADUAL		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
31394		301010309040000	CANDIDATO		897.912,00	0,00	0,00	897.912,00
31395		301010309050000	COMITÊ FINANCEIRO		800.200,00	0,00	0,00	800.200,00
31700		301010310000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINH.		76.482,08	0,00	0,00	76.482,08
31714		301010310040000	CANDIDATO		76.482,08	0,00	0,00	76.482,08
31500		301010400000000	ENCARGOS FINANCEIROS		2.614,46	29,68	0,00	2.644,14
31510		301010401000000	DESPESAS FINANCEIRAS		2.614,46	29,68	0,00	2.644,14
31511		301010401010000	JUROS		103,66	0,00	0,00	103,66
31512		301010401020000	MULTAS		1.247,80	0,00	0,00	1.247,80
31513		301010401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS		1.263,00	29,68	0,00	1.292,68
32100		301020000000000	DESP.EFET.REC.FUNDO PARTIDÁRIO		1.320.502,63	65.206,73	35,32	1.385.674,04
39999		301020100000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		601.073,38	65.146,36	35,32	666.184,42
32110		301020101000000	DESPESAS COM PESSOAL		158.522,65	24.085,26	35,32	182.572,59
32111		301020101010000	SALÁRIOS E ORDENADOS		75.978,79	8.431,63	0,00	84.410,42
32112		301020101020000	FÉRIAS		14.942,14	655,14	0,00	15.597,28
32113		301020101030000	13º SALÁRIO		5.956,04	6.670,73	0,00	12.626,77
32114		301020101040000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		43.137,89	6.258,06	0,00	49.395,95
32115		301020101050000	FGETS		8.594,13	1.349,06	0,00	9.943,19
32116		301020101060000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		781,74	168,64	0,00	950,38
32118		301020101080000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		9.131,92	552,00	35,32	9.648,60
32125		301020102000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		33.321,50	8.018,60	0,00	41.340,10
32126		301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127		301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		25.696,50	6.378,60	0,00	32.075,10
32128		301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		6.545,00	1.640,00	0,00	8.185,00
32130		301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		48.905,19	694,17	0,00	49.599,36
32131		301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		44.730,62	0,00	0,00	44.730,62
32134		301020103040000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES		4.174,57	694,17	0,00	4.868,74
32140		301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		253.749,52	23.001,30	0,00	276.750,82
32141		301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		13.650,00	3.090,00	0,00	16.740,00
32142		301020104020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		14.659,00	0,00	0,00	14.659,00
32143		301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA		31.290,40	0,00	0,00	31.290,40
32145		301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146		301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		189.150,12	19.911,30	0,00	209.061,42
32150		301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO		54.602,24	2.611,25	0,00	57.213,49
32151		301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		6.876,64	2.387,25	0,00	9.263,89
32152		301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS		29.180,00	0,00	0,00	29.180,00
32154		301020105040000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		1.292,37	0,00	0,00	1.292,37
32155		301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		2.099,68	0,00	0,00	2.099,68
32156		301020105060000	ALIMENTAÇÃO		15.081,55	224,00	0,00	15.305,55
32157		301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL		72,00	0,00	0,00	72,00
32160		301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		36.988,11	5.733,17	0,00	42.721,28
32161		301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA		4.377,11	762,64	0,00	5.139,75
32163		301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES		30.857,55	4.970,53	0,00	35.828,08
32164		301020106040000	SERVIÇOS POSTAIS		466,05	0,00	0,00	466,05
32167		301020106070000	COPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR		1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168		301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS		146,08	0,00	0,00	146,08
32170		301020107000000	TRIBUTOS		4.057,39	0,00	0,00	4.057,39
32171		301020107010000	IPTU		3.886,41	0,00	0,00	3.886,41
32175		301020107050000	SINDICAL PATRONAL		170,98	0,00	0,00	170,98
32180		301020108000000	DESPESAS GERAIS		9.182,34	600,00	0,00	9.782,34
32182		301020108020000	PUBLICAÇÕES		1.776,00	0,00	0,00	1.776,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

001394

Folha: 00006

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014

1396

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32184		301020108040000	MANUT., CONSERV. REPAROS DE BENS	7.406,34	600,00	0,00	8.006,34
32197		301020111000000	DESP. DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	1.744,44	402,61	0,00	2.147,05
32198		301020111010000	DEPRECIACÃO	1.561,63	259,77	0,00	1.821,40
32199		301020111020000	AMORTIZAÇÃO	182,81	142,84	0,00	325,65
32300		301020300000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	718.539,50	0,00	0,00	718.539,50
32325		301020302000000	ALUGUÊIS E CONDOMÍNIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32327		301020302020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32340		301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	12.924,50	0,00	0,00	12.924,50
32341		301020304010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
32342		301020304020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.199,50	0,00	0,00	7.199,50
32343		301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
32390		301020309000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. FINANC.	558.790,00	0,00	0,00	558.790,00
32394		301020309040000	CANDIDATO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
32395		301020309050000	COMITÊ FINANCEIRO	528.790,00	0,00	0,00	528.790,00
32700		301020310000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINH.	94.825,00	0,00	0,00	94.825,00
32712		301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
32714		301020310040000	CANDIDATO	89.050,00	0,00	0,00	89.050,00
32715		301020310050000	COMITÊ FINANCEIRO	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
32500		301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	889,75	60,37	0,00	950,12
32510		301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	889,75	60,37	0,00	950,12
32511		301020401010000	JUROS	430,00	0,00	0,00	430,00
32512		301020401020000	MULTAS	70,34	0,00	0,00	70,34
32513		301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	389,41	60,37	0,00	449,78

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

001395

Folha: 00007



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento:30/11/2014

13978

Acesso Terc	Classificador Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000	4000000000000000 RECEITAS	3.695.838,86	0,33	63.780,95	3.759.619,48
41000	4010000000000000 RECEITAS OPERACIONAIS	3.695.838,86	0,33	63.780,95	3.759.619,48
41200	4010100000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - FP	1.164.184,13	0,00	33.075,47	1.197.259,60
41210	4010101000000000 COTAS RECEBIDAS	1.162.194,59	0,00	32.161,37	1.194.355,96
41211	4010101010000000 COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS	1.162.194,59	0,00	32.161,37	1.194.355,96
41220	4010102000000000 SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-FP	1.989,54	0,00	914,10	2.903,64
41221	4010102010000000 CANDIDATOS	1.989,54	0,00	0,00	1.989,54
41222	4010102020000000 COMITÊS	0,00	0,00	914,10	914,10
49999	4010400000000000 RECEITAS OPERACIONAIS - OR	215.936,34	0,00	30.704,00	246.640,34
42220	4010401000000000 SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-OR	2.647,04	0,00	704,00	3.351,04
42221	4010401010000000 CANDIDATOS	2.647,04	0,00	151,08	2.798,12
42222	4010401020000000 COMITÊS	0,00	0,00	552,92	552,92
41100	4010403000000000 DOAÇÕES	177.700,00	0,00	5.000,00	182.700,00
41110	4010403010000000 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	126.700,00	0,00	5.000,00	131.700,00
41111	4010403010100000 EM RECURSOS FINANCEIROS	92.700,00	0,00	0,00	92.700,00
41112	4010403010200000 EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	34.000,00	0,00	5.000,00	39.000,00
41115	4010403020000000 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
41116	4010403020100000 EM RECURSOS FINANCEIROS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
41120	4010404000000000 CONTRIBUIÇÕES	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
41122	4010404020000000 FILIADOS	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
47999	4010405000000000 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.364,30	0,00	25.000,00	56.364,30
42310	4010405010000000 TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS	31.364,30	0,00	25.000,00	56.364,30
42311	4010405010100000 RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL	31.364,30	0,00	25.000,00	56.364,30
41400	4010700000000000 RECEITAS FINANCEIRAS - OR	47,89	0,33	1,48	49,04
41410	4010701000000000 JUROS E OUTRAS RENDAS	47,89	0,33	1,48	49,04
41414	4010701040000000 REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47,89	0,33	1,48	49,04
41600	4010900000000000 DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS	2.315.670,50	0,00	0,00	2.315.670,50
41620	4010902000000000 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	515.590,00	0,00	0,00	515.590,00
41621	4010902010000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
41622	4010902020000000 EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	31.590,00	0,00	0,00	31.590,00
41625	4010903000000000 DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL	1.700.080,50	0,00	0,00	1.700.080,50
41626	4010903010000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	1.700.080,50	0,00	0,00	1.700.080,50
41650	4010906000000000 DOAÇÕES DE COMITÊ FINANCEIRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
41651	4010906010000000 EM RECURSOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

TRE - DF

Folha: 00008

Balancete Analítico (Valores em Reais)

001398



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 30/11/2014

Período: Novembro de 2014

Data do encerramento: 30/11/2014

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	121.937,72 D
PASSIVO	201.962,18 C

DESPESAS	3.839.643,94 D
----------	----------------

RECEITAS	3.759.619,48 C
----------	----------------

Diferença	0,00
-----------	------

Resultado do Período	80.024,46 D
----------------------	-------------

CONSULTARIL - Contadores Ltda
SDS - BLOCO D - Nº 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00001



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

1399

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000		1000000000000000	ATIVO		121.937,72	55.394,88	36.564,07	140.768,53
11000		1010000000000000	ATIVO CIRCULANTE - F. PARTID.		49.031,14	54.072,81	33.658,55	69.445,40
11100		1010100000000000	DISPONIVEL		49.031,14	48.161,37	33.658,55	63.533,96
11110		1010101000000000	CAIXA		11.064,27	0,00	6.227,28	4.836,99
11111		1010101010000000	FUNDO DE CAIXA		11.064,27	0,00	6.227,28	4.836,99
11120		1010102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		37.966,87	48.161,37	27.431,27	58.696,97
11121	009452	1010102010000000	(FP) BB C/C 220900-4		37.966,87	48.161,37	27.431,27	58.696,97
11200		1010200000000000	CRÉDITOS		0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
11210		1010201000000000	SOBRAS DE CAMPANHA A RECEBER		0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
11211		1010201010000000	SOBRAS FINANCEIRAS		0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
11212	016804	1010201010100000	ELEIÇÃO 2014-VIRGILI		0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
11300		1010300000000000	ADIANTAMENTOS		0,00	4.871,44	0,00	4.871,44
11310		1010301000000000	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		0,00	4.871,44	0,00	4.871,44
11313		1010301030000000	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		0,00	4.871,44	0,00	4.871,44
12300		1020300000000000	IMOBILIZADO		16.163,54	0,00	259,77	15.903,77
12310		1020301000000000	BENS MÓVEIS		16.163,54	0,00	259,77	15.903,77
12311		1020301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		12.650,21	0,00	244,81	12.405,40
12312		1020301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		14.989,20	0,00	26,67	14.962,53
12340		1020301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-2.338,99	0,00	218,14	-2.557,13
12320		1020301020000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.513,33	0,00	14,96	3.498,37
12323		1020301020500000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.852,00	0,00	0,00	3.852,00
12352		1020301020600000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-338,67	0,00	14,96	-353,63
12600		1020400000000000	INTANGÍVEL		3.959,35	0,00	142,84	3.816,51
12620		1020402000000000	SISTEMAS APLICATIVOS		3.959,35	0,00	142,84	3.816,51
12621		1020402010000000	SISTEMAS DE INFORMÁTICA		4.285,00	0,00	0,00	4.285,00
12629		1020402990000000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-325,65	0,00	142,84	-468,49
13000		1030000000000000	ATIVO CIRCULANTE - O. RECURSOS		20.413,18	1.322,07	2.051,36	19.683,89
13100		1030100000000000	DISPONIVEL		20.413,18	1.322,07	2.051,36	19.683,89
13110		1030101000000000	CAIXA		1.525,68	0,00	65,40	1.460,28
11112		1030101020000000	FUNDO DE CAIXA		1.525,68	0,00	65,40	1.460,28
13120		1030102000000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		18.887,50	1.322,07	1.985,96	18.223,61
13121	009453	1030102010000000	(OR) BB C/C 220710-9		18.589,71	1.220,45	1.985,60	17.824,56
13121	009454	1030102010000000	(OR) BRB CC 002597-7		297,79	101,62	0,36	399,05
14000		1040000000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE - O. REC.		32.370,51	0,00	451,55	31.918,96
14300		1040300000000000	IMOBILIZADO		32.370,51	0,00	451,55	31.918,96
14310		1040301000000000	BENS MÓVEIS		32.370,51	0,00	451,55	31.918,96
14311		1040301010000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		18.531,15	0,00	307,39	18.223,76
14312		1040301010100000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		21.316,96	0,00	0,00	21.316,96
14340		1040301010200000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-5.827,44	0,00	275,71	-6.103,15
14313		1040301010300000	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS		2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
14341		1040301010400000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-474,72	0,00	19,78	-494,50

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE-DF

Folha: 00002

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
14314		104030101050000	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1.428,18	0,00	0,00	1.428,18
14342		104030101060000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-285,60	0,00	11,90	-297,50
14320		104030102000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.839,36	0,00	144,16	13.695,20
14321		104030102010000	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	4.869,53	0,00	0,00	4.869,53
14350		104030102020000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-973,92	0,00	40,58	-1.014,50
14322		104030102030000	UTENSÍLIOS EM GERAL	349,00	0,00	0,00	349,00
14351		104030102040000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-69,84	0,00	2,91	-72,75
14323		104030102050000	OUTROS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.080,67	0,00	0,00	12.080,67
14352		104030102060000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-2.416,08	0,00	100,67	-2.516,75



Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00003

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento:31/12/2014

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000000000	PASSIVO		201.962,18	191.252,47	130.058,82	140.768,53
21000		2010000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - F. PARTID		28.662,15	33.759,24	21.909,68	16.812,59
21100		2010100000000000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO		1.511,69	10.608,76	11.666,97	2.569,90
21120		2010102000000000	FORNECEDORES DE SERVIÇOS		1.511,69	10.608,76	11.666,97	2.569,90
21121	001189	2010102010000000	CONSULTHABIL CONSULT		0,00	1.545,00	1.545,00	0,00
21121	002435	2010102010000000	DIVERSOS		0,00	6.702,18	6.702,18	0,00
21121	006225	2010102010000000	EMBRATEL S/A		0,00	15,30	15,30	0,00
21121	010355	2010102010000000	NET BRASILIA		0,00	0,00	399,17	399,17
21121	010915	2010102010000000	OI S/A		1.177,12	1.421,94	1.257,52	1.012,70
21121	014481	2010102010000000	TELEFONICA BRASIL S.		334,57	924,34	589,77	0,00
21121	002026	2010102010000000	VIVO S/A		0,00	0,00	1.158,03	1.158,03
21200		2010200000000000	OBRIG.TRAB.,SOCIAIS E FISCAIS		4.144,55	8.122,83	9.195,14	5.216,86
21210		2010201000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		0,00	4.061,63	4.061,63	0,00
21211		2010201010000000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	4.061,63	4.061,63	0,00
21220		2010202000000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		806,78	3.703,87	3.703,87	806,78
21221		2010202010000000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		0,00	3.338,32	3.338,32	0,00
21222		2010202020000000	FGTS A RECOLHER		449,74	324,93	324,93	449,74
21223		2010202030000000	PIS A RECOLHER		357,04	40,62	40,62	357,04
21230		2010203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		3.337,77	357,33	1.429,64	4.410,08
21231		2010203010000000	IR FONTE		66,57	357,33	1.094,53	803,77
21232		2010203020000000	ISS FONTE		453,21	0,00	335,11	788,32
21233		2010203030000000	CONT.SOCIAL/PIS/COFINS		1.780,67	0,00	0,00	1.780,67
21234		2010203040000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.037,32	0,00	0,00	1.037,32
21400		2010400000000000	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		23.005,91	15.027,65	1.047,57	9.025,83
21410		2010401000000000	PROVISÕES DIVERSAS		23.005,91	15.027,65	1.047,57	9.025,83
21411		2010401010000000	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		5.390,31	5.782,74	392,43	0,00
21412		2010401020000000	PROVISÃO PARA FÉRIAS		17.615,60	9.244,91	655,14	9.025,83
23000		2030000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-F.PARTIDARI		168.160,90	157.493,23	0,00	10.667,67
23200		2030200000000000	RESULTADO		168.160,90	157.493,23	0,00	10.667,67
23210		2030201000000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23211		2030201010000000	RESULTADO ACUMULADO		168.160,90	0,00	0,00	168.160,90
23220		2030202000000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	157.493,23	0,00	-157.493,23
23642		2030202000000000	{ - }DEFICIT DO EXERCÍCIO		0,00	157.493,23	0,00	-157.493,23
24000		2040000000000000	PASSIVO CIRCULANTE - O. RECURS		1.944,22	0,00	0,00	1.944,22
24200		2040200000000000	OBRIG.TRAB.,SOCIAIS E FISCAIS		1.944,22	0,00	0,00	1.944,22
24230		2040203000000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.944,22	0,00	0,00	1.944,22
24231		2040203010000000	IR FONTE		372,66	0,00	0,00	372,66
24232		2040203020000000	ISS FONTE		1.571,56	0,00	0,00	1.571,56
26000		2060000000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-O.RECURSOS		3.194,91	0,00	108.149,14	111.344,05
26200		2060200000000000	RESULTADO		3.194,91	0,00	108.149,14	111.344,05
26210		2060201000000000	RESULTADO ACUMULADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26211		2060201010000000	RESULTADO ACUMULADO		3.194,91	0,00	0,00	3.194,91
26220		2060202000000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	108.149,14	108.149,14
26641		2060202010000000	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	108.149,14	108.149,14

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00004

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento:31/12/2014

1402

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000	3000000000000000	DESPESAS	3.839.643,94	39.905,68	15.062,97	3.864.486,65
31000	3010000000000000	DESPESAS OPERACIONAIS	3.839.643,94	39.905,68	15.062,97	3.864.486,65
31100	3010100000000000	DESP.EFET.COM OUTROS RECURSOS	2.453.969,90	7.602,55	0,00	2.461.572,45
39998	3010101000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	243.798,31	7.510,55	0,00	251.308,86
31125	3010101020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	45.666,30	5.000,00	0,00	50.666,30
31126	3010101020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.430,00	5.000,00	0,00	45.430,00
31127	3010101020200000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.389,30	0,00	0,00	4.389,30
31128	3010101020300000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	847,00	0,00	0,00	847,00
31130	3010101030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	27.167,67	100,00	0,00	27.267,67
31131	3010101030100000	PASSAGENS E CONDUÇÕES	8.840,54	0,00	0,00	8.840,54
31132	3010101030200000	FRETES E CARRETOS	1.590,00	0,00	0,00	1.590,00
31133	3010101030300000	DIÁRIAS E ESTADAS	745,90	0,00	0,00	745,90
31134	3010101030400000	COMBUST.,ÓLEOS E LUBRIFICANTES	15.991,23	100,00	0,00	16.091,23
31140	3010101040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	27.574,05	0,00	0,00	27.574,05
31141	3010101040100000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
31146	3010101040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	26.029,05	0,00	0,00	26.029,05
31150	3010101050000000	MATERIAL DE CONSUMO	123.717,01	1.341,60	0,00	125.058,61
31151	3010101050100000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.109,02	0,00	0,00	4.109,02
31152	3010101050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	42.421,00	0,00	0,00	42.421,00
31153	3010101050300000	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	249,00	0,00	0,00	249,00
31154	3010101050400000	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	296,63	0,00	0,00	296,63
31155	3010101050500000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	1.319,13	0,00	0,00	1.319,13
31156	3010101050600000	ALIMENTAÇÃO	67.317,91	1.341,60	0,00	68.659,51
31157	3010101050600000	MATERIAL PROMOCIONAL	8.004,32	0,00	0,00	8.004,32
31160	3010101060000000	SERVIÇOS E UTILIDADES	4.024,00	0,00	0,00	4.024,00
31163	3010101060300000	TELECOMUNICAÇÕES	2.251,80	0,00	0,00	2.251,80
31164	3010101060400000	SERVIÇOS POSTAIS	197,10	0,00	0,00	197,10
31167	3010101060700000	CÓPIAS,ENCADERN.E SERV.SIMILAR	1.575,10	0,00	0,00	1.575,10
31170	3010101070000000	TRIBUTOS	777,28	0,00	0,00	777,28
31171	3010101070100000	IPTU	777,28	0,00	0,00	777,28
31180	3010101080000000	DESPESAS GERAIS	9.769,24	617,40	0,00	10.386,64
31181	3010101080100000	ASSINAT.AQUISIÇÕES PERIÓDICOS	720,00	0,00	0,00	720,00
31184	3010101080400000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	8.091,55	617,40	0,00	8.708,95
31185	3010101080500000	DESPESAS JUDICIAIS	957,69	0,00	0,00	957,69
31197	3010101110000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	5.102,76	451,55	0,00	5.554,31
31198	3010101110100000	DEPRECIACÃO	5.102,76	451,55	0,00	5.554,31
31300	3010103000000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	2.207.527,45	70,00	0,00	2.207.597,45
31325	3010103020000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	87.191,40	0,00	0,00	87.191,40
31326	3010103020100000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.191,40	0,00	0,00	87.191,40
31330	3010103030000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS	111.560,62	0,00	0,00	111.560,62
31334	3010103030400000	COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS E LUBRIFIC.	111.560,62	0,00	0,00	111.560,62
31340	3010103040000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	113.321,35	0,00	0,00	113.321,35
31342	3010103040200000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
31346	3010103040600000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	110.141,35	0,00	0,00	110.141,35
31350	3010103050000000	MATERIAL DE CONSUMO	117.860,00	0,00	0,00	117.860,00
31352	3010103050200000	MATERIAIS IMPRESSOS	107.300,00	0,00	0,00	107.300,00
31356	3010103050600000	ALIMENTAÇÃO	10.560,00	0,00	0,00	10.560,00



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

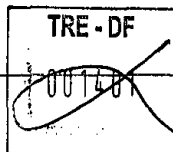
Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014



Folha: 00005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
31390		301010309000000	TRANSF. EFETUADAS - REC. FIN.		1.701.112,00	70,00	0,00	1.701.182,00
31392		301010309020000	DIREÇÃO ESTADUAL		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
31394		301010309040000	CANDIDATO		897.912,00	0,00	0,00	897.912,00
31395		301010309050000	COMITÊ FINANCEIRO		800.200,00	70,00	0,00	800.270,00
31700		301010310000000	TRANSF. EFETUADAS-REC. EST. DINH.		76.482,08	0,00	0,00	76.482,08
31714		301010310040000	CANDIDATO		76.482,08	0,00	0,00	76.482,08
31500		301010400000000	ENCARGOS FINANCEIROS		2.644,14	22,00	0,00	2.666,14
31510		301010401000000	DESPESAS FINANCEIRAS		2.644,14	22,00	0,00	2.666,14
31511		301010401010000	JUROS		103,66	0,00	0,00	103,66
31512		301010401020000	MULTAS		1.247,80	0,00	0,00	1.247,80
31513		301010401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS		1.292,68	22,00	0,00	1.314,68
32100		301020000000000	DESP. EFET. REC. FUNDO PARTIDÁRIO		1.385.674,04	32.303,13	15.062,97	1.402.914,20
39999		301020100000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		666.184,42	32.031,50	15.062,97	683.152,95
32110		301020101000000	DESPESAS COM PESSOAL		182.572,59	8.435,38	15.062,97	175.945,00
32111		301020101010000	SALÁRIOS E ORDENADOS		84.410,42	4.061,63	0,00	88.472,05
32112		301020101020000	FÉRIAS		15.597,28	655,14	9.244,91	7.007,51
32113		301020101030000	13º SALÁRIO		12.626,77	392,43	5.782,74	7.236,46
32114		301020101040000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		49.395,95	2.408,63	0,00	51.804,58
32115		301020101050000	FGTS		9.943,19	324,93	0,00	10.268,12
32116		301020101060000	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		950,38	40,62	0,00	991,00
32118		301020101080000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		9.648,60	552,00	35,32	10.165,28
32125		301020102000000	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		41.340,10	0,00	0,00	41.340,10
32126		301020102010000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
32127		301020102020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		32.075,10	0,00	0,00	32.075,10
32128		301020102030000	TAXAS DE CONDOMÍNIOS		8.185,00	0,00	0,00	8.185,00
32130		301020103000000	DESP.COM TRANSPORTES E VIAGENS		49.599,36	597,12	0,00	50.196,48
32131		301020103010000	PASSAGENS E CONDUÇÕES		44.730,62	0,00	0,00	44.730,62
32134		301020103040000	COMBUST., ÓLEOS E LUBRIFICANTES		4.868,74	597,12	0,00	5.465,86
32140		301020104000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS		276.750,82	15.113,40	0,00	291.864,22
32141		301020104010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS		16.740,00	1.545,00	0,00	18.285,00
32142		301020104020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		14.659,00	0,00	0,00	14.659,00
32143		301020104030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA		31.290,40	0,00	0,00	31.290,40
32145		301020104050000	SERV.DE PROPAG.E PUBLICIDADE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
32146		301020104060000	SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS		209.061,42	13.568,40	0,00	222.629,82
32150		301020105000000	MATERIAL DE CONSUMO		57.213,49	205,70	0,00	57.419,19
32151		301020105010000	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		9.263,89	205,70	0,00	9.469,59
32152		301020105020000	MATERIAIS IMPRESSOS		29.180,00	0,00	0,00	29.180,00
32154		301020105040000	MATERIAIS DE COFA E COZINHA		1.292,37	0,00	0,00	1.292,37
32155		301020105050000	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		2.099,68	0,00	0,00	2.099,68
32156		301020105060000	ALIMENTAÇÃO		15.305,55	0,00	0,00	15.305,55
32157		301020105070000	MATERIAL PROMOCIONAL		72,00	0,00	0,00	72,00
32160		301020106000000	SERVIÇOS E UTILIDADES		42.721,28	3.367,13	0,00	46.088,41
32161		301020106010000	ENERGIA ELÉTRICA		5.139,75	346,51	0,00	5.486,26
32163		301020106030000	TELECOMUNICAÇÕES		35.828,08	3.020,62	0,00	38.848,70
32164		301020106040000	SERVIÇOS POSTAIS		466,05	0,00	0,00	466,05
32167		301020106070000	CÓPIAS, ENCADERN. E SERV.SIMILAR		1.141,32	0,00	0,00	1.141,32
32168		301020106080000	SERVIÇOS CARTORÁRIOS		146,08	0,00	0,00	146,08
32170		301020107000000	TRIBUTOS		4.057,39	0,00	0,00	4.057,39
32171		301020107010000	IPTU		3.886,41	0,00	0,00	3.886,41
32175		301020107050000	SINDICAL PATRONAL		170,98	0,00	0,00	170,98
32180		301020108000000	DESPESAS GERAIS		9.782,34	3.910,16	0,00	13.692,50
32182		301020108020000	PUBLICAÇÕES		1.776,00	0,00	0,00	1.776,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00006

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento:31/12/2014

1404

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
32184	301020108040000	MANUT.,CONSERV.REPAROS DE BENS	8.006,34	3.910,16	0,00	4.096,18
32197	301020111000000	DESP.DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	2.147,05	402,61	0,00	2.549,66
32198	301020111010000	DEPRECIACÃO	1.821,40	259,77	0,00	2.081,17
32199	301020111020000	AMORTIZACÃO	325,65	142,84	0,00	468,49
32300	301020300000000	DESPESAS COM CAMP. ELEITORAIS	719.539,50	226,23	0,00	719.765,73
32325	301020302000000	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32327	301020302020000	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
32340	301020304000000	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS	12.924,50	0,00	0,00	12.924,50
32341	301020304010000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
32342	301020304020000	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.199,50	0,00	0,00	7.199,50
32343	301020304030000	SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
32390	301020309000000	TRANSF.EFETUADAS-REC.FINANC.	558.790,00	226,23	0,00	559.016,23
32394	301020309040000	CANDIDATO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
32395	301020309050000	COMITÊ FINANCEIRO	528.790,00	226,23	0,00	529.016,23
32700	301020310000000	TRANSF.EFETUADAS-REC. EST. DINH.	94.825,00	0,00	0,00	94.825,00
32712	301020310020000	DIREÇÃO ESTADUAL	1.285,00	0,00	0,00	1.285,00
32714	301020310040000	CANDIDATO	89.050,00	0,00	0,00	89.050,00
32715	301020310050000	COMITÊ FINANCEIRO	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
32500	301020400000000	ENCARGOS FINANCEIROS	950,12	45,40	0,00	995,52
32510	301020401000000	DESPESAS FINANCEIRAS	950,12	45,40	0,00	995,52
32511	301020401010000	JUROS	430,00	0,00	0,00	430,00
32512	301020401020000	MULTAS	70,34	0,00	0,00	70,34
32513	301020401030000	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	449,78	45,40	0,00	495,18

Balancete Analítico (Valores em Reais)

TRE - DF

Folha: 00007

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/12/2014

Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento:31/12/2014

1405

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000000000	RECEITAS	3.759.619,48	0,36	104.867,53	3.864.486,65
41000		4010000000000000	RECEITAS OPERACIONAIS	3.759.619,48	0,36	55.523,44	3.815.142,56
41200		4010100000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - FP	1.197.259,60	0,00	48.161,37	1.245.420,97
41210		4010101000000000	COTAS RECEBIDAS	1.194.355,96	0,00	48.161,37	1.242.517,33
41211		4010101010000000	COTAS RECEB.EM REC.FINANCEIROS	1.194.355,96	0,00	48.161,37	1.242.517,33
41220		4010102000000000	SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-FP	2.903,64	0,00	0,00	2.903,64
41221		4010102010000000	CANDIDATOS	1.989,54	0,00	0,00	1.989,54
41222		4010102020000000	COMITÊS	914,10	0,00	0,00	914,10
49999		4010400000000000	RECEITAS OPERACIONAIS - OR	246.640,34	0,00	7.360,45	254.000,79
42220		4010401000000000	SOBRAS DE CAMP.FINANCEIRAS-OR	3.351,04	0,00	2.130,45	5.481,49
42221		4010401010000000	CANDIDATOS	2.798,12	0,00	2.130,45	4.928,57
42222		4010401020000000	COMITÊS	552,92	0,00	0,00	552,92
41100		4010403000000000	DOAÇÕES	182.700,00	0,00	5.100,00	187.800,00
41110		4010403010000000	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	131.700,00	0,00	5.100,00	136.800,00
41111		4010403010100000	EM RECURSOS FINANCEIROS	92.700,00	0,00	100,00	92.800,00
41112		4010403010200000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	39.000,00	0,00	5.000,00	44.000,00
41115		4010403020000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
41116		4010403020100000	EM RECURSOS FINANCEIROS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
41120		4010404000000000	CONTRIBUIÇÕES	4.225,00	0,00	130,00	4.355,00
41122		4010404020000000	FILIADOS	4.225,00	0,00	130,00	4.355,00
47999		4010405000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	56.364,30	0,00	0,00	56.364,30
42310		4010405010000000	TRANSF.DE RECURSOS FINANCEIROS	56.364,30	0,00	0,00	56.364,30
42311		4010405010100000	RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL	56.364,30	0,00	0,00	56.364,30
41400		4010700000000000	RECEITAS FINANCEIRAS - OR	49,04	0,36	1,62	50,30
41410		4010701000000000	JUROS E OUTRAS RENDAS	49,04	0,36	1,62	50,30
41414		4010701040000000	RENT.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49,04	0,36	1,62	50,30
41600		4010900000000000	DOAÇÕES P CAMPANHAS ELEITORAIS	2.315.670,50	0,00	0,00	2.315.670,50
41620		4010902000000000	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	515.590,00	0,00	0,00	515.590,00
41621		4010902010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
41622		4010902020000000	EM RECURSOS ESTIM.EM DINHEIRO	31.590,00	0,00	0,00	31.590,00
41625		4010903000000000	DOAÇÕES DE DIREÇÃO NACIONAL	1.700.080,50	0,00	0,00	1.700.080,50
41626		4010903010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	1.700.080,50	0,00	0,00	1.700.080,50
41650		4010906000000000	DOAÇÕES DE COMITÊ FINANCEIRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
41651		4010906010000000	EM RECURSOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
45900		4090000000000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	49.344,09	49.344,09
45910		4090100000000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	49.344,09	49.344,09

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00008



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA(0092)

CNPJ/CPF: 03.656.899/0001-93

End.: SETOR ST SDS S/N BLOCO D LOTE 27 SLJ 33 33-33A E 39 MEZANINO - CEP: 70392-901

Bairro: ASA SUL

Município: Brasília

UF: DF Emitido em: 31/12/2014

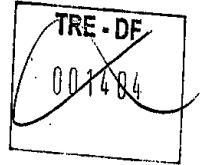
Período: Dezembro de 2014

Data do encerramento:31/12/2014

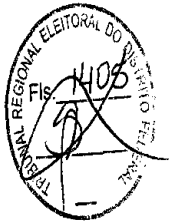
Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	--------------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	140.768,53 D
PASSIVO	140.768,53 C
DESPESAS	3.864.486,65 D
RECEITAS	3.864.486,65 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	0,00



CONSULTAR - Contadores Ltda
SDS BLOCO "D" N° 27 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 300 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24492 - CPF: 037.810.821-21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

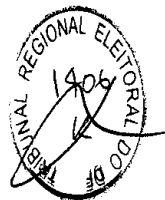
Nesta data remeto À SECEP
Em 12 de julho de 2013
Priscila
Coordenadora de Controle Interno - CCI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PC nº 69-09	Protocolo nº 40.223/2015
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2014.	
Partido Político: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF	

ANÁLISE TÉCNICA Nº 01/2018



1. Versam os autos sobre a prestação de contas anual do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.
2. A presente Prestação de Contas foi analisada conforme o disposto na Lei nº 9.096/95 e nas Resoluções TSE nº 21.841/04 (aspectos materiais) e nº 23.464/2015 (aspectos processuais), abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos financeiros oriundos do Fundo Partidário e os de outra natureza, mediante documentos constantes dos autos e Balancetes apensos, além dos Livros Diário e Razão.
3. Preliminarmente, cumpre informar que foi emitida diligência às fls. 1338/1339 (vol. 6), oportunidade em que se solicitou o saneamento de falhas indicadas. Diante da ciência, o partido fez juntada tempestiva de documentos às fls. 1345/1404 (vol.6), sanando, parcialmente, as pendências apontadas pela unidade técnica referentes aos itens “a”, “b”, “c” e “d” da diligência em apreço. Em relação ao item “c”, que trata da aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina, o Diretório do PSDB/DF apenas emitiu Declaração (fl. 1349) informando que aplicou diretamente o percentual de 5% (cinco por cento) do total dos recursos do Fundo Partidário, sem apresentar documentação comprobatória. Justificou apenas que o órgão nacional de direção partidária ainda não havia fixado valores para os diretórios regionais.
4. Em razão do novo rito adotado pela Resolução TSE nº 23.464/2015, esta unidade passa à elaboração da análise formal prevista em seu art. 35, porém, no mérito, considerando a documentação exigida pela Res. TSE 21.841/2004 e seus efeitos próprios. A diligência de fls. 1338/1339 é considerada, portanto, como aquela prevista no art. 34 da Resolução nº 23.464/2015, não havendo de se falar em cerceamento de defesa da agremiação partidária.

1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP

PCONT Nº.: 69-09

5. É de se ressaltar, inicialmente, que o Demonstrativo de Receitas e Despesas da presente prestação de contas contempla não apenas as receitas e as despesas anuais do partido, mas também as de Campanha Eleitoral de 2014. Desse modo, cabe informar que a presente análise ocorreu apenas nas receitas e despesas anuais, tendo em vista que já foram analisadas as despesas e receitas da Campanha Eleitoral de 2014 (PCONT 3138-83), tendo sido exarada Decisão de mérito por este e. Tribunal naqueles autos.

6. Nesse sentido, deve-se mencionar que a agremiação informou à fl. 206 que foram juntados os documentos comprobatórios das despesas eleitorais e das despesas do Fundo Partidário (fls. 207/1278). Desse modo, o Partido PSDB/DF deixou de acostar aos autos a comprovação das despesas com Outros Recursos referentes às Contas Anuais no montante de R\$ 251.308,86.

7. Da análise preliminar da comprovação das **despesas**, observou-se que as referentes aos recursos do Fundo Partidário apresentaram falhas ou irregularidades listadas na **Tabela 1** anexa. Além disso, todos os documentos comprobatórios das despesas apresentados são cópias não autenticadas, contrariando o art. 9º da Res. TSE 21.841/04, que exige a apresentação de originais ou cópias autenticadas.

8. No que se refere às **receitas** da prestação de contas anuais (excluídas as receitas com a campanha eleitoral), observou-se a falta de comprovação das doações estimáveis em dinheiro recebidas no valor de R\$ 44.000,00, oriundas dos doadores listados no Demonstrativo de fls. 23/24, conforme preceitua o § 3º do art. 4º da Res. TSE 21.841/04. Também, não foram identificados os créditos de R\$ 2.516,60 (em 20/05/2014 – fl. 53) e de R\$ 6.470,33 (em 03/11/2014 – fl. 61), referentes à Conta Bancária do Banco do Brasil – Ag. 3475-4, conta corrente 220710-9, bem como não foram incluídos na receita da agremiação.

9. Objetivando a conclusão do procedimento de verificação da regularidade da Prestação de Contas, com fulcro nos termos do art. 35, § 3º, da Res. TSE 23.464/2015, bem como da correta aplicação dos recursos públicos, sugere-se baixar os autos em nova diligência, para que o Diretório Regional do PSDB/DF providencie o que se pede:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PCONT Nº.: 69-09

- a) Apresentar os comprovantes das doações estimáveis em dinheiro recebidas no valor de R\$ 44.000,00 dos doadores listados no Demonstrativo de fls. 23/24, conforme preceitua o § 3º do art. 4º da Res. TSE 21.841/04;
- b) Identificar os créditos de R\$ 2.516,60 (em 20/05/2014 – fl. 53) e de R\$ 6.470,33 (em 03/11/2014 – fl. 61), referentes à Conta Bancária do Banco do Brasil – Ag. 3475-4, conta corrente 220710-9, que não foram incluídos na receita da agremiação, bem como não foram identificados, devendo ser indicados os doadores dessas contribuições, informando, também, os nomes e CPFs, para que não sejam considerados recursos de origem não identificada a teor do art. 6º da Resolução mencionada;
- c) Apresentar comprovação das despesas com **Outros Recursos** referentes às Contas Anuais no montante de R\$ 251.308,86, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, conforme preceitua o art. 9º da Res. TSE 21.841/04;
- d) Reapresentar as comprovações das despesas com recursos do **Fundo Partidário**, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, bem como sanar as falhas ou irregularidades mencionadas em cada item da **Tabela 1**, no total de R\$ 253.276,31, na forma exigida no art. 9º da Res. TSE 21.841/04.

10. Cabe consignar que todas as justificativas, esclarecimentos ou manifestações devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem, e que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão a fim de evidenciar a conformidade contábil.

11. Vale ressaltar, ainda, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Partido PSDB/DF é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

12. Diante do exposto, nos termos do art. 35, § 3º, da Res. TSE 23.464/2015, e considerando que para a elaboração do parecer conclusivo acerca da regularidade e

3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

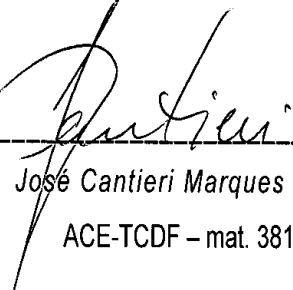
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP

PCONT Nº.: 69-09

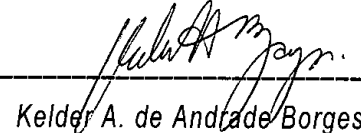
correta apresentação das contas são necessárias as correções mencionadas supra, sugere-se o retorno dos autos à i. relatoria para a abertura de vista à agremiação partidária para apresentar esclarecimentos e comprovantes, conforme item 9 retro.

É a análise. À CRIP para providências cabíveis.

Brasília, 16 de janeiro de 2018.



José Cantieri Marques Vieira
ACE-TCDF – mat. 381-6



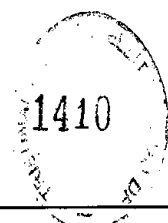
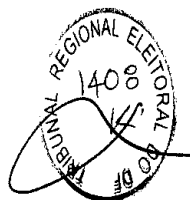
Kelder A. de Andrade Borges
Chefe da SECEP – mat. 2041



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PCONT Nº.: 69-09

TABELA 1				
DESPESAS NÃO COMPROVADAS OU COMPROVADAS DE FORMA IRREGULAR - FUNDO PARTIDÁRIO - AG. BB 3475-4 c/c 220.900-4				
DATA	FALHA OU IRREGULARIDADE DO DOCUMENTO APRESENTADO	VALOR	VOLUME	FOLHA
JAN/DEZ 2014	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	88.472,05	VOL. 2	459; 460/495
JAN/DEZ 2015	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	7.754,80	VOL. 2/3	496; 497/508
JAN/DEZ 2016	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	7.236,46	VOL. 3	509 A 514
JAN/DEZ 2017	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	47.619,89	VOL. 3	515 A 554
JAN/DEZ 2018	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	7.730,76	VOL. 3	555 A 569
JAN/DEZ 2019	FALTAM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO PIS S/ FOLHA PAGTO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGREMIÇÃO, CONFORME RAZÃO ANALÍTICO E RESUMO DA FOLHA DE PAGTO	991,00	VOL. 3	570 A 583
11/06/2014	FALTA DOCUMENTO FISCAL, CONFORME REGISTRO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RAZÃO ANALÍTICO - NF 0079 - BEATRIZ DA SILVA ROCHA)	250,00	VOL. 3	615
FEV/NOV 2014	FALTAM OS RECIBOS EMITIDOS PELA IMOBILIÁRIA DO PAGAMENTO DE ALUGUEL (RAZÃO ANALÍTICO) E CONTRATO DE LOCAÇÃO	31.325,10	VOL. 3	619 A 634
02/01/2014	FALTA DOCUMENTO FISCAL, CONFORME REGISTRO DE DESPESA COM SERV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE (RAZÃO ANALÍTICO - NF 001- WIKI CURSOS TÉCNICOS LTDA)	5.000,00	VOL. 3	742
02/06/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 5 DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	VOL. 4	782
01/07/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 6 DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	VOL. 4	785
14/08/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 1 DE MARIA CELESTE REGO LIPORONI	6.702,18	VOL. 4	793
20/08/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 2 DE LUCAS BATISTA PINHEIRO DA SILVA	8.184,00	VOL. 4	795
29/08/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 8 DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	VOL. 4	798
03/11/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 10 DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	VOL. 4	811
27/11/2014	FALTA ASSINATURA NO RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO Nº 11 DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	VOL. 4	816
18/12/2014	FALTA DOCUMENTO FISCAL, CONFORME REGISTRO DE DESPESA COM NET SERV. DE COMUNICAÇÃO (RAZÃO ANALÍTICO - NF 68093)	399,17	VOL. 3	744
20/08/2014	FALTA DOCUMENTO FISCAL, CONFORME REGISTRO DE DESPESA COM MATERIAIS IMPRESSOS (RAZÃO ANALÍTICO - RB-G R TIBA GRÁFICA)	8.100,00	VOL. 4	847
TOTAL		253.276,31		

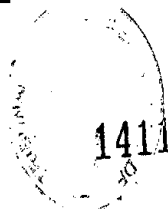
RECEBIMENTO

Recebi estes autos da SCCC
Em, 16 de Janeiro de 2018 às 16h40
Vera Lúcia
SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a Exma. Sra.
DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2018.


p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário

WALDO
SJU-TRE/DF

RECEBIMENTO
Recebi estes autos da relat6ria, via ATCE
Em, 23 de junho de 2018 às 14h50
Vera Lima
SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF

IZALCI LUCAS FERREIRA, Presidente

JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS, Tesoureiro

Relatora: Desembargadora CARMELITA BRASIL

1412

DESPACHO

Intimem-se os requerentes para que, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 35 da Resolução TSE nº 23.546/17, atendam as diligências solicitadas pela unidade técnica às fls. 1406/1408.

Após, conclusos.

P. I.

Brasília, 22 de janeiro de 2018.


CARMELITA BRASIL
Relatora

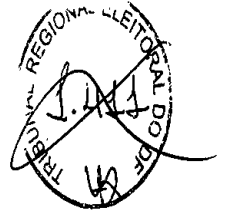
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL		
Publicado no Diário da Justiça Eletrônica do TRE/DF		
de	25 de 01	de 20 18
Fls.	213 n.º 14	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000 -



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. José Silveira Teixeira , OAB/DF nº 40717, contendo 1411 folhas, em 6 volumes.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documentos protocolados sob o nº 5.403/2018,
que se seguem.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2018.



Bruno Nascimento Carvalho

EXMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL CARMELITA BRASIL

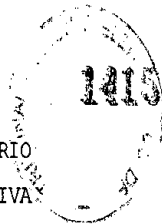


Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

5.403/2018
26/02/2018-18:04

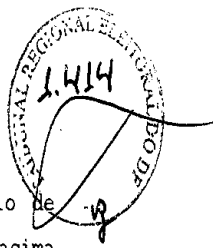


Processo nº 69-09.2015.6.07.0000 Classe 25



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB -, DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por sua COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 03.656.899/0001-93, partido político regularmente institucionalizado com fulcro na legislação eleitoral brasileira, com endereço no SDS, Bloco D, Sobre Lojas 33, 33-A e 39, Edifício Eldorado, CEP 70392-901, com endereço eletrônico <psdbdf45@gmail.com>, telefone 61 33408992, representado, na forma de seu estatuto, pelo seu presidente regional, Deputado Federal IZALCI LUCAS FERREIRA, por seu advogado, procurador constituído, mandato incluso, este com endereço profissional no SCRS 502, Bloco B, Loja 39, Edifício BRAFER, Via W 2, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70330-520, telefones (61) 992641725 e 33408992, endereço eletrônico <teixeiraoab@yahoo.com.br> vem, respeitosamente, manifestar sobre a Análise Técnica nº 01/2018 da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, datado de 16 de janeiro de 2018, referente a Prestação de Contas Anual - Exercício de 2014, PC nº 69-09, pedindo a juntado aos autos:

- a) correspondência da empresa responsável pela contabilidade do partido Consulthabil Contadores S/S-EPP, CRC-DF nº 000300/0-3, CNPJ: 00.544.478/0001-82, esta com endereço a SDS Bloco "D" - nº 26 - Sala 501 - 70392-901 - Brasília-DF, telefone (61) 3225-9944, endereço eletrônico <contato@consulthabil.com.br> , no sentido de regularizar a representação processual;



b) livros n°s 01 a 07 de documentos originais do exercício de 2014 observados a solicitação da correspondência acima citada.

Por fim, na certeza de ter atendido, em sua completude, às diligências postas na solicitação da Análise Técnica n° 01/2018 da SECEP-Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, e ao tempo que resta a disposição para novos esclarecimentos, pede o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB o regular processamento da presente prestação de contas.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, DF, 23 de fevereiro de 2018



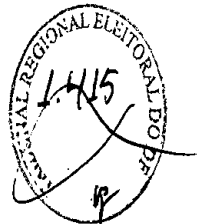
José Silveira Teixeira

OABDF 40717 = OABMG 22605B



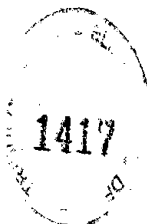
Consulthabil

Contadores Ltda - EPP
CRC/DF n.º 300



Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor
Dep. Izalci Lucas Ferreira
Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no Distrito Federal



Senhor Presidente,

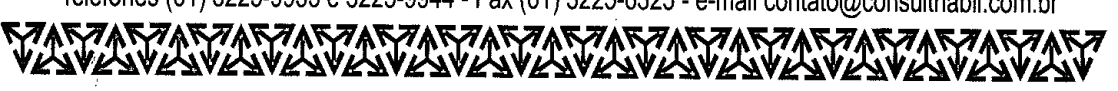
Atendendo determinação para que sejam justificados os itens 'a', 'b', 'c' e 'd', da Análise Técnica nº 01/2018 SECEP-Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, Protocolo TRE nº 40.223/2015 – PC 69-09, e corresponde ao exame da prestação de contas anual do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, referente ao exercício financeiro de 2014, transcrevemos na íntegra, a solicitação/questionamento feito pelo órgão técnico do TRE e em seguida, apresentamos as justificativas e outras informações.

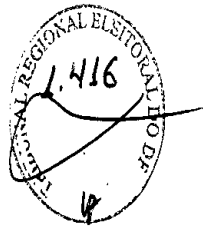
- a) apresentar os comprovantes das doações estimáveis em dinheiro recebidas no valor de R\$ 44.000,00 dos doadores listados no Demonstrativo de fls. 23/24, conforme preceitua o § 3º do art. 4º da Res. TSE 21.841/04;

Justificativa:

As Doações Estimáveis em Dinheiro Recebidas corresponde a cessão de veículos de propriedade de Patrícia Monteiro da Silva, Sonia Gorette Carvalho Santos, Carlos Henrique da Silva, Luciana Brito Loureiro e Glaucia Beatriz Silva de Oliveira estimada pelo valor de mercado em R\$ 1.000,00 mensal, conforme lançamentos no Livro Diário e comprovados pela documentação acostado nos Livros nºs 01 a 07.

- b) identificar os créditos de R\$ 2.516,60 (em 20/05/2014 – fl. 53) e de R\$ 6.470,33 (em 03/11/2014 – fls. 61), referentes à Conta Bancária do Banco do Brasil – Ag. 3475-4, conta corrente 220710-9, que não foram incluídos na receita da agremiação, bem como não foram identificados, devendo ser indicados os doadores dessas contribuições, informando, também, os nomes e CPFs, para que não sejam considerados recursos de origem não identificada a teor do art. 6º da Resolução mencionada;



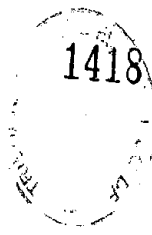


Consulthabil

Contadores Ltda - EPP
CRC/DF n.º 300

Justificativa:

Os créditos nos valores de R\$ 2.516,60 e R\$ 6.470,33 referentes à Conta Bancária do Banco do Brasil – AG. 3475-4, conta corrente 220710-9, não foram incluídos na receita da agremiação, bem como não foram identificados os doadores dessas contribuições porque se trata de transferências das contas bancárias Ag. 0127, conta corrente 002.597-7 e Ag. 3475-4, conta corrente 452014-9 do Banco de Brasília S/A e Banco do Brasil S/A respectivamente e devidamente contabilizado não ensejando quaisquer alterações nos Livros Diário e Razão.



- c) apresentar comprovação das despesas com **Outros Recursos** referentes às Contas Anuais no montante de R\$ 251.308,86, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, conforme preceitua o art. 9º da Res. TSE 21.841/04;

Justificativa:

Devido ao auto custo de nova tiragem de cópias e despesa com autenticações de todos os documentos estamos encaminhando documentações originais de receitas e despesas apresentados pelos Livros de Documentos n.ºs 01 a 07 para a devida autenticidade dos documentos anteriormente apresentados, solicitando que sejam devolvidos após a análise para que sejam também apresentadas a outras prováveis fiscalizações tais como Receita Federal, Ministério do Trabalho, etc.

- d) reapresentar as comprovações das despesas com recursos do **Fundo Partidário**, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, bem como sanar as falhas ou irregularidades mencionadas em cada item da Tabela 1, no total de R\$ 253.276,31, na forma exigida no art. 9º da Res. TSE 21.841/04;

Justificativa:

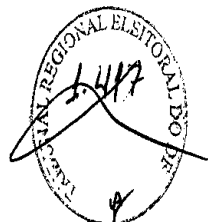
A documentação anteriormente entregue foram os documentos de despesas efetuadas com recurso do Fundo Partidário além das despesas Eleitorais obedecendo a ordem cronológica de sua emissão e pelo plano de contas das agremiações partidárias. Com a entrega dos livros de documentos originais o analista poderá observar os pagamentos líquidos de cada uma dessas despesas mencionadas em cada item da Tabela 1 e que os pagamentos efetuados aos autônomos foram creditados e suas próprias contas corrente.

Sendo estas as justificativas que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

CONSULTHABIL Contadores B/L EPP
SDS BLOCO "D" - N.º 28 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 000300/O-3 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
Bolsador CRC-DF 000300/O-3 - CPF: 027.810.821-21

Setor de Diversões Sul - Bloco D - n.º 27 - Sala 501 - Edifício EPP
Telefones (61) 3225-9933 e 3225-9944 - Fax (61) 3225-6325 - e-mail contato@consulthabil.com.br



PROCURAÇÃO

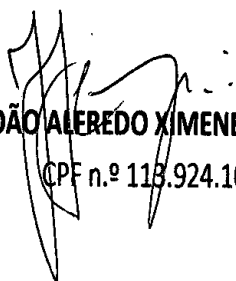
1419

OUTORGANTE: JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS, brasileiro, casado, Gestor Público, Tesoureiro do PSDB-DF, Identidade n.º 331.604 SSP/DF, e CPF n.º 113.924.101-00, com domicílio no SMPW Quadra 17 Conjunto 14 Lote 02 Casa F, Setor de Mansões Park Way, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71741-714, Celular 9 9984-6582.

OUTORGADO(S): JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA, OAB/DF 40.717, OAB/MG 22.605-B, e **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, OAB/DF 19.774, OAB/GO 15.930, advogados, com escritório profissional no SCRS 502, Bloco B, Loja 39, Edifício Brafer, Via W2, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-520, celular 61 9 9264-1725, endereço eletrônico <teixeiraoab@yahoo.com.br>.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, aos quais confere todos os poderes para representa-lo nas ações cabíveis referente ao Processo de Prestação de Contas nº 69-09.2015.6.07.0000 – CLASSE 25.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2018.


JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS
CPF n.º 113.924.101-00

PROCURAÇÃO

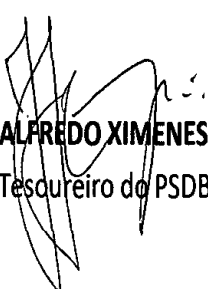
1420

OUTORGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Diretório Regional-DF, CGC 03.656.899/0001-93, Inscrição Estadual: 07.745.079/001-95 com sede no SDS Bloco D Mezaninos 33, 33-A e 39 Ed. Eldorado, Brasília-DF, CEP: 70.392-901, telefone: (61) 3340-4145, neste ato representado por seu Tesoureiro, **JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS**, brasileiro, casado, Gestor Público, Identidade n.º 331.604 SSP/DF, e CPF n.º 113.924.101-00, com domicílio no Distrito Federal.

OUTORGADO(S): JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA, OAB/DF 40.717, OAB/MG 22.605-B, e **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, OAB/DF 19.774, OAB/GO 15.930, advogados, com escritório profissional no SCRS 502, Bloco B, Loja 39, Edifício Blafer, Via W2, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-520, celular 61 9 9264-1725, endereço eletrônico <teixeiraoab@yahoo.com.br>.

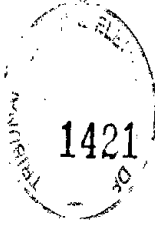
PODERES: Por este instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, aos quais confere todos os poderes para representá-lo nas ações cabíveis referente ao Processo de Prestação de Contas nº 69-09.2015.6.07.0000 CLASSE 25.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2018.


JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS
Tesoureiro do PSDB-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Seção de Processamento I juntou como anexo 07 (sete) livros encadernados em capa dura, contendo os documentos contábeis do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2014, que originalmente acompanharam o P.A. nº 5.403/2018 (doc. de fls. 1413/1418). Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2018.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

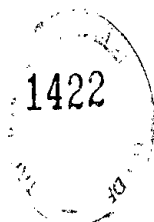
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a Exma. Sra.
DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL.

Brasília-DF, 8 de março de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



RECEBIMENTO

Recebi estes autos do ATCRE

Em 13 de 03 de 20 18 às 14:26

Aline Gomes
SJU-TRE/DF

JUNTADA

vesta data junto aos autos respeito

do relatório que se segue

Em 12 de março de 20 18

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

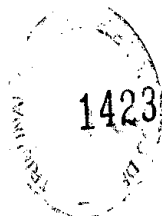
Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF

Izalci Lucas Ferreira, Presidente

João Alfredo Ximenes, Tesoureiro

Relatora: Desembargadora CARMELITA BRASIL



DESPACHO

À SECEP para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 2018.


CARMELITA BRASIL
Relatora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para análise e parecer.

Brasília-DF, 13 de março de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

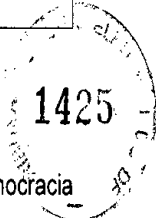
Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PC nº 69-09	Protocolo nº 40.223/2015
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2014.	
Partido Político: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF	

DILIGÊNCIA Nº 07/2018



1. Versam os autos sobre a prestação de contas anual do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.
2. A presente Prestação de Contas foi analisada conforme o disposto na Lei nº 9.096/95 e nas Resoluções TSE nº 21.841/04 (aspectos materiais) e nº 23.464/2015 (aspectos processuais), abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos financeiros oriundos do Fundo Partidário e os de outra natureza, mediante documentos constantes dos autos e Balancetes apensos, além dos Livros Diário e Razão.
3. Preliminarmente, cumpre esclarecer que esta Unidade, em razão do que preceituam os princípios da ampla defesa, contraditório e da colaboração, verificou a necessidade de solicitar, novamente, informações e documentos ausentes, que poderiam ensejar uma eventual desaprovação das contas e aplicação de penalidade, a exemplo de devolução de valores ao erário. Assim, requer-se nova baixa dos autos para complementação de informações e documentos, nos termos dos itens a seguir descritos.
4. A agremiação regional, em fevereiro de 2017, apresentou declaração da direção nacional, à fl. 1349, dispondo sobre a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos do Fundo para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina. Contudo, a obrigação dos referidos gastos é de cada esfera partidária que tenha recebido recursos do Fundo Partidário. O Diretório do PSDB/DF não apresentou qualquer documentação comprobatória ou extrato de conta aberta especificamente para esse fim. Desta feita, solicita-se que a agremiação regional manifeste-se sobre a aplicação dos recursos para a finalidade descrita nos art. 44, V, da lei 9.9096/95, apresentando a documentação pertinente.
5. Na manifestação de fls. 1.415/1416, a agremiação afirmou que os comprovantes das doações estimáveis em dinheiro recebidas no valor total de R\$ 44.000,00 (Demonstrativo de fls. 23/24) foram acostados nos livros de 01 a 07 (Anexos III a IX). Entretanto, tais documentos foram buscados nos anexos e não foram encontrados os termos de doação, conforme preceitua o § 3º do art. 4º da Res. TSE 21.841/04. Assim, deve a agremiação apresentar os documentos acima referidos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP

6. O partido apresentou comprovação das despesas com **Outros Recursos** referentes às Contas Anuais. Contudo, ainda ficou ausente a comprovação das seguintes despesas:

Tipo de documento	Valor	Data	Cheque nº
Nota Fiscal 041	R\$ 450,00	03/02/14	850179
Nota Fiscal 14030	R\$ 582,80	07/02/14	850177
Nota Fiscal 7468	R\$ 1.087,68	24/02/14	850183
Nota Fiscal 1244	R\$ 1.300,00	16/04/14	(Transferência)
Nota Fiscal 8205	R\$ 1.630,17	09/06/14	850192
Nota Fiscal 25913	R\$ 120,00	14/07/14	(Transferência)
Notas fiscais		03/11/14	850204 (R\$ 7.057,00)
3238	R\$ 1.100,00		
3239	R\$ 600,00		
0153	R\$ 3.000,00		
7907	R\$ 550,00		
7904	R\$ 470,00		
34768	R\$ 477,00		
1118	R\$ 510,00		
4241	R\$ 350,00		

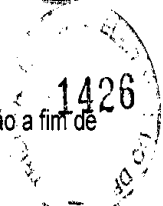
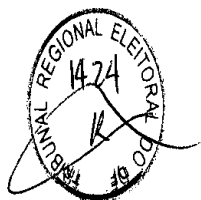
7. Quanto às comprovações das despesas com recursos do **Fundo Partidário**, relacionadas na Tabela 1 (f. 1408) ainda ficaram pendentes:

Documento/fornecedor	Valor	Data	Localização	Consta nos anexos?	Pendência
NF 68093 – Net Ser. Com.	399,17	20/08/14	Registro - f. 744	Não	Nota Fiscal
NF - RB-G Tiba Gráfica	8.100,00	18/12/14	Registro - f. 847	Não	Nota Fiscal
RPA Nº 5 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	02/06/14	f. 782	f. 204 do Anexo V	Assinatura no RPA
RPA Nº 6 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	01/07/14	f. 785	Não	Assinatura no RPA
RPA Nº 1 - MARIA CELESTE REGO LIPORONI	6.702,18	14/08/14	f. 793	f. 311 do Anexo VI	Assinatura no RPA
RPA Nº 2 - LUCAS BATISTA PINHEIRO DA SILVA	8.184,00	20/08/14	f. 795	Não	Assinatura no RPA
RPA Nº 8 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	29/08/14	f. 798	f. 427 do Anexo VI	Assinatura no RPA
RPA Nº 10 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	03/11/14	f. 811	f. 14 do Anexo IX	Assinatura no RPA
RPA Nº 11 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	6.702,18	27/11/14	f. 816	f. 120 do Anexo IX	Assinatura no RPA

8. Cabe consignar que todas as justificativas, esclarecimentos ou manifestações devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem, e que qualquer mudança



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão a fim de evidenciar a conformidade contábil.

9. Vale ressaltar, ainda, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Partido PSDB/DF é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.

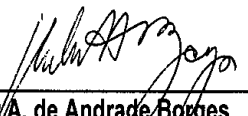
10. Diante do exposto, em complemento à documentação já solicitada nos termos do art. 35, § 3º, da Res. TSE 23.464/2015, e considerando que para a elaboração do parecer conclusivo acerca da regularidade e correta apresentação das contas são necessárias as correções mencionadas supra, sugere-se o retorno dos autos à i. relatoria para a abertura de vista à agremiação partidária para apresentar esclarecimentos e comprovantes.

É a análise. À CRIP para providências cabíveis.

Brasília, 17 de abril de 2018.



Ana Paula V. Marques
Analista Judiciário - SECEP - Mat. 2128



Kelder A. de Andrade Borges
Chefe da SECEP - Mat. 2041

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da SCCP

Em 17 de abril de 20 18 as 16h20

Veraluna

SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL.

Brasília-DF, 17 de abril de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da relatoria, Via AJCE

Em 19 de abril de 2018 às 17h30

/s/ a lma
SJO- TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF

IZALCI LUCAS FERREIRA, Presidente

JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS, Tesoureiro

Relatora: Desembargadora CARMELITA BRASIL



DESPACHO

Intimem-se os requerentes para que, no prazo de 30 (trinta) dias, atendam as diligências solicitadas pela unidade técnica às fls. 1423/1424.

Após, conclusos.

P. I.

Brasília, 19 de abril de 2018.

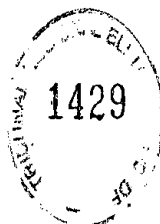
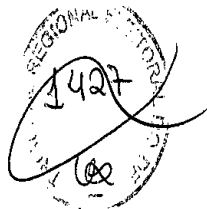

CARMELITA BRASIL
Relatora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	
Protocolado no Diário da Justiça Eletrônica do TREDF	
de 23 de abril de 2018	
fls. 8/9	
	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000 -



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Dr. José Silveira Teixeira, OAB/DF nº 40.717, contendo 1427 paginas, em 6 volumes e 9 apensos.

Brasília, 2 de maio de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Diego Fioravanti Silva
Coordenador de Registros e Inf. Processuais
Substituto - CRIP/SJU - Mat. 1615

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 18 H 11

DO(A) Advogado

EM 23 de maio de 20 18

Nanda Araújo
SJU/TRE-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



JUNTADA

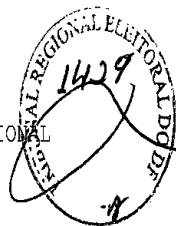
Nesta data, junto a estes autos
documentos protocolados sob o nº 10.263/2018,
que se seguem.

Brasília-DF, 29 de maio de 2018.



Bruno Nascimento Carvalho

EXMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL CARMELITA BRASIL



Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

10.263/2018
23/05/2018-18:11



Processo nº 69-09.2015.6.07.0000 Classe 25



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB -, DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por sua COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 03.656.899/0001-93, partido político regularmente institucionalizado com fulcro na legislação eleitoral brasileira, com endereço no SDS, Bloco D, Sobre Lojas 33, 33-A e 39, Edifício Eldorado, CEP 70392-901, com endereço eletrônico <psdbdf45@gmail.com>, telefone 61 33408992, representado, na forma de seu estatuto, pelo seu presidente regional, Deputado Federal IZALCI LUCAS FERREIRA, por seu advogado, procurador constituído, mandato incluso, este com endereço profissional no SCRS 502, Bloco B, Loja 39, Edifício BRAFER, Via W 2, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70330-520, telefones (61) 992641725 e 33408992, endereço eletrônico <teixeiracab@yahoo.com.br> vem, respeitosamente, manifestar sobre a Análise Técnica nº 07/2018 da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, datado de 17 de abril de 2018, referente a Prestação de Contas Anual - Exercício de 2014, PC nº 69-09, pedindo a juntado aos autos:

- a) correspondência da empresa responsável pela contabilidade do partido Consulthabil Contadores S/S-EPP, CRC-DF nº 000300/O-3, CNPJ: 00.544.478/0001-82, esta com endereço a SDS Bloco "D" - nº 26 - Sala 501 - 70392-901 - Brasília-DF, telefone (61) 3225-9944, endereço eletrônico <contato@consulthabil.com.br> , no sentido de regularizar a representação processual;
- b) documentos relacionados na correspondência acima citada.

Por fim, na certeza de ter atendido, em sua completude, as diligências postas na solicitação da Análise Técnica nº 07/2018 da SECEP-Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, e ao tempo que resta a disposição para novos esclarecimentos, pede o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB o regular processamento da presente prestação de contas.



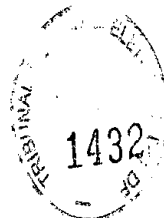
Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, DF, 22 de maio de 2018

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Teixeira".

José Silveira Teixeira

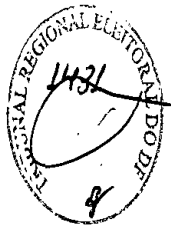
OABDF 40717 = OABMG 22605B





Consulthabil

Contadores Ltda - EPP
CRC/DF n.º 300



Brasília-DF, 22 de maio de 2018.



Ilmo. Senhor
Dep. Izalci Lucas Ferreira
Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no Distrito Federal

Senhor Presidente,

Atendendo determinação para que sejam justificados os itens 'a', 'b', 'c' e 'd', da Análise Técnica nº 07/2018 SECEP-Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, Protocolo TRE nº 40.223/2015 – PC 69-09, e corresponde ao exame da prestação de contas anual do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, referente ao exercício financeiro de 2014, transcrevemos na íntegra, a solicitação/questionamento feito pelo órgão técnico do TRE e em seguida, apresentamos as justificativas e outras informações.

- a) apresentar os termos de doação estimáveis em dinheiro recebidas no valor de R\$ 44.000,00 dos doadores listados no Demonstrativo de fls. 23/24, conforme preceitua o § 3º do art. 4º da Res. TSE 21.841/04;

Justificativa:

Segue, anexo os termos de doações.

- b) O partido apresentou comprovação das despesas com **Outros Recursos** referentes às Contas Anuais. Contudo, ainda ficou ausente a comprovação das seguintes despesas;

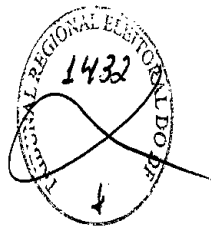
Tipo de documento	Valor	Data	Cheque nº
Nota Fiscal 041	R\$ 450,00	03/02/2014	850179 ✓
Nota Fiscal 14030	R\$ 582,80	07/02/2014	850177 ✓
Nota Fiscal 7468	R\$ 1.087,68	24/02/2014	850183 ✓
Nota Fiscal 1244	R\$ 1.300,00	16/04/2014	(Transferência) ✓
Nota Fiscal 8205	R\$ 1.630,17	09/06/2014	850192 ✓
Nota Fiscal 25913	R\$ 120,00	14/07/2014	(Transferência)

8



Consulthabil

Contadores Ltda - EPP
CRC/DF n.º 300



Notas fiscais		03/11/2014	850204 (R\$ 7.057,00)
3238	R\$ 1.100,00 ✓		
3239	R\$ 600,00 ✓		
0153	R\$ 3.000,00 ✓		
7907	R\$ 550,00 ✓		
7904	R\$ 470,00 ✓		
34768	R\$ 477,00 ✓		
1118	R\$ 510,00 ✓		
4241	R\$ 350,00 ✓		



Justificativa:

A Nota Fiscal 041 consta no Anexo III f. 130

A Nota Fiscal 14030 consta no Anexo III f. 120

A Nota Fiscal 7468 consta no Anexo III f. 202

A Nota Fiscal 1244 consta no Anexo IV f. 77

A Nota Fiscal 8205 consta no Anexo V f. 200

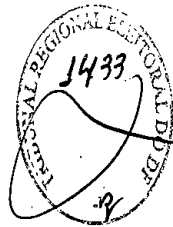
A Nota Fiscal 25913 consta no Anexo VI f. 284

As NFs pagas com o CH 850204 consta no Anexo VIII Fls.339 a 342

- c) Quanto às comprovações das despesas com recursos do **Fundo Partidário**, relacionadas na Tabela 1 (f. 1408) ainda ficaram pendentes;

Documento/fornecedor	Valor	Data	Localização	Consta nos Anexos?	Pendência
NF 68093 - Net Serv. Com.	399,17	20/08/2014	Registro - f. 744	Não	Nota Fiscal ✓
NF - RB-G Tiba Gráfica	8.100,00	18/12/2014	Registro - f. 847	Não	Nota Fiscal ✓
RPA Nº 5 - Carlos Henrique da Silva	6.702,18	02/06/2014	Registro - f. 782	f. 204 do Anexo V	Assinatura no RPA
RPA Nº 6 - Carlos Henrique da Silva	6.702,18	01/07/2014	Registro - f. 785	Não	Assinatura no RPA
RPA Nº 1 - Maria Celeste Rego Liporoni	6.702,18	14/08/2014	Registro - f. 793	f. 311 do Anexo VI	Assinatura no RPA
RPA Nº 2 - Lucas Batista Pinheiro da Silva	8.184,00	20/08/2014	Registro - f. 795	Não	Assinatura no RPA
RPA Nº 8 - Carlos Henrique da Silva	6.702,18	29/08/2014	Registro - f. 798	f. 427 do Anexo VI	Assinatura no RPA
RPA Nº 10 - Carlos Henrique da Silva	6.702,18	03/11/2014	Registro - f. 811	f. 14 do Anexo IX	Assinatura no RPA
RPA Nº 11 - Carlos Henrique da Silva	6.702,18	27/11/2014	Registro - f. 816	f. 120 do Anexo IX	Assinatura no RPA

8



Consulthabil

Contadores Ltda - EPP
CRC/DF n.º 300

Justificativa:

Os pagamentos efetuados aos autônomos foram creditados e suas próprias contas corrente conforme comprovantes que constam nos anexos, abaixo relacionados:

RPA Nº 5 – Anexo V f. 203

RPA Nº 6 – Anexo VI f. 418

RPA Nº 1 – Anexo VI f. 310

RPA Nº 2 – Anexo VI f. 357

RPA Nº 8 – Anexo VI f. 426

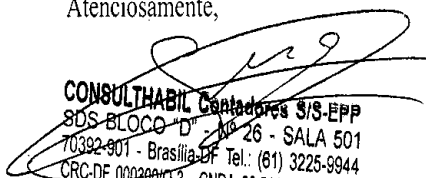
RPA Nº 10 – Anexo IX f. 13

RPA Nº 11 – Anexo IX f. 119

A NF 68093 da NET no valor de R\$ 399,17 foi apropriada e paga no exercício de 2015 conforme Demonstrativo de Obrigações a Pagar e a NF da G.R Tiba Grafica ME no valor de R\$ 8.100,00, segue anexo juntamente com todos os comprovantes relacionados nos itens a, b e c.

Sendo estas as justificativas que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


CONSULTHABIL Contadores S/S-EPP
805 BLOCO "D" - Nº 26 - SALA 501
70392-901 - Brasília-DF Tel.: (61) 3225-9944
CRC-DF 000300/C-3 - CNPJ: 00.544.478/0001-82
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 024492/O-9 - CPF: 037.810.821-21



TERMO DE DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Patrícia Monteiro da Silva**, residente e domiciliada nesta capital, inscrita devidamente no CPF sob o nº 701.981.871-49, doravante simplesmente denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **Direção Regional do Distrito Federal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, com sede à SCLN 110 Bloco A Sala 203 – Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70753-510, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, doravante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo e acordado as seguintes doações estimáveis em dinheiro.

FORNECEDOR/DOADORA	HISTORICO	RECIBO	VALOR
Patrícia Monteiro da Silva	Cessão de Veiculo ao partido pelo tempo prestado. Avaliação estimada pelo valor de mercado.	s/n	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Brasília-DF. 31 de dezembro de 2014.

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CNPJ 03.656.899/0001-93
CEP 70.753-510 - Brasília - DF



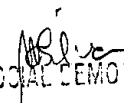
TERMO DE DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Sonia Gorette Carvalho Santos**, residente e domiciliada nesta capital, inscrita devidamente no CPF sob o nº 619.229.271-04, doravante simplesmente denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **Direção Regional do Distrito Federal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, com sede à SCLN 110 Bloco A Sala 203 – Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70753-510, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, doravante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo e acordado as seguintes doações estimáveis em dinheiro.

FORNECEDOR/DOADORA	HISTORICO	RECIBO	VALOR
Sonia Gorette Carvalho Santos	Cessão de Veiculo ao partido pelo tempo prestado. Avaliação estimada pelo valor de mercado.	s/n	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Brasília-DF. 31 de dezembro de 2014.

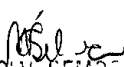

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CLN 110 - Bloco "A" - Sala 203
CEP 70.753-510 - Brasília - DF

TERMO DE DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Glaucia Beatriz Silva de Oliveira**, residente e domiciliada nesta capital, inscrita devidamente no CPF sob o nº 001.071.441-31, doravante simplesmente denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **Direção Regional do Distrito Federal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**, com sede à SCLN 110 Bloco A Sala 203 - Asa Norte - Brasília - DF - Cep: 70753-510, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, doravante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo e acordado as seguintes doações estimáveis em dinheiro.

FORNECEDOR/DOADORA	HISTORICO	RECIBO	VALOR
Glaucia Beatriz Silva de Oliveira	Cessão de Veiculo ao partido pelo tempo prestado. Avaliação estimada pelo valor de mercado.	s/n	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Brasília-DF. 31 de dezembro de 2014.


PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CLN 110 - Bloco "A" - Sala 203
CEP 70.753-510 - Brasília - DF

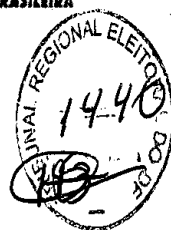
TERMO DE DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Luciana Brito Loureiro**, residente e domiciliada nesta capital, inscrita devidamente no CPF sob o nº 198.877.268-00, doravante simplesmente denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **Direção Regional do Distrito Federal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, com sede à SCLN 110 Bloco A Sala 203 – Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70753-510, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, doravante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo e acordado as seguintes doações estimáveis em dinheiro.

FORNECEDOR/DOADORA	HISTORICO	RECIBO	VALOR
Luciana Brito Loureiro	Cessão de Veiculo ao partido pelo tempo prestado. Avaliação estimada pelo valor de mercado.	s/n	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Brasília-DF. 31 de dezembro de 2014.

MSi
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CLN 110 - Bloco "A" - Sala 203
CEP 70.753-510 - Brasília - DF



TERMO DE DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Carlos Henrique da Silva**, residente e domiciliada nesta capital, inscrita devidamente no CPF sob o nº 816.612.901-91, doravante simplesmente denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **Direção Regional do Distrito Federal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, com sede à SCLN 110 Bloco A Sala 203 – Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70753-510, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 03.656.899/0001-93, doravante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si justo e acordado as seguintes doações estimáveis em dinheiro.

FORNECEDOR/DOADORA	HISTORICO	RECIBO	VALOR
Carlos Henrique da Silva	Cessão de Veiculo ao partido pelo tempo prestado. Avaliação estimada pelo valor de mercado.	s/n	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Brasília-DF. 31 de dezembro de 2014.

Silva
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
CLN 110 - Bloco "A" - Sala 203
CEP 70.753-510 - Brasília - DF

120
68



		Organizações Helder Ltda.		Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Mod. 002-D Simples Nacional	
SCS - QD. 02 - BL. C - LOJA 246 -TÉRREO		CEP 70317-900 - BRASÍLIA - DF		Nº 14430	
CNPJ(NF) 04.340.146/0001-37		-		CF/DF 07.420.583/001-71	
DATA: 15/01/2014		VALOR R\$ 582,80		Data Limite para Emissão 03/05/2014	
Nome: Patrícia Social Democrata		CPF: 03.656.899-0001-93			
Endereço: Brasília-DF, CL L10 Bloco A Sala 203, Axa Norte					
Código	Quant.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	P. Total	
		despesa alimentacao		582,80	
				S	
GRAFISAN Gráfica e Editora Ltda. - SIBS Qd. 03 - Cj. A - Lt. 34 - Fone: 3552-0246 - N. Bandeirante - DF - CNPJ 38009882/0001-29			Total R\$ 582,80		
CE/DF 0732486/001-30 - IO TI. 50a3 - 13.601 a 14.100 - AIDF 1-112-01606/2013 - 03/05/2013 - Validade: 03/05/2014.					

1ª Via: Branca • 2ª Via: Amarela • 3ª Via: Azul

PROCON/DF-Tel.: 151 ou 3212-1500 SCS - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sl. 240 - Brasília-DF • O ICMS ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR MOD. 002-D

Panificadora Favorita

PANIFICADORA E CONFEITARIA VALENTE LTDA

☎ 3349-2280

1ª Via Cliente - 2ª Via Fisco
3ª Via Fixa
SIMPLES NACIONAL

7968

SCLN - CL QUADRA 110 BLOCO "D" LOJA 04 TÉRREO
ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Válida até: 03/10/2014

CF/DF 07.335.035/001-44

CNPJ 37.175.655/0001-30

Nome:

PSDB - Diretoria Regional DF

Endereço:

CLN 110 Bl A Sala 203

CPF:

03656899/0001-93

Data de Emissão:

11/02/2014

Valor R\$:

1.087,68

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Quant.	DESCRIÇÃO	P. Unit.	Total
	Salgados Diversos		1.087,68
	Materiais de limpeza		
	SUCOS		
	Refrigerantes		

Recebamos
Em 12/02/2014
PANIFICADORA FAVORITA

PROCON/DF - 151 - SCS Qd. 08 B-60 SJ 240
Ed. Verâncio 2000 - Tels.: 3212-1524/1515/1570

TOTAL R\$ 1.087,68

MAXIGRÁFICA
3389-2139 / 3389-6093

M Editora Gráfica Ltda. - Av. Mal Deodoro QN 51 LT 05 Planaltina/DF - CNPJ 04.415.835/0001-88
CF/DF 07.422.021/001-62 • 500 Jogo de 03 Vias Nº de 7.751 a 8.250 AIDF 1-112-11685/2013

202

1441

1443

 GLOBO COPIADORA E GRAFICA RAPIDA	GLOBO PREMIER PREMIER SUPRIMENTOS LTDA - EPP Fone: (61) 3273-5401		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3-A "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"	
	SHCN/N CLR QD 707 BL - A - LJ 49 E 51 - Asa Norte - CEP: 70.740-531 - Brasília-DF		Nº 14041 1ª VIA CLIENTE - 2ª VIA CONTABILIDADE - 3ª VIA FIXA DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 27/01/2015	
CF/DF: 07.479.794/001-80		CNPJ: 08.311.777/0001-89		
Data de Emissão: 11/02/14 Valor: 334,00 (Preencher e enviar ao consumidor)				
Nome: Partido da Social Democracia Brasileira PSDB				
End.: 03.656.899/0001-93				
CPF: 03.656.899/0001-93 RG:				
CÓD.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNITÁRIO	TOTAL
2740	20	imp. P.B.	2,10	274,00
20	20	encadernação	3,00	60,00
PAGO GLOBO COPIADORAS Valame			1	1
O ISS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS			TOTAL R\$ 334,00	

MAXIGRÁFICA, ON - Gráfica Nacional Ltda-ME - TEL: 3376-7101/9976-8493 - QD. 04 CONL B LOTE 20 Parte - ADE CENTRO NORTE - CNPJ 11.407.942/0001-05 - CF/DF 07.302.300/001-21
30 Telões 50x3 Vias de 14.001 a 15.500 - AIDF 1-112-01428/2014 - Validade: 27/01/2016

NF-e					
					Nº 000.001.244
					SÉRIE: 1

ALPHA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME Rua Lote 1.325 Térreo Sala, 04 - Setor Gráfico, Bairro IF - CEP: 70610460 - Fone/Fax: 06133442794	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.244 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0302 4505 5300 0171 5500 1000 0012 4419 7001 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353140007041590 - 11/03/2014 13:20
--	---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
		02.450.553/0001-71	

EMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
SECRETARIA REGIONAL		03.656.899/0001-93		11/03/2014	
ENDEREÇO		BAIRRO-DISTRITO		CEP	
SALA 203, S/N -		ASA NORTE		70753-510	
FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		DF			
HORA DE ENTRADA-SAÍDA		HORA DE ENTRADA-SAÍDA			

PAGAMENTO À VISTA					
VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	

VOLUMES TRANSPORTADOS					
FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
0 - Emitente					
MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RASCÃO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO											
NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49119900		5933	UNID	5.000.000	0,2600	1.300,00					
100% ALUMÍNIO 8 DE MARÇO - DIA JORNAL DA MULHER FORMATO 10x21cm, 10 FORMATO FECHADO 10,5X21,0 EM PAPEL COUCHE LISO COM 115G, PROCESSO CTP SEM USO DE INKJET. PROVA DIGITAL.											

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	1.300,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	1.300,00	VALOR DO ISSQN	65,00
--------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	-------

RESERVADO AO FISCO	
--------------------	--

E.E S/A AG: 4037-1 C/C: 10.347-1 SIG. PRO

1445

200

62

1443

9

Agência 3475 DV 4 C1 2 Conta 220.710-9 C2 1 Série 800 Cheque N.º 850192 C3 0 R\$ 1.630,17±

Um mil e seiscentos e trinta reais e

sete centavos

Frete Favorita

e centavos acima

ou à sua ordem

CODIGO BRASIL

Brasil 02 de Junho de 2014

PSDB DIRETORIO REGIONAL DF
CNPJ 03.656.899/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1997

34758 4528501925 959022071092

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 002-D

Panificadora Favorita
PANIFICADORA E CONFEITARIA V. A. ALLENTE LTDA

1ª Via - 2ª Via Fisco
3ª Via Fixa
1ª Via - SIMPLES NACIONAL

349-2280

8205

SCLN - CL QUADRA
ASA 110 BLOCO "D", LIA/DF
A NORTE - BRASIL

Válida até: 03/10/2014

CF/DF 07.335-001-44 CNPJ 37.756.635/0001-30

Nome: **PSDB - Diretorio Regional DF**
Endereço: **110 Bl A Sala 203**
CPF: **030368991000143**

Data de Emissão: **02.06.2014** Valor R\$: **1.630,17**

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Quant.	DESCRIÇÃO	P. Unit.	Total
	Salgados Diversos		1.630,17
	Refrigerante		
	Suco		
	Material de limpeza		
	Bolos		

Recebemos
Em **02/06/2014**
Atesto a realização do serviço
conforme discriminado nesta
NF/Fatura/Boleto Bancário
Data: **02/06/2014**
Nome: **PSDB - Diretorio Regional DF**
Ass: **[Assinatura]**

PROCON/DF - 151 - SCS Qd. 08 B-60 Sl. 240
Ed. Venâncio 2000 - Tel: 3212-1524/1515/1570

TOTAL R\$ **1.630,17**

MAXXIGRÁFICA
3389-2139 / 3389-6093

M Editora Gráfica Ltda. - Av. Mai Deodoro Qd. 61 Lt 05 Planaltina/DF - CNPJ 04.416.835/0001-88
CF/DF 07.422.021/001-62 - 500 jogos de 03 vias Nº de 7.751 a 8.250 AIDF 1-112-11885/2013



Aviso de lançamento



A33K130937303200007
13/08/2014 09:44:33

Agência 3475-4
Conta corrente 220710-9 PSDB DIR. REG. - DF

Data 13/08/2014 Valor R\$ 120.00 D

Importe referente a Jornal ou revistas, agência de origem 9001, documento 1.929, lote 99931, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

Doiscentos e vinte reais)

Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA em 13/08/2014 09:44:33



339

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	0475	7	2	22071055	1	000	550204	6

R\$ **7.057,00**

Pague por este cheque a quantia de Sete mil reais e cinquenta e sete centavos e centavos acima

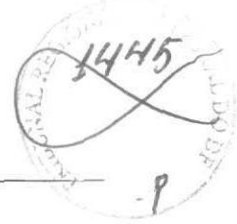
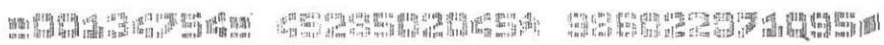
a Virgílica do Rego Monteiro Neto ou à sua ordem

Brasília 30 de outubro de 2014



ASA NORTE 201 DF
00.000.000/3144-55
ATENDIMENTO PJ
CLN 201 BL D. TERÇO
CONFECCAO: 09/2014

PSDB DIRETORIA REGIONAL DF
CNPJ 03.656.093/0001-93
CLIENTE BANCO DO BRASIL 03/1997



5 Conj. 20 Lote 13 - Fone: 3366-2658 Fax: 3369-2013 Paranoá - DF CNPJ: 37.689.316/0001-68
07.316.832/001-31 - AIDF 1-112-05857/2014 de 28/04/2014 - 05 Bis, NF Mod. 002 Série "D" 50x3 - de 3.001 a 3.266

PÃES E CONVENIÊNCIAS
IDEAL PÃES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME

4241

EQNN 1/3 BLOCO A LOTE 06 LOJA 06
CEILÂNDIA - DF - CEP: 72.225-011

1ª Via
2ª Via Contábil
3ª Via Fisco

Data Limite
para emissão
21/11/2014

CNPJ: 06.822.208/0001-08 - CF/DF: 07.487.886/001-69

Nome: 036 568 99 / 0001 - 93 CNPJ
Endereço: CLN 110 B.L.A sala 203 Asa Norte PSDB

27/10

Valor: 350,00

ANUS
S RESTAURANTE LTDA.

Fone: (61) 3244-9795

- Quadra 206 - Bloco "C" - Ljs. 26, 34 e 36
SUL - CEP: 70.252-530 - BRASÍLIA-DF

716.969/0001-63 CF/DF: 07.306.202/001-93

NOTA FISCAL DE VENDA
AO CONSUMIDOR
MODELO 002 - SÉRIE "D"
(BARES E RESTAURANTES)

Nº 34768

1ª Via Branca
2ª Via Azul
3ª Via Amarela

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:
03/07/2014

MISSÃO VALOR R\$ 477,00

O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS.

5.68990001-93 CLN 110 B.L.A sala 203

ANT.	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	Refeições		
	Refrigerantes		
	Cervejas		
	Cigarros		

AIDF Número 1-112-05815/2013
N.F. Prorrogada Até 03/07/2015
Portaria SEFP N.º 262/2013

I-DF - Fone: 151 - SCS - Venâncio 2000 Bl. B-60 Sala 240 - TOTAL R\$ 477,00
DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA EFEITO DE CRÉDITO DE ICMS.

F. VERA CRUZ LTDA. - SIG QD. 06 - L1 2330 - FONE: (61) 3344-2275 - CNPJ: 06.064.014/0001-79 - CF/DF: 07.336.126/001-15
S 25X3 VIAS NUMERADAS DE 34.251 A 35.000 - CONFORME AIDF Nº 1-112-05815/2013 - AUTORIZADA EM: 03/07/2013

0º - SIMPLES NACIONAL

PIZZARIA

Nº 001118

1ª via Cliente - 2ª via Contabilidade - 3ª via Fisco

CNPJ 10.809.690/0001-88

CF/DF 07.520.496/001-22

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:

03/07/2015

Messias Restaurante, Pizzaria e Sorveteria Ltda Me

Fone: (61) 3551-5924

QNL 23 Bloco "H" Lote 01 - Taguatinga - D. Federal

Data da Emissão 25/10/14 VALOR TOTAL R\$ 510,00

(O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO VALOR DAS MERCADORIAS)

Nome: PSDB Diretoria Regional DF CPF: 03.65.68 99 0001-93

Endereço: CLN 110 B.L.A sala 203 Asa Norte

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	Preço Total
		Refeição / Almoço		

«Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional»
"Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS ou ICS"

TOTAL 510,00

GRÁFICA SOUSA LTDA. - ME - ADE QD. 04 - CONJ. "C" - LOTE 03 - FONE: 3376-4199 - CEILÂNDIA - DF - CNPJ 72.651.904/0001-98 - CF/DF 07.360.223/001-85
500 Jogos 50X3 - 1001 a 1500 - AIDF 1.819-06448/2014 (PROCON 151 - SCS - ED. VENÂNCIO 2000 - BL. B-60 - SALA 240 - LEI 4.029 DE 16/10/07)



Data do Recebimento

RECEBEMOS DE Q.R.TIBA GRAFICA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

1451

Nº 000.000.088

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

G.R TIBA GRAFICA ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5314 0807 7134 2400 0142 5500 1000 0000 8810 0002 4006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140025342433 - 18/08/2014 22:05

QNM 36 - CONJUNTO Q - LOTE, 31 - TAGUATINGA NORTE - Taguatinga, Brasília, DF - CEP: 72145102 - Fone/Fax: 6134751992

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0747239300190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR.

CNPJ

07.713.424/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

PARTIDOS SOCIAL DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

CNPJ/CPF

03.656.899/0001-93

DATA DA EMISSÃO

18/08/2014

ENDEREÇO

CLN 110 BLOCO A SALA, 203 -

BAIRRO/DISTRITO

ASA NORTE

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS ST		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		0,00					
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		8.100,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - CANDIDATO LENIDO LIMA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - DRA. QUITERIA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - JOSÉ PIMENTA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - TENENTE ALBERTO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - DR. JOÃO CARLOS LOSSIO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - ANTÔNIO CARLOS	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - SANDRA QUEZADO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - ZÉ ADELSON	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM - RAIMUNDO RIBEIRO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 4/4 CORES, MEDIDA 9X5CM -	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0747239300190	8.100,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCON 151 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1231-9 // CONTA: 23.98 7-9	

1452

1450

G.R TIBA GRAFICA MEQNM 36 - CONJUNTO Q - LOTE, 31 - TAGUATINGA NORTE -
Taguatinga, Brasília, DF - CEP: 72145102 - Fone/Fax: 6134751992**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5314 0807 7134 2400 0142 5500 1000 0000 8810 0002 4006

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0747239300190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.713.424/0001-42

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140025342433 - 18/08/2014 22:05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1011	AILTON RIBEIRO CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - RAIMUNDO RIBEIRO REPETIÇÃO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - ANA MARIA DA SILVA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - SABATA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - REGINA LACERDA	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - VIRGILIO NETO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - SEU HÉLIO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - SÔNIA CARVALHO	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					
1011	CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÊ 300GR IMPRESSO EM 44 CORES, MEDIDA 9X5CM - JAIR	00		5933	MILHE I	10,0000	45,0000	450,00					

[bb.com.br]

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=9c1e18da0f2a>**Emissão de comprovantes**A33J201438078575022
20/08/2014 14:51:0220/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:18
347503475 SEGUNDA VIA 0011COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PSDB DF F PARTID

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2014

NR. DOCUMENTO 551.231.000.023.987

VALOR TOTAL 8.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: G R TIBA GRAFICA ME

AGENCIA: 1231-9 CONTA: 23.987-9

NR. DOCUMENTO 553.475.000.220.900

NR. AUTENTICACAO 8.F52.743.075.7D4.C3F

203
62

A33M021553489731008
02/06/2014 16:01:56



entre contas diversas

1453

3475-4
220900-4 PSDB DF F PARTID

3536-3
231656-3 CARLOS H SILVA
3.000,00
Nesta data

J8450579 VIRGILIO DO REGO MONTEIRO NETO 02/06/2014 16:00:29
J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA 02/06/2014 16:01:56

sucesso.

sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Comprovantes de pagamentos

A33P151057507660014
15/08/2014 11:24:27

BBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.28
75403475 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

IENTE: PSDB DF F PARTID

ENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

VALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

NCO: 070 - BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

ENCIA: 0134-1 - CEMAB

NTA: 105.437-0

VORECIDO: MARIA CELESTE REGO LIPORONI

F/CNPJ: 093.201.481-04

LOR: R\$ 5.000,00

BITO EM: 14/08/2014

UMENTO: 081405

ENTIFICACAO SISBB: 9.B65.69C.672.3BE.EC4

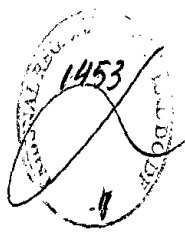


Realizada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.





20/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:19
347503475 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PSDB DF F PARTID
AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/08/2014
NR. DOCUMENTO	551.226.000.046.285
VALOR TOTAL	6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS BATISTA P SILVA
AGENCIA: 1226-2 CONTA: 46.285-3
NR. DOCUMENTO 553.475.000.220.900
=====

NR. AUTENTICACAO	E.8C6.B82.8C8.EF1.BPF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.



29/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:09:26
347503475

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PSDR DF F PARTID
AGENCIA: 3475-4 CONTA: 220.900-4

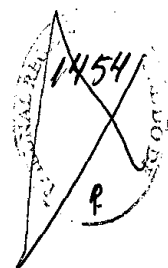
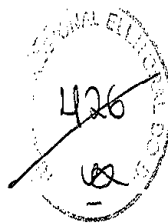
DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2014
NR. DOCUMENTO 359.600.000.281.656

VALOR TOTAL 5.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS H SILVA
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 281.656-3

NR. DOCUMENTO 347.500.000.220.900
NR. AUTENTICACAO D.D9D.CAB.D43.AF1.4D7

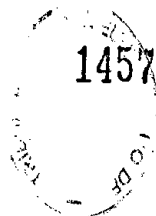
Transação efetuada com sucesso por: J8450591 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, em razão do término do biênio da relatora antecessora (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu, *B*, Bruno Carvalho, estagiário, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da CPROC.

Brasília-DF, 29 de maio de 2018.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

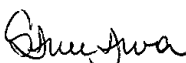
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNIO JÚNIOR.

Brasília-DF, 29 de maio de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



RECEBIMENTO

Recebi estes autos do relator

Em, 05 de junho de 20 18 às 13h38

Vera Lúcia

SJU - TRE/DF

JUNTA DA

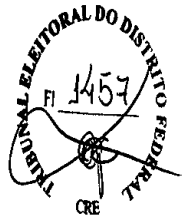
Nesta data junto aos autos despacho
do relator que se segue

Em, 05 de junho de 20 18

Nanda Araújo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

REQUERENTES: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -
PSDB/DF, IZALCI LUCAS FERREIRA, Presidente e JOÃO ALFREDO
XIMENES CAMPOS, Tesoureiro

RELATOR: Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR



DESPACHO

Retornem os autos à SECEP para emissão de parecer
conclusivo.

Cumpra-se.

Brasília, 4 de junho de 2018.

DESEMBARGADOR WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para análise e parecer.

Brasília-DF, 6 de junho de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

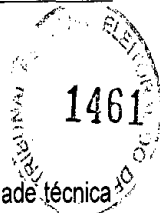


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP



PC nº 69-09	Protocolo nº 40.223/2015
Assunto: Prestação de Contas Anual – 2014.	
Partido Político: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF	

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 24/2018



1. Em cumprimento do despacho de fls. 1.457, os autos retornaram a esta unidade técnica para prosseguimento da análise e emissão de parecer conclusivo, nos termos do disposto na Res. TSE 21.841/04 (disposições de mérito) e no art. 36 da Resolução TSE n. 23.546/2017 (disposições processuais).

2. No exame preliminar de fl. 1.338/1.339, foi solicitada a juntada de extrato bancário, de manifestação acerca da aplicação dos 5% para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina e de balancetes ausentes. Diante da ciência, o partido fez juntada tempestiva de documentos às fls. 1345/1404 (vol.6), sanando, parcialmente, as pendências apontadas pela unidade técnica referentes aos itens “a”, “b”, “c” e “d” da diligência em apreço. Em relação ao item que tratou da aplicação dos recursos do Fundo Partidário para participação política feminina, o Diretório do PSDB/DF apenas emitiu Declaração (fl. 1349) informando que aplicou diretamente o percentual de 5% (cinco por cento) do total dos recursos do Fundo Partidário, sem apresentar documentação comprobatória.

3. Após, foi elaborada Análise Técnica (fls. 1.406/1.408) na qual se solicitou o esclarecimento da questão relativa à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina, documentação das doações estimáveis, das despesas pagas com outros recursos e com fundo partidário (originais ou cópias autenticadas) e identificação de dois créditos. A agremiação apresentou manifestação às fls. 1.413/1.416 e juntou sete livros contendo os comprovantes das despesas do exercício. Contudo, a análise ainda identificou a ausência de alguns documentos, motivando a realização de diligência complementar (fls. 1.423/1.424). Ciente, o partido apresentou manifestação e documentos às fls. 1.429/1.454.

4. Dessa maneira, vieram os autos a esta seção de exame de contas para elaboração do Parecer Conclusivo, o que fazemos nos termos a seguir.

5. As contas foram apresentadas tempestivamente em 30/04/2015 (fl. 02) e os documentos previstos nos incisos I e II do artigo 14 da Res. TSE nº 21.841/04 integram os autos e estão assinados. O balanço patrimonial foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico às fls. 07 e 12/14 (certidão de fl. 198), em 07/05/2015. Este foi novamente publicado, juntamente com a Demonstração de Resultado do Exercício, em 01/07/2015, às fls. 28 e 31/32 do DJE.

Assinatura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP

6. Em cumprimento ao que prescreve o art. 36 da Resolução TSE n. 23.546/17, registra-se que, no exercício analisado, de acordo com as informações lançadas nos autos:

a) O valor total das receitas do órgão partidário foi de R\$ 3.815.142,56, sendo R\$ 1.242.517,33 proveniente de repasse do Fundo Partidário do diretório nacional; R\$ 136.800,00, de doações financeiras e estimáveis em dinheiro de pessoas físicas; R\$ 51.000,00, de doações financeiras de pessoas jurídicas; R\$ 4.355,00, de contribuições; R\$ 8.385,13, de sobra financeira de campanha; R\$ 56.364,30 oriundas de transferências recebidas, R\$ 50,30, de receitas financeiras; e, R\$ 2.315.670,50, de doações de campanha;

b) O valor total dos gastos do órgão partidário foi de R\$ 3.864.486,65, dos quais R\$ 1.402.914,20 foram gastos financeiros suportados com recursos do Fundo Partidário e R\$ 2.461.572,45 suportados com outros recursos, incluindo os gastos de campanha.

7. Insta destacar que a agremiação fez uso de todas as oportunidades a ela ofertadas para se manifestar nos autos e juntar a documentação pertinente. Entretanto, o Partido deixou que algumas questões permanecessem sem a adequada resposta.

8. Neste sentido, esta unidade aponta a ocorrência das irregularidades que ensejaram a oposição de ressalva às contas, conforme a seguir discriminado:

a) Ausência de comprovação dos gastos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina, em observância ao mínimo de 5% do total recebido de recursos do Fundo Partidário, que, no caso, corresponde a R\$ 62.125,86. O PSDB/DF informou que aplicou diretamente o percentual de 5% (fl. 1.349), contudo não apresentou nenhum comprovante ou explicação nas oportunidades em que fora questionado. Este e. Tribunal, em julgado recente¹, entendeu que a aplicação dos 5% dos recursos do Fundo Partidário deve se dar em cada esfera partidária, sob pena de que posição diversa a esta enfraqueceria o sentido da Lei, notadamente quando se perquire o incentivo à participação política da mulher em todo o país, o que impõe uma atuação conjunta dos partidos políticos em todas as suas esferas. Neste sentido, esta unidade técnica entende que a agremiação regional não cumpriu o prescrito no art. 44, V, da lei 9.909/95. Assim, deve ser aplicada ressalva sobre esta questão, bem como sugere que a agremiação seja intimada a cumprir o disposto no art. 22, § 1º da Res. TSE

¹ TRE/DF, Relator Des. Eleitoral André Macedo de Oliveira, Prestação de Contas, Acórdão nº 7606, DJe de 02/04/2018, páginas 02/03.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

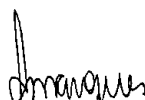
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP

23.546/17, ou seja, providenciar a transferência do saldo para conta bancária específica (inciso IV do art. 6º, da Res. TSE 23.546/17), sendo vedada sua aplicação para finalidade diversa.

- b) Os termos de doação juntados às fls. 1.434/1.438 não estão assinados pelos respectivos doadores. Assim, a documentação é formalmente inválida para fins de comprovação das doações estimáveis no valor de R\$ 44.000,00. Por se tratar de valor correspondente a apenas 1% do total das receitas e das despesas, a falha enseja aposição de ressalva.
- c) Acerca da ausência de assinaturas nos RPA's (fls. 782, 785, 793, 795, 798, 811 e 816), em que pese se tratar de comprovantes de pagamentos feitos com recursos advindos do Fundo Partidário, a agremiação demonstrou, por meio da movimentação bancária, que os pagamentos foram creditados em favor dos respectivos prestadores de serviços autônomos. Assim, a falha enseja apenas aposição de ressalva.
9. Vale ressaltar, ainda, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Partido PSDB é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.
10. Diante do exposto, com fulcro na Lei nº. 9.096/95 e na Resolução/TSE nº 21.841/04, art. 24, II, "a" (mérito), bem como no resultado dos exames ora relatados, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas** do **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF**, referente ao exercício financeiro de 2014, tendo em vista os apontamentos feitos no item 8, com sugestão desta unidade técnica para que a agremiação seja intimada a cumprir o disposto no art. 22, § 1º da Res. TSE 23.546/17, providenciando a transferência de 5% do total recebido de recursos do Fundo Partidário no exercício para conta bancária específica (inciso IV do art. 6º, da Res. TSE 23.546/17).

É o Parecer. À CPROC para providências cabíveis.

Brasília, 19 de junho de 2018.



Ana Paula V. Marques
Analista Judiciário - SECEP - Mat. 2128



Taciana Guimarães Meirelles
Chefe da SECEP - Mat. 2077

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da SCCC

Em, 20 de junho de 2018 às 13h

Valério

SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

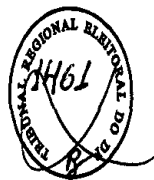
CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNIO JÚNIOR.

Brasília-DF, 22 de junho de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



RECEBIMENTO

Recebi estes autos da AJCRE

Em, 13 de julho de 2018 às 16h15

Verônica

SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



Prestação de Contas nº. 69-09.2015.6.07.0000

Requerentes: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF

Izalci Lucas Ferreira, Presidente, João Alfredo Ximenes, Tesoureiro

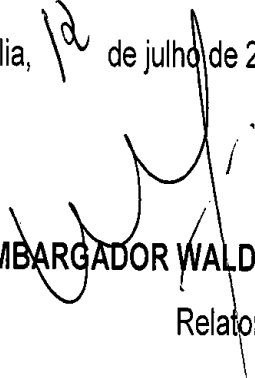
RELATOR: Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR



DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 37 da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Brasília, 12 de julho de 2018.


DESEMBARGADOR WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000 -



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr.
Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 16 de julho de 2018.


p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

recebi estes autos MPE
Em, 26 de julho de 20 18 às 16:50
[Signature]
SJU- TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos parecer
do MPE que se segue
Em, 26 de julho de 20 18
Wanda



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - JOSE JAIRO GOMES



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL



Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto Judicial: 0000069-09.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000069-09.2015.6.07.0000
Data da Vista: 18/07/2018 00:00:00
Data da Entrada: 19/07/2018 15:25:10
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
JOSE JAIRO GOMES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 19/07/2018 15:25:15
Responsável: Lidiane De Araujo Amorim

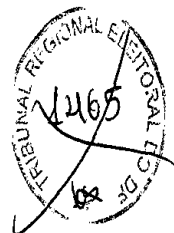
Brasília, 19/07/2018 15:25:15.

Lidiane De Araujo Amorim

Responsável pela conclusão do auto judicial



Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal



Parecer nº 259/2018/JJGP/PRE/DF

Prestação de contas nº: 69-09.2015.6.07.0000

Requerente : Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF

Relator(a) : Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior



Documento assinado via Token digitalmente por JOSE JAIRÓ GOMES, em 25/07/2018 15:08. Para verificar a assinatura acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 691C1D36.61C0E513.528D0D92.D624556F

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,

1. Trata-se de prestação de contas do **Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF**, referente ao exercício financeiro de 2014.

No Parecer Técnico Conclusivo 24/2018, a unidade técnica apontou as seguintes irregularidades: (i) ausência comprovação de gastos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina, preconizado pelo art. 44, V, da Lei 9.096/95; (ii) carência de assinaturas nos termos de doação de f. 1.434/1.438 e nos recibos de pagamento a autônomo de f. 782, 785, 793, 795, 798, 811 e 816 (f. 1.459-1.460).

É o breve relatório.

259e 69-09.2015. Aprovação com ressalva. Contas anuais. PSDB. Exercício 2014.odt



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral – Processo: 69-09.2015.6.07.0000
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – www.prr1.mpf.mp.br
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911



2. A prestação de contas anual foi apresentada tempestivamente e dela constam informações e documentos mínimos a permitirem sua análise.

Foram apresentados os livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, e os demonstrativos da origem e aplicação dos recursos financeiros e estimáveis em dinheiro arrecadados, permitindo-se verificar não ter havido recebimento de doações e contribuições de origens vedadas ou não identificadas.

Os recursos do Fundo Partidário transitaram pela conta-corrente específica, comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários, e não foi constatada malversação ou ausência de demonstração do seu emprego na atividade partidária.



2.1. O Diretório Regional não implementou programa de incentivo à participação política das mulheres no exercício de 2014, sujeitando-se, então, ao recolhimento do valor correspondente em conta específica para, acrescido de 2,5% do recursos do Fundo Partidário, concretizá-lo no ano seguinte ao trânsito em julgado da decisão, nos termos do art. 44, V e § 5º, da Lei 9.096/95, com a redação da Lei 12.034/2009.

Esclarece-se ser esta a sanção prevista na Lei dos Partidos Políticos quando verificado o descumprimento ao disposto em seu art. 44, V. Aplica-se, aqui, o princípio *tempus regit actum*, insculpido no art. 5º, XXXVI, da Constituição e o art. 6º, caput, do Decreto-Lei 4.657/42, preceitos de direito intertemporal que protegem o ato jurídico perfeito dos efeitos da lei nova.

Confira-se, a propósito, o seguinte precedente desse c. TRE/DF:

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014. OMISSÃO. ESCLARECIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO.

1. No caso, os embargos devem ser providos, para que nos termos do artigo 44, §5º da Lei 9.096/1995, com redação de 2009, o Diretório Regional acresça o percentual de 2,5% do Fundo Partidário, além dos 5% inicialmente previstos no exercício financeiro posterior, para estimular a participação política das mulheres.

2. Embargos de declaração providos.

(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 6824, Acórdão nº 7634 de 14/05/2018, Relator(a) ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 88, Data 16/05/2018, Página 2-3)

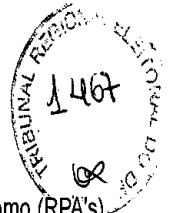
2.2. Os termos de doação das f. 1.434/1.438 – utilizados para amparar o registro de cessão de automóveis ao órgão partidário no Demonstrativo de f. 23/24 – não foram assinados pelos respectivos doadores, de modo que não comprovam as doações de bens estimáveis, consoante o disposto no art. 4º, § 3º, II, da Res.-TSE 21.841/2004.

Todavia, considerando que as cessões, avaliadas em R\$ 44.000,00, equivalem a 1% do total das receitas partidárias, a irregularidade pode ser ressalvada.

259e 69-09 2015. Aprovação com ressalva. Contas anuais. PSDB. Exercício 2014.odt



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral – Processo: 69-09.2015.6.07.0000
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – www.prr1.mpf.mp.br
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911



2.3. Apesar de carecer de assinatura, os recibos de pagamento a autônomo (RPA's) de f. 782, 785, 793, 795, 798, 811 e 816 foram instruídos com recibos de transferência bancária em favor dos prestadores de serviço indicados na documentação, de sorte que a impropriedade não compromete a análise contábil-financeira da presente prestação de contas.

3. Ante o exposto, esta **Procuradoria Regional Eleitoral** pugna pela **aprovação, com ressalva**, das contas do **Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF**, relativas ao exercício de 2014, nos termos do art. 46, II, c/c art. 65, §1º, da Resolução TSE 23.546/2017.

Brasília, 25 de julho de 2018.



José Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
— Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR.

Brasília-DF, 26 de julho de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Inclua-se em pauta.
Brasília, ____/____/____.

Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR
Relator

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do e relator

Em, 8 de agosto de 20 18

BRUNO

Ellen Regina Machado Veloso
Seção de Apoio ao Plenário - SEAPLE
Chefe Substituta - Mat. 0023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-09.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 63/2018, publicada no DJe do TRE/DF de 07/08/2018, para julgamento a partir da sessão do dia 09/08/2018. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 09/08/2018.


Ronaldo de Brito Barreto
Seção de Apoio ao Plenário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

Prot. 40.223/2015

PAUTA: 07/08/2018 (Pauta nº 63/2018)

JULGADO EM: 09/08/2018 (SESSÃO Nº 53/2018)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADORA ELEITORAL Carmelita Brasil

PROCURADOR-REGIONAL ELEITORAL: JOSÉ JAIR GOMES

SECRETÁRIO: FÁBIO MOREIRA LIMA



AUTUAÇÃO

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/DF

Requerente: Izalci Lucas Ferreira - Presidente

Requerente: João Alfredo Ximens Campos - Tesoureiro

Advogado: Dr. Eládio Barbosa Carneiro - OAB/DF nº 19.774

Advogado: Dr. José Silveira Teixeira - OAB/DF nº 40.717

DECISÃO

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

Desembargador Eleitoral Waldir Leônicio Júnior

Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos

Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro

Desembargador Eleitoral Telson Ferreira

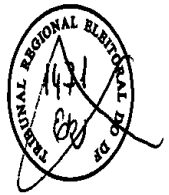
Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas

Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 9 de agosto de 2018.

FÁBIO MOREIRA LIMA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 7702



Classe : 25 – Prestação de Contas
Num. Processo : 69-09
Requerente : Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF
Requerente : Izalci Lucas Ferreira - Presidente
Requerente : João Alfredo Ximens Campos - Tesoureiro
Advogado : Dr. Eládio Barbosa Carneiro – OAB/DF nº 19.774
Advogado : Dr. José Silveira Teixeira – OAB/DF nº 40.717
Relator : Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO. PSDB-DF. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. NÃO COMPROVAÇÃO DE GASTOS NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA. AUSÊNCIA DE TERMOS DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO. VALORES IRRISÓRIOS. FALTA DE ASSINATURAS EM RECIBOS DE PAGAMENTOS A AUTÔNOMOS. POSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO NOS EXTRATOS BANCÁRIOS. IRREGULARIDADES QUE NÃO COMPROMETEM AS CONTAS. PRECEDENTES DO TSE. DETERMINAÇÃO DE ACRESCER 2,5% DO FUNDO PARTIDÁRIO AO TOTAL DE GASTOS COM A POLÍTICA FEMININA NO ANO SUBSEQUENTE AO TRÂNSITO EM JULGADO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A não comprovação de gastos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina no ano de 2014 enseja aposição de ressalvas às contas e a determinação de acréscimo de 2,5% dos valores do fundo partidário a serem gastos no ano subsequente ao do trânsito em julgado da presente prestação de contas, além do normalmente previsto na legislação de regência, conforme precedentes da Corte Superior Eleitoral.

2. As irregularidades relativas à ausência de termos de doações estimáveis em dinheiro, por serem irrisórias em relação ao montante arrecadado pela agremiação, bem como à falta de assinaturas em recibos de pagamentos a



autônomos, por serem verificáveis as despesas nos extratos bancários, ensejam apenas a aposição de ressalvas nas contas.

3. Devem, portanto, ser aprovadas com ressalvas as contas que apresentam impropriedades que não comprometem sua regularidade, nos termos do art. 27, II, da Resolução TSE nº 21.841/2004.

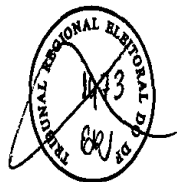
Acordam os desembargadores eleitorais do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR** - relator, **MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS**, **DANIEL PAES RIBEIRO**, **TELSON FERREIRA**, **ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS** e **HECTOR VALVERDE SANTANNA** - vogais, em aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata de julgamento.

Brasília (DF), em 9 de agosto de 2018.

Desembargador Eleitoral **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**
Relator



RELATÓRIO



Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.

A extinta Seção de Análise Contábil e de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEC - elaborou relatório de diligências (fls. 1338/1339), solicitando que a agremiação providenciasse: (I) extrato bancário do mês de setembro de 2014 referente à conta bancária nº 220.710-9, agência 3475-4, Banco do Brasil; (II) extratos bancários válidos relativos à conta bancária nº 002.597-7, agência 0127, Banco do Brasil ou validação, na instituição bancária, dos extratos apresentados; (III) comprovação da aplicação dos recursos oriundos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e (IV) apresentação dos balancetes de verificação relativos aos meses de setembro a dezembro de 2014.

Intimados, os requerentes manifestaram-se e juntaram aos autos os documentos de fls. 1345/1404.

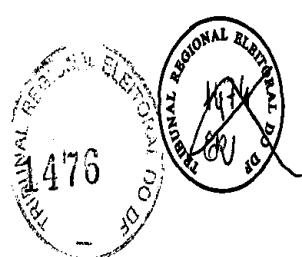
Na análise técnica nº 01/2018, a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP - concluiu pela necessidade de nova intimação da agremiação para: (I) apresentar os comprovantes das doações estimáveis em dinheiro dos doadores listados às fls. 23/24; (II) identificar os créditos de R\$ 2.516,60 e R\$ 6.470,33 (CC 220710-9, Ag. 3475-4, BB), não incluídos na receita da agremiação; (III) apresentar comprovação das despesas com outros recursos no montante de R\$ 251.308,86 mediante originais ou cópias autenticadas e (IV) reapresentar as comprovações das despesas com recursos do fundo partidário mediante originais ou cópias autenticadas.

Os requerentes manifestaram-se, anexando aos autos sete livros contendo os documentos contábeis do partido (fl. 1419) e, depois, os documentos de fls. 1429/1459.

No Parecer Técnico Conclusivo nº 24/2018, o órgão técnico opinou pela aprovação com ressalvas das contas, considerando que, após a análise de toda a documentação apresentada, ainda persistiram as seguintes irregularidades: (I) ausência de comprovação dos gastos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política feminina; (II) os termos de doação de fls. 1434/1438, referentes a doações estimáveis no valor de R\$ 44.000,00 não estão assinados pelos respectivos doadores; (III) falta de assinatura dos recibos de pagamentos a autônomos (RPA's) de fls. 782, 785, 793, 795, 798, 811 e 816, comprovados por meio da movimentação bancária.

No mesmo sentido, o Ministério Público Eleitoral pugnou pela aprovação das contas com ressalvas.

É o relatório.



VOTOS

O Senhor Desembargador Eleitoral WALDIR LEÔNIO

JÚNIOR - relator:

Conforme relatado, trata-se de prestação de contas apresentada pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/DF, referente ao exercício financeiro de 2014.

A SECEP e o Ministério Público opinaram pela aprovação com ressalvas das contas da agremiação partidária considerando, em síntese, a permanência das seguintes irregularidades que não comprometeriam a sua regularidade: (I) ausência de comprovação do percentual mínimo das receitas do fundo partidário na promoção da participação política feminina; (II) ausência de assinatura nos termos de doação de fls. 1434/1438 e (III) ausência de assinatura em RPA's.

De fato, as irregularidades remanescentes após a análise do vasto volume de documentos acostados aos autos pelos requerentes ensejam a simples aposição de ressalvas nas contas.

Inicialmente, convém consignar que a presente prestação de contas, em seu mérito, será analisada em conformidade com a Res. TSE nº 21.841/2004, nos termos do art. 65, §1º da Res. TSE nº 23.546/2017¹.

Com relação à primeira irregularidade apontada, a Lei nº 9.096/95 determina a aplicação de um percentual mínimo dos recursos do Fundo Partidário recebidos em programas de promoção da participação das mulheres, *in verbis*:

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

(...)

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total².

A aplicação deve ocorrer em cada esfera partidária que receber recursos do fundo partidário, conforme entendeu esta Corte, em recente julgado de relatoria do e. Des. André Macedo. Confira-se:

¹ Res. TSE nº 23.546/2017: Art. 65. As disposições previstas nesta resolução não atingem o mérito dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2018.

§ 1º As disposições processuais previstas nesta resolução devem ser aplicadas aos processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2009 e seguintes que ainda não tenham sido julgados.

§ 2º A adequação do rito dos processos de prestação de contas previstos no § 1º deve observar forma determinada pelo juiz ou relator do feito, sem que sejam anulados ou prejudicados os atos já realizados.

§ 3º As irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício, observando-se que:

I - as prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Resolução-TSE nº 21.841, de 22 de junho de 2004.

² Redação da Lei nº 12.034/2009, vigente no exercício financeiro de 2014.



PRESTAÇÃO DE CONTAS - PSD - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - INTIMAÇÃO REGULAR. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO. APLICAÇÃO DE VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO. PROGRAMA DE DIFUSÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS. CÓPIAS. FALTA DE AUTENTICAÇÃO. ERRO FORMAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Apesar da Resolução TSE 22.121/2005 dispor que é competência da Agremiação Nacional criar fundações, a Lei 9.096/1995 não restringe a aplicação e destinação dos recursos do Fundo Partidário somente por meio de fundações e tampouco à esfera nacional. Portanto, a falha pode ser ressaltada no julgamento das contas e a agremiação regional deverá transferir o saldo, ou seja, a quantia correspondente a 5% do valor recebido de verba do Fundo Partidário, para conta específica para ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente.

2. A falta de autenticação dos documentos, no caso, não atingiu a confiabilidade das contas, configurando-se como erro formal, o que autoriza a anotação de ressalva.

3. Contas aprovadas com ressalvas. (PCONT - PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 6824 - Brasília/DF. Acórdão nº 7606 de 26/03/2018. Relator(a) ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico do TRE-DF, Tomo 056, Data 02/04/2018, Página 02/03)

Por sua vez, o art. 9º da Res. TSE nº 21.841/2004, estabelece a forma de comprovação dessas despesas:

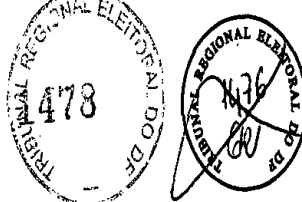
Art. 9º A comprovação das despesas deve ser realizada pelos documentos abaixo indicados, originais ou cópias autenticadas, emitidos em nome do partido político, sem emendas ou rasuras, referentes ao exercício em exame e discriminados por natureza do serviço prestado ou do material adquirido:

I – documentos fiscais emitidos segundo a legislação vigente, quando se tratar de bens e serviços adquiridos de pessoa física ou jurídica; e

II – recibos, contendo nome legível, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, natureza do serviço prestado, data de emissão e valor, caso a legislação competente dispense a emissão de documento fiscal.

Os requerentes não comprovaram a aplicação do percentual exigido na lei, apenas emitiram uma declaração, subscrita por um delegado nacional do partido, na qual declara que a Direção Nacional do PSDB “aplicou, no exercício de 2014, diretamente o percentual de 5% (cinco por cento) do total dos Recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres”. Não tendo sido apresentados os documentos fiscais ou recibos, originais ou cópias autenticadas, comprovando as despesas, a obrigação não pode ser considerada cumprida.

Tal irregularidade enseja a aplicação de ressalvas no julgamento das contas, nos termos da jurisprudência do TSE.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PT DO B - ATUALMENTE DENOMINADO AVANTE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. IRREGULARIDADES QUE TOTALIZAM 7,73% DO VALOR RECEBIDO DO FUNDO PARTIDÁRIO. REITERADO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER. CONTAS DESAPROVADAS PARCIALMENTE. IMPOSIÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO E SANÇÕES DE ACRÉSCIMO DE 2,5% NO GASTO COM O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS.

1. Na linha da jurisprudência consolidada deste Tribunal Superior, é imperioso que as notas fiscais sejam emitidas dentro do prazo de validade, cabendo ao Partido a responsabilidade pela apresentação de documentos idôneos para a comprovação de suas despesas.

2. Ainda que permitida a destinação das verbas do Fundo Partidário ao pagamento de despesas com pessoal, na forma do art. 44, I, da Lei nº 9.096/95, eventual correção monetária decorrente do cumprimento, a destempo, de obrigação legal, não se subsume à hipótese normativa, notadamente quando o montante que teria sido pago a título de correção corresponde a mais do dobro da obrigação principal. (PC - Prestação de Contas nº 23859 - BRASÍLIA - DF; Acórdão de 26/04/2018; Relator(a) Min. ROSA WEBER, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 117, Data 15/06/2018, Página 115-116

O §5º do citado art. 44 da Lei dos Partidos Políticos estabelecia, na redação da Lei nº 12.034/2009, vigente à época, a sanção para o partido que não cumprisse esta obrigação, confira-se:

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

A presente prestação de contas refere-se ao exercício financeiro de 2014. Sendo assim, a obrigação de acrescer 2,5% a mais dos recursos que deveriam ter sido utilizados para programas de incentivo da participação feminina na política somente pode ser determinada para o exercício subsequente ao do trânsito em julgado da presente decisão, tendo em vista a impossibilidade de se determinar uma obrigação de fazer para o passado. É esse o entendimento do TSE:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT do B). PERCENTUAL ÍNFINO. APLICAÇÃO IRREGULAR. RECURSOS. FUNDO PARTIDÁRIO. PROMOÇÃO. PARTICIPAÇÃO FEMININA. INSUFICIÊNCIA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

(...)

PROGRAMAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER 19. O próprio partido reconhece que deixou de destinar R\$ 33.388,34 de R\$ 64.460,77, no exercício financeiro



de 2011, para promover a participação feminina na política, em afronta ao art. 44, V, da Lei 9.096/95.

20. Desse modo, cabe à agremiação, no exercício imediatamente seguinte ao trânsito em julgado deste decisum, acrescer percentual de 2,5% para esse fim, além daquele já previsto na norma de regência, a teor do § 5º do art. 44 e de precedentes.

Do voto proferido pelo e. Ministro Herman Benjamin, extrai-se ainda o seguinte trecho:

3. *Programas de Incentivo à Participação Política da Mulher (Item 3.f da Informação 175/2016)*

O partido destinou R\$ 31.072,43 para promover a participação política feminina em 2011.

Todavia, deveria aplicar R\$ 64.460,77, correspondente a 5% de recursos do Fundo Partidário naquele exercício financeiro (R\$ 1.289.215,51), remanescendo assim o valor de R\$ 33.388,34 (2,41%) em desconformidade com o art. 44, V, da Lei 9.096/95.

Em sua defesa, os requerentes confirmaram a ausência dessa diferença ao alegar "dificuldades de adaptação e mobilização interna" (fl. 739).

Quanto à sanção, esta Corte, no julgamento das contas do Partido Trabalhista Nacional (PTN) do exercício financeiro de 2010 (PC 884-40/DF, Rei. Mm. Henrique Neves, DJE de 26.4.2016), assentou que seria imposta no exercício seguinte ao trânsito em julgado do decisum que reconheceu a irregularidade. Confira-se a ementa:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRETÓRIO NACIONAL. PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN). EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

4. No que tange à irregularidade relativa à aplicação do percentual mínimo de 5% dos recursos provenientes do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (Lei nº 9.096/95, art. 44, V), constatou-se que o partido político reservou parte dos recursos para esse fim, mas não houve a sua efetiva aplicação no exercício.

5. A adoção do entendimento de que tal irregularidade verificada em um exercício importaria ao partido político a obrigação de dispender o recurso não aplicado no exercício seguinte - quando já ultrapassado tal exercício - resultaria na prolação de decisão judicial que estabeleceria obrigação a ser cumprida antes do próprio provimento jurisdicional, ou seja, estar-se-ia determinando obrigação de fazer para o passado.

6. Verificada a existência dessa irregularidade em relação a determinado exercício, sem que o partido político demonstre ter adotado espontaneamente providências para saná-la nos exercícios subsequentes, a respectiva sanção somente pode ser aplicada para o futuro, ou seja, para o exercício seguinte ao da prolação da decisão que reconhece a



não aplicação dos recursos do Fundo Partidário na difusão da participação feminina na política, no percentual mínimo estipulado pela legislação.

Contas aprovadas com ressalvas, com determinação de devolução de recursos financeiros ao erário e de destinação, no exercício seguinte ao do trânsito em julgado desta decisão, além do percentual relativo ao respectivo exercício, a quantia não utilizada para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres no exercício de 2010. (sem destaques no original)

Por fim, resalto que essa irregularidade, por si só, não enseja desaprovação de contas (PC 782-18/DE, Rei. Mm. Luiz Fux, DJE de 2.8.2016; ED-PC 231-67/DF, Rei. Mm. Luciana Lóssio, DJE de 18.3.2015).

Desse modo, no exercício seguinte ao do trânsito em julgado desta decisão, o PT do B deverá destinar 2,5% a mais dos recursos que deveriam ser usados para esse fim.

PC - Prestação de Contas nº 27353 - BRASÍLIA – DF; Acórdão de 25/04/2017; Relator(a) Min. HERMAN BENJAMIN.

À vista disso, no exercício financeiro seguinte ao do trânsito em julgado desta decisão, o Diretório Regional do PSDB deve comprovar a aplicação de 2,5% a **mais** dos recursos a que é obrigado a destinar na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Por sua vez, constatou-se que as doações estimáveis em dinheiro de que cuidam os recibos eleitorais de fls. 1434/1438 não estão assinados pelos respectivos doadores. Tais receitas referem-se à cessão de veículo ao partido.

A comprovação das receitas estimáveis em dinheiro no exercício de 2014 deve ocorrer na forma do §3º do art. 4º da Res. TSE nº 21.841/2004, que estabelece:

Art. 4º

(...)

§ 3º As doações de bens e serviços são estimáveis em dinheiro e devem:

I – ser avaliadas com base em preços de mercado;

II – ser comprovadas por documento fiscal que caracterize a doação ou, na sua impossibilidade, por termo de doação; e

III – ser certificadas pelo tesoureiro do partido mediante notas explicativas.

Na espécie, contudo, a soma destas irregularidades totaliza R\$ 44.000,00, sendo insignificante no contexto dos recursos arrecadados pelo partido no exercício financeiro de 2014, da ordem de R\$ 3.815.142,56. A falha, que corresponde a apenas 1% da receita, permite a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade com vistas à aplicação de mera ressalva.

Por fim, não obstante a ausência de assinatura nos Recibos de Pagamentos a Autônomos de fls. 782, 785, 793, 795, 798, 811 e 816 foi possível à SECEP constatar, por meio da movimentação bancária, o



crédito dos pagamentos em favor dos respectivos prestadores de serviços. Sendo assim, trata-se, igualmente, de falha que não compromete a regularidade das contas.

Pelo exposto, julgo **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/DF, nos termos do art. 27, II, da Resolução TSE nº 21.841/2004.

Determino que a agremiação, no exercício imediatamente seguinte ao trânsito em julgado desta decisão, acresça o percentual de 2,5% na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, além daquele já previsto na norma de regência.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à SECEP para que verifique o seu cumprimento por ocasião do julgamento das contas referente ao exercício financeiro subsequente ao do trânsito em julgado das presentes contas.

Certificado o trânsito em julgado, promovam-se os registros no sistema de contas do TSE (SICO).

Por fim, arquivem-se, observando as formalidades de praxe.

É como voto.

A Senhora Desembargadora Eleitoral MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral DANIEL PAES RIBEIRO - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral TELSON FERREIRA - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral HECTOR VALVERDE SANTANNA - vogal:

Acompanho o relator.



DECISÃO

Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Unânime. Em 9 de agosto de 2018.

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned below the text of the decision.



CERTIDÃO

Certifico que o acórdão em referência foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do dia 13 de agosto de 2018, às fls. 3-4, haja vista ter sido disponibilizado no dia útil anterior, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

n. 150 [assinatura]
Matrícula 0091



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



CERTIDÃO

CERTIFICO que a r. decisão deste Tribunal, Acórdão nº 7702, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 03/04, de 13 de agosto de 2018, tendo decorrido o prazo legal sem que fosse interposto qualquer recurso contra a referida decisão. Nada mais havendo a certificar, eu , Vanda Araújo, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CPROC.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018

SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Processamento

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Recebido do TRE/DF em:

23/08/18

Movimentado ao ofício

☒ Titular ☐ Substituto

Ciente a Procuradoria Regional Eleitoral no DF
do ato processual de fls. 1441 - 1481.
Brasília-DF, 23 / 08 / 18.

Jose Jairo Gomes
Procurador Regional Eleitoral

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do mpc

Em, 23 de 08 de 20 18 às 17:54.

Almeida
SUU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

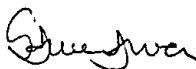


Prestação de Contas N° 69-09.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que a o presente processo foi encaminhado com vista ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do Acórdão nº 7702, tendo sido os autos recebidos na Secretaria da Procuradoria Regional Eleitoral em 23/08/2018. CERTIFICO, ainda, que a r. decisão transitou em julgado em 27/08/2018. Nada mais havendo a certificar, eu, , Silas Barbosa, estagiário, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CPROC.

Brasília - DF, 5 de setembro de 2018.



SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Processamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000



REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para análise e parecer.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2018.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP



PC nº 69-09	Protocolo nº 40.223/2015
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2014.
Partido Político:	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA CRISTÃ – PSDB/DF

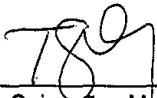


INFORMAÇÃO SECEP Nº 199/2018

Em atenção à remessa de fl. 1484, conforme Acórdão nº 7702 de fls. 1471/1480, foi registrada a decisão proferida por este Tribunal Regional Eleitoral no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), conforme previsto no inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução TSE n. 23.384/2012.

É a informação. À Coordenadoria de Processamento para as providências cabíveis.

Brasília, 10 de setembro de 2018.



Taciana Guimarães Meirelles
Chefe da SECEP - Mat. 2077

RECEBIMENTO

Recebi estes autos SECEP

Em, 11 de setembro de 20 18 as 14:00



SJU-TRE/DF

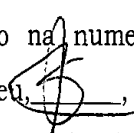


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

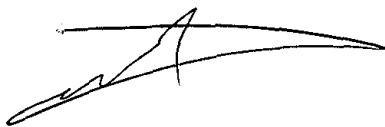


Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi renumerado a partir da fl. 727, em razão de ter ocorrido erro na numeração correspondente. Nada mais havendo a certificar, eu, , Silas Barbosa, estagiário, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC.

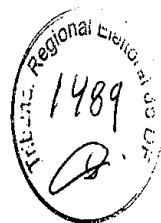
Brasília-DF, 26 de outubro de 2018.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

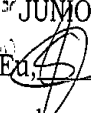


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



Prestação de Contas Nº 69-09.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data, por determinação do Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNÍCIO JÚNIOR, faço remessa destes autos ao Arquivo Geral deste Tribunal. Em, , Silas Barbosa, estagiário, lavrei este termo que vai assinado pela Sra. Coordenadora da CPROC.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2018.

SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os presentes autos que contém, neste volume, 239

Duzentos e trinta e nove folhas.

SEARQ/CSEG/SAQ, em 06/11/2018

Contendo por _____


Othon Luiz Tomé
Matrícula 1365
SAO/CSEG/SEARQ

CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitalização: Carla A. 07/01/2019

Controle Sem Scanner: Geisman 09/01/2019

Controle Com Scanner: Geisman 09/01/2019

Este processo/documento contém: 275 (

Duzentas e Setenta e cinco) imagens.